

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA**

ANÁLISE FUNDIÁRIA E AMBIENTAL DO PORTAL TERRA  
DA SAUDADE NO MUNICÍPIO DE MATÃO – SP À LUZ DA  
DESCONSTRUÇÃO ESPACIAL

JESSE ROMERO CARDOSO

SÃO CARLOS

2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA**

**ANÁLISE FUNDIÁRIA E AMBIENTAL DO PORTAL TERRA DA SAUDADE  
NO MUNICÍPIO DE MATÃO – SP À LUZ DA DESCONSTRUÇÃO ESPACIAL**

**JESSE ROMERO CARDOSO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Engenharia Urbana.

Orientação: Profa. Dra. Carolina Maria Pozzi de Castro

Co-Orientação: Prof. Dr. José Francisco

SÃO CARLOS

2015

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da  
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

C268af

Cardoso, Jesse Romero.

Análise fundiária e ambiental do portal terra da saude no município de Matão – SP à luz da desconstrução espacial / Jesse Romero Cardoso. -- São Carlos : UFSCar, 2015.

151 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2015.

1. Planejamento urbano. 2. Desconstrução espacial. 3. Habitação de interesse social. 4. Área de Preservação Permanente (APP). I. Título.

CDD: 711 (20<sup>a</sup>)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

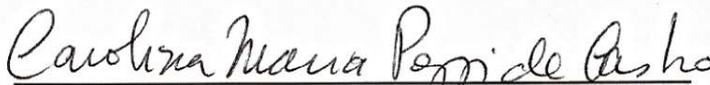
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana

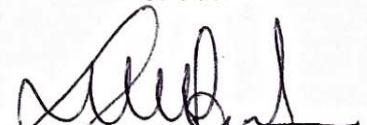
---

**Folha de Aprovação**

---

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Jessé Romero Cardoso, realizada em 08/09/2015:

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Carolina Maria Pozzi de Castro  
UFSCar

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Luciana Marcia Gonçalves  
UFSCar

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Paulo Henrique de Souza  
UNIFAL

## DEDICATÓRIA

Dedico à minha esposa Denise, pela ajuda e apoio na pesquisa. Aos meus pais, Ananias e Laíde, que apoiaram e confiaram na pesquisa. Aos irmãos Alaiana, Renan e Natan, pelo incentivo na Pós-Graduação.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus pela saúde, força e ajuda necessária em todas etapas da pesquisa.

À Universidade Federal de São Carlos por ter concedido a oportunidade de realizar o sonho da Pós-Graduação em Engenharia Urbana.

À Profa. Dra. Carolina Maria Pozzi de Castro, pela orientação, dedicação e confiança concedida neste trabalho.

Ao Prof. Dr. José Francisco, Co-Orientador, que apoiou e confiou no projeto deste o primeiro dia que o conheceu.

Ao Prof. Dr. Paulo Henrique de Souza, por incentivar a pesquisa no programa desde a graduação.

A todos os docentes e corpo administrativo da Pós-Graduação em Engenharia Urbana da UFSCAR.

Aos amigos da Pós-Graduação em Engenharia Urbana da UFSCAR.

A todos que ajudaram e confiaram na realização desta pesquisa, sendo de forma direta ou indireta.

*“A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos que apenas conseguem enxergar o que os separa e não o que os une.”*

*(Milton Santos)*

## Resumo

A análise das transformações espaciais passa, a priori, pela desconstrução de algo. Apesar do prefixo negativo a desconstrução está longe de ser algo ruim, acima de tudo, ela se faz necessária. A desconstrução varia do mínimo ao máximo, cabe ao homem a responsabilidade de conduzi-la minimamente para que não acarrete impactos negativos no meio natural, este, condicionado a suprir as “necessidades” das gerações futuras. A desconstrução acontece mediante o trabalho no espaço geográfico, onde, tudo o que se produz é espaço. Sem dúvida, somos produtos de nós mesmos, da mesma forma que somos produtos do espaço, espaço esse onde o homem se faz presente. A necessidade de espaço se faz primordial quando a questão é moradia. No município de Matão-SP, cerne de nossa pesquisa, segundo o Plano Local de Habitação de Interesse Social, há um déficit habitacional de 1.700 moradias. Para tentar sanar este déficit a Prefeitura Municipal implantou na área norte da cidade o Portal Terra da Saudade. Este conjunto de habitação de interesse social veio a contemplar 761 famílias, sendo 658 unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida, e 103 unidades do FNHIS, o empreendimento foi um grande passo na medida em que visa atender a demanda habitacional para a população de baixa renda, de até 2 salários mínimos. O presente estudo analisou a viabilidade social e espacial, tendo como foco a questão fundiária da terra, o planejamento urbano e leis que regulamentam a área destinada ao Portal e os impactos gerados ao meio ambiente, sobretudo às APP (Áreas de Preservação Permanente), à luz da desconstrução espacial. Destacamos os impactos às APP, o desaparecimento de uma nascente no Portal, além de um despejo de efluente sem tratamento em dois córregos na área estuda. Detectamos alguns equívocos nos documentos que viabilizaram a aquisição da área para implantação do conjunto habitacional.

Palavras-chave: Desconstrução Espacial, Habitação de Interesse Social, Áreas de Preservação Permanentes.

## **Abstract**

The analysis of spatial transformations passing a priori by deconstructing something. Despite the negative prefix deconstruction is far from a bad thing, above all, it is needed. Deconstruction varies from minimum to maximum, it is up to man the responsibility to lead it minimally so that does not cause negative impacts on the natural environment, this, condition to meet the "needs" of future generations. Deconstruction happens by working in geographic space, where everything is produced is space. Undoubtedly, we are products of ourselves, just as we are products of space, this space where man is present. The need for space becomes paramount when it comes to housing. In the municipality of Matão -SP , the heart of our research , according to the Local Plan for affordable housing , there is a housing deficit of 1,700 homes. To try to remedy this deficit the Municipality deployed in the northern area of the city Portal Terra da Saudade. This set of social housing came to contemplate 761 families, with 658 units of the program Minha Casa, Minha Vida, and 103 units of FNHIS, the project was a big step in that it aims to meet housing demand for the low population income of up to two minimum salaries. This study analyzed the social viability, focusing on the issue of land tenure, urban planning and law regulating the area for the Portal and the impacts to the environment, especially the APP (Permanent Preservation Areas), in the light of the spatial deconstruction. We highlight the impacts to APP , the disappearance of a spring in the Portal , as well as an effluent dump untreated into two streams in the area studied . We detected some mistakes in the documents that made possible the acquisition of the area to implement the housing project .

**Keywords:** Space Deconstruction, Social Housing, Permanent Preservation Areas.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Nascente do Ribeirão do Paraíso, São Carlos – SP.....	30
Figura 2 - Os projetos de loteamento corroboram à desconstrução.....	30
Figura 3 – Rio Oculto paralelo ao Córrego Do Gregório, São Carlos, SP.....	31
Figura 4 - O enrocamento do dique.....	31
Figura 5 – Casa da Cascata (Pensilvânia, USA, 1936).....	32
Figura 6 - Demolição.....	32
Figura 7 – DEMOLIÇÃO: “Construir custa caro, destruir também...” O jeito é desconstruir, quando necessário, e de preferência uma desconstrução mínima.....	33
Figura 8 - Edifícios desocupados na Usina Tamoio, Araraquara, SP.....	35
Figura 9 – Desastre no Tamponamento do Córrego Tijuco Preto, São Carlos, SP.....	36
Figura 10 – O ápice da desconstrução violenta. As torres gêmeas do WTC em Nova.....	37
Figura 11 - Casa da Cascata (Projeto Frank Lloyd Wright, Bear Run, Pensilvânia, USA, 1936).....	38
Figura 12 – Leito dos rios e matas ciliares, segundo o Código Florestal – Lei nº. 4.771/65 e a Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989.....	50
Figura 13 – Formas de Atendimento e Estratégias do PMCMV.....	79
Figura 14 – Vista aérea da cidade de Matão – SP.....	93
Figura 15 – Conjuntos Habitacionais de Interesses Sociais no município de Matão.....	102
Figura 16 – Áreas de expansão urbana do município de Matão-SP.....	103
Figura 17 – Portal Terra da Saudade (2013).....	112
Figura 18 – CEU Portal Terra da Saudade.....	114

Figura 19 – PSF Portal Terra da Saudade.....	115
Figura 20 – Pontos visitados.....	118
Figura 21 – Nascente do Córrego do Cristal – 21/12/2009.....	119
Figura 22 – Nascente do Córrego do Cristal desconstruída – 18/01/2014.....	120
Figura 23 – Desconstrução da nascente do Córrego do Cristal.....	121
Figura 24 – Nascente do Córrego do Cristal canalizada.....	122
Figura 25 – Nascente do Portal Terra da Saudade desconstruído (2009).....	124
Figura 26 – Lugar onde havia a nascente do Portal Terra.....	125
Figura 27 – Portal Terra da Saudade 18/01/2014.....	126
Figura 28 – Leito do antigo rio do Portal Terra da Saudade.....	127
Figura 29 – Casa de contenção do esgoto do Portal Terra da Saudade.....	129
Figura 30 – Lançamento de esgoto no córrego que nascia no Portal Terra da Saudade.....	130

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Classificações e Tipologias da Desconstrução Espacial.....	29
Tabela 2 – Classificações e Tipologias da Natureza da Desconstrução Espacial.....	30
Tabela 3 – Pertencer ou não a área objeto de intervenção da Desconstrução Espacial.....	31
Tabela 4 – Classificações e Tipologias da Intensidade da Desconstrução Espacial.....	32
Tabela 5 – Classificações e Tipologias da Abrangência da Desconstrução Espacial.....	33
Tabela 6 – Classificações e Tipologias da Localização da Desconstrução Espacial.....	33
Tabela 7 – Classificações e Tipologias da Tipificação Intra-Urbana da Desconstrução Espacial.....	34
Tabela 8 – Classificações e Tipologias da Duração da Desconstrução Espacial.....	34
Tabela 9 – Classificações e Tipologias do Estado de Conservação da Desconstrução Espacial.....	34
Tabela 10 – Classificações e Tipologias da Existência de Ocupação/Usos da Desconstrução Espacial.....	35
Tabela 11 – Classificações e Tipologias da Existência de Construção da Desconstrução.....	35
Tabela 12 – Classificações e Tipologias de Preocupação Político-Social da Desconstrução Espacial.....	36
Tabela 13 – Classificações e Tipologias Motivação Político-Ideológica da Desconstrução Espacial.....	37

Tabela 14 – Classificações e Tipologias de Preocupação Artística da Desconstrução Espacial.....	38
Tabela 15 – Classificações e Tipologias Abrangência Histórico-Cultural da Desconstrução Espacial.....	39
Tabela 16 – Classificações e Tipologias da Existência do Tombamento da Desconstrução Espacial.....	39
Tabela 17 - Metragem da APP de acordo com o art. 4º da Lei Florestal vigente (Lei nº 12.651/2012).....	51
Tabela 18 – Renaturalização das APP nas margens dos cursos d’água desmatadas antes de 2008.....	58
Tabela 19 – Evolução do Déficit Habitacional no Brasil (2000/2007).....	69
Tabela 20. Metas do PMCMV 1 e déficit habitacional acumulado por faixa de renda.....	81
Tabela 21 – Evolução da população de São Carlos e Matão – SP.....	96
Tabela 22 – Produção de Cana de Açúcar e Laranja em Toneladas de 1990 a 2010.....	98
Tabela 23 – Provisão Habitacional - Portal Terra Da Saudade - Matão-SP....	110
Tabela 24 – Provisão Habitacional - Portal Terra Da Saudade - Matão-SP 2.	110
Tabela 25 – Destinação dos Lotes do portal Terra da Saudade.....	133

## **LISTA DE ABREVIACOES**

APP – rea de Preservao Permanente

BNH – Banco Nacional de Habitao

CAEMA – Companhia de gua e Esgoto de Mato

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

ETE – Estao de Tratamento de Esgoto

FNHIS – Fundo Nacional de Habitao de Interesse Social

IAP – Instituto de Aposentadoria e Penso

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica

INCRA – Instituto Nacional de Colonizao e Reforma Agrria

MCMV – Minha Casa Minha Vida

PD – Plano Diretor

PLHIS – Plano Local de Habitao de Interesse Social

RL – Reserva Legal

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

## SUMARIO

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE ABREVIACÕES

1. INTRODUÇÃO .....	16
2. A DESCONSTRUÇÃO ESPACIAL, PRODUÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE .....	22
2.1. A Desconstrução espacial mínima .....	24
2.1.1. A Cidade em Constante desconstrução .....	26
2.1.2. As Classificações e Tipologias de Desconstrução Espacial.....	28
3. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....	40
3.1. A vida ao entorno do rio.....	41
3.2. Área de Preservação Permanente.....	43
3.2.1. As Modificações Feitas na Lei nº 4.771/65 à Lei nº 12.651/12.....	58
3.2.2. Importância das APP .....	59
4. A PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – MINHA CASA MINHA VIDA A INSERÇÃO URBANA.....	63
4.1. A questão dos problemas nas políticas habitacionais no Brasil.....	64
4.2. O Governo Lula e o Programa Minha Casa Minha Vida.....	70
4.2.1. O Programa Minha Casa, Minha Vida.....	77
4.3. O Governo Dilma e os Programas Minha Casa Minha Vida 2 e 3...83	
PERGUNTAS, HIPÓTESES, PLANEJAMENTO DA COLETA DE DADOS E ESTRATÉGIAS GERAIS DE PESQUISA.....	87
Objetivo Geral.....	89
Objetivos específicos.....	89

METODOLOGIA.....	90
MÉTODO DE COLETA E INSTRUMENTO DE PESQUISA.....	92
5. ESTUDO DE CASO A IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO PORTAL TERRA DA SAUDADE NO MUNICÍPIO DE MATÃO-SP.....	93
5.1. O Portal Terra da Saudade.....	99
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
REFERÊNCIAS.....	139

## 1. INTRODUÇÃO

A relação homem/natureza tem se intensificado a partir do momento que o homem começou a exercer sua força sobre o espaço natural. Neste sentido, somos produtos do espaço que produzimos, logo, não há diferença entre o homem e o espaço que ele produz. Partindo desse ponto, cabe destacar aqui que ora falamos do homem e ora da natureza, porém, somos um só, o homem é reflexo da natureza, e ela, a reprodução do homem. (FRANCISCO, 2004)

Para o autor supracitado, o homem na sua verticalização desvendou uma paisagem horizontal inexplorada, e mediante as mãos, a priori, começa a exercer sua interação no espaço geográfico. Nesta fase inicial de transformação do espaço, o homem se vê subordinado às ações impostas pela natureza, e as transformações em grandes escalas nada mais são do que a força da natureza desencadeada.

No passar do tempo o homem se transforma na mesma medida em que transforma a natureza, a princípio ele faz uso de recursos naturais (ferramentas rústicas) como prolongamento das mãos, inicia-se então o período denominado por Santos (1999), como Meio Técnico, onde, a natureza começa a ficar subordinada a força humana.

A transformações geradas no espaço e na sociedade nada mais são do que a desconstrução espacial, variando da mínima à máxima. Antes do homem construir algo no espaço, primeiro ele desconstrói o que é existente. A desconstrução espacial, segundo Francisco, J.; Carvalho, P. F. (2003), nada mais é do que um paradigma relacionado ao entendimento da produção do espaço social. Cabe salientar que a desconstrução do espaço se faz necessária, porém, quanto mais modificarmos o meio natural menor será qualidade do ambiente vivido.

Nosso estudo tem como cerne, a fixação do homem no espaço e as transformações que os impingem. Buscamos compreender a desconstrução espacial para a implantação do Conjunto Habitacional Terra da Saudade no Município de Matão-SP. Se tudo o que produzimos é espaço, cabe levantar a hipótese: Que tipo de espaço estamos produzindo para habitação, sobretudo à

habitação de interesse social no Município de Matão? Brevemente já destacamos aqui, que as mazelas ocupam as áreas menos valorizadas e periféricas da cidade. Se assim reproduzimos o espaço, certamente que há segregação sócio-espacial.

A partir do momento em que o homem se estabelecer em um espaço fixo, as transformações nestas áreas acontecem de forma mais intensa, dando-se início às margens dos rios, onde surgiram os primeiros sintomas de convivência em sociedade.

Segundo Francisco, 2004, o homem começa a se assentar em grupos, que se transformam em vilarejos, e posteriormente em cidades, esta sem dúvidas é a representação empírica do trabalho do homem. Com o aumento da população e a modernização do campo, substituindo a força humana pela máquina, a procura pela moradia na cidade se intensifica (MARTINS, 2000). Concomitantemente, surgem inúmeros problemas aos gestores urbanos, dá-se então a penúria de planejamentos cada vez mais eficiente e sustentáveis afim de atender a demanda da cidade e proporcionar melhores condições de vida à população.

Assim, o acesso à moradia figura entre os principais problemas na cidade, uma vez que a cidade cresce atabalhoadamente e não assegura este direito a todos, basta olharmos as grandes cidades brasileiras. Cabe salientar que se faz necessário um levantamento histórico dos problemas nas políticas habitacionais brasileiras – uma vez o déficit habitacional no Brasil está longe de ser resolvido – pois, a partir de então conseguiremos entender os principais problemas em relação ao déficit habitacional existente no Brasil.

Nosso estudo buscou entender os problemas gerados pelas políticas habitacionais de interesse social, tendo como foco o Portal Terra da Saudade no município de Matão-SP, que foi oriundo do Programa Minha Casa, Minha Vida, faixa 1. Deixamos claro que este programa já produziu a maior quantidade de habitação de interesse social em toda história do Brasil (BONDUKI, 2014). Porém, qual será a qualidade em que estas habitações estão sendo reproduzidas? Quais áreas da cidade ela se instalam? Sim, elas estão sendo implantadas nas áreas periféricas, com baixa qualidade e conforto. No caso do Portal Terra da Saudade, as casas foram implantadas à nordeste

da cidade de Matão. No geral, as unidades habitacionais do empreendimento do conjunto analisado possuem uma área total construída de 39 metros quadrados.

Outro ponto levantado em nossa pesquisa, é que às margens dos rios surgiram as cidades, porém, a supressão da vegetação que margeia o rio se torna um problema aos planejamentos urbanos e seus gestores, pois esta vegetação é essencial para a manutenção regular dos rios e concomitantemente para a disposição de água para população urbana.

No Brasil, estas áreas que margeiam os cursos d'água são protegidas por leis federais, estaduais e municipais sendo enquadradas como APP. O presente estudo também analisou as consequências sofridas pelas APP na implantação do Conjunto Habitacional de Interesse Social Portal Terra da Saudade no Município de Matão-SP, onde detectamos irregularidades em duas nascentes. No primeiro caso, constatamos mediante a análise no local, uma "renaturalização" da nascente, não entendemos o porquê desta "renaturalização", pois segundo a legislação vigente bastava proteger a área da nascente, neste processo, realizado pela Prefeitura Municipal de Matão, com o plantio de árvores dentro do raio de 50 metros, que é a área de proteção da nascente previsto no Código Florestal, constatamos como consequência o desaparecimento da nascente, levantamento realizado no local. Em uma segunda análise, detectamos no local, a canalização de outra nascente, área que também poderia ter sido preservada conforme orienta o Código Florestal.

Foi analisado e confirmado o despejo de esgoto, em natura, dentro de duas áreas de APP. Em primeiro instante analisamos o despejo de esgoto no córrego próximo ao Portal Terra da Saudade, em segundo, analisamos outro despejo de esgoto junto à nascente canalizada que desemboca no Córrego do Cristal.

Sobre a questão fundiária da área, destacamos pontos positivos e negativos. É certo que o Programa Minha Casa, Minha Vida barateou os custos das unidades habitacionais, no caso de Matão, a população que adquiriu casas no Portal Terra da Saudade, pagam prestações mensais que variam entre R\$25,00 e R\$80,00, certo é que esse valor pago em cada unidade habitacional é bem mais próximo da realidade da população ali residente. Por outro lado,

destacamos que foi realizada uma “doação” da terra para a implantação do empreendimento, e constatamos um déficit de 25% nas terras “doadas” que não estão declaradas no Mapa do Portal, ver Mapa 2.

Sobre as documentações e a legislação que viabilizaram o empreendimento, encontramos irregularidades no projeto aprovado pela Câmara Municipal da cidade, pois, ficou declarada pela prefeitura a doação da área onde o conjunto foi implantado, sendo que as Leis Municipais nº 3.906, 3.907 e 3.908, declaram que a prefeitura deveria “pagar” estas terras doadas pelos antigos proprietários com lotes dotados de pavimentação, energia e esgoto, portanto, não se trata de uma doação, e sim a utilização de uma permuta.

Para tanto o presente estudo visa compreender e buscar indícios da desconstrução espacial em relação a implantação do conjunto habitacional de interesse social Portal Terra da Saudade no Município de Matão, uma vez que a cidade possui um déficit habitacional por volta de 1700 moradias, dados obtidos pelo PLHIS de Matão. Destacamos que há preocupação da Prefeitura Municipal de Matão em resolver este déficit habitacional levantado, porém, antes da construção das unidades, necessitamos acima de tudo do solo, sendo assim, coube à nossa pesquisa uma análise da desconstrução do espaço “natural” dando espaço ao meio ambiente construído.

Este estudo buscou tecer informações sobre o tema da habitação social, da questão ambiental, sobretudo às APP, e as condições básicas de boa qualidade de vida nos conjuntos habitacionais, pois, na velocidade em que as transformações urbanas ocorrem, necessitamos de garantir o direito à cidade para todos, gerando inúmeros desafios ao planejamento urbano e seus gestores.

Portanto passamos pela necessidade de analisar as leis vigentes nas três esferas governamentais, a questão fundiária da terra à luz da desconstrução, os programas habitacionais no Brasil, as leis ambientais, a questão sanitária da região estudada, a segregação territorial, tendo como foco a viabilidade sócio-espacial do conjunto.

Procuramos neste primeiro capítulo introduzir e problematizar alguns pontos levantados durante a pesquisa. No segundo capítulo analisamos e

caracterizamos o conceito da desconstrução espacial, buscando entender as suas formas de manifestações no espaço dentro de uma escala histórica que varia do ser humano ainda quadrúpede ao bipedalismo. A partir de então, analisamos a utilização das técnicas na transformação do espaço, sobretudo o espaço natural, e a alienação da terra ao capital, que se mostra presente na produção e expansão da cidade.

No terceiro capítulo, buscamos descrever a desconstrução espacial nas áreas de APP. Se a água condiciona a vida, e é nas margens dos rios que surgem os primeiros sintomas da vida em sociedade, logo devemos conservá-la. A cidade passa pela necessidade de produzir espaços, e a primeira área a ser desconstruída é as margens dos rios, pois a cidade cresce a partir dela. Portanto, cabe-nos entender as legislações vigentes no Brasil e vigiar para que as APP não sejam desconstruídas na medida em que a cidade se expande.

O capítulo quatro está voltado às políticas habitacionais para a população de baixa renda. Destacamos, dentro da história brasileira, os principais problemas que afetaram as políticas públicas na habitação de interesse social. Dentro deste capítulo, procuramos caracterizar o surgimento e a efetivação do Programa Minha Casa, Minha Vida, pois, o cerne de nossa pesquisa, O Portal Terra da Saudade no município da Matão-SP, foi oriundo deste programa. No final deste capítulo, inserimos a metodologia usada para obtenção dos resultados, capítulo cinco. A escolha de colocar dos processos metodológicos no final deste capítulo quatro, foi com o intuito de que eles ficassem mais próximos dos resultados analisados, proporcionando uma análise mais clara da pesquisa.

O quinto capítulo é a análise final da pesquisa realizada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana pela UFSCar. Neste capítulo inserimos nosso estudo de caso, o Portal Terra da Saudade. A análise foi realizada à luz da desconstrução espacial, buscando entender a legislação vigente nas três esferas governamentais vigente à conseguir as terras, a questão fundiária da área estudada, as interferências nas APP, indo, desde a canalização de nascente, passando pelo despejo de esgoto em natura nos córregos e por fim, ao desaparecimento de uma nascente na região estudada. Nosso estudo não procura somente identificar os agentes que corroboraram com a implantação

do conjunto, mas também, compreender qual é o tipo de espaço que estamos produzindo.

## 2. A DESCONSTRUÇÃO ESPACIAL, PRODUÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE

“A linguagem cotidiana frequentemente confunde território e espaço. É a palavra extensão, tantas vezes utilizada por geógrafos franceses (étendue), não raro se instala nesse vocabulário, aumentando as ambiguidades.” (SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L., 2001, pg. 19.)

Partindo desta afirmação, para os autores supracitados, o território é a extensão apropriada e usada. Espaço é onde o território se estabelece, daí, surge a imposição do “espaço territorial”, que está sujeito as transformações sucessivas. Já o sentido de territorialidade, é sinônimo do que pertencer àquilo que nos pertence.

A transformação do território se intensificou no decorrer dos anos, tendo como protagonista o homem, que busca se estabelecer no espaço territorial e extrair dele condições para sobreviver. Diante destas transformações nos últimos anos, destacamos aqui o fenômeno que chamamos de “desconstrução espacial”.

Francisco, J.; Carvalho, P. F. (2003, pg. 105), analisam o “*conceito de desconstrução*” como um instrumento analítico que facilita desvelar a produção do espaço social”. Inúmeras vezes a interação do homem sobre o território acontece de forma indesejada, ocasionando desacertos tanto no espaço “natural” como no espaço “artificial” ou espaço construído.

Enquanto quadrúpede, as atividades consistiam basicamente em capturar alimentos, com a face no chão ou sobre as árvores, sem o conhecimento da paisagem em um cenário inexplorado e totalmente natural. Na verticalização do homem, bípede, o horizonte se descortina sobre os olhos, trazendo sobre si a curiosidade e interações presentes na paisagem recém-descoberta. (FRANCISCO, 2004)

Dentre todos os fenômenos que aconteceram na historicidade da relação homem/natureza, o trabalho sem dúvida é o que mais causou impacto nesta relação. A mão e a paisagem – mediante o trabalho – não param de interagir nesta nova descoberta, produzindo o espaço e concomitantemente corroborando com a transformação do homem.

Francisco (2004), citando Lefèbvre, afirma que,

“a produção é de espaço e tudo o que se produz é espaço. Pode-se afirmar, da mesma maneira então, que a desconstrução é de espaço e tudo o que se desconstrói é espaço, na medida em que a desconstrução é entendida enquanto processo mais completo de produção espacial. O termo “produção” usado por Lefèbvre, tem a mesma complexidade que imaginamos para a desconstrução.” (Francisco, J., 2004, pg. 7.)

Santos (1999) salienta que, quando a natureza era inteiramente intocável, a diversificação era unicamente devido às energias naturais desencadeadas, a partir do momento em que surge o homem, ele atribui às coisas um valor. Com a evolução das técnicas o homem ganha poder na transformação do espaço que vai ampliando e facetando a “diversificação da natureza” socialmente construída.

A ampliação da diversificação da natureza irá culminar no surgimento de vilas, e posteriormente, na cidade. A cidade é a desconstrução do lugar, possivelmente de uma paisagem natural, para dar lugar a uma paisagem representada pelo trabalho das mãos na natureza, o meio ambiente construído.

Maia (2001) *apud* Cardoso (2011) salienta, que na medida que a cidade se expande, esta configuração vai consumindo o campo, permitindo a recriação de subespaços que ora se manifestam harmoniosamente, ora conflituosamente. Estas “desarmonias” geradas pela expansão e estabelecimento da cidade na paisagem rural, é o resultado do rearranjo espacial citadino e a luta de classe imposta pela divisão sócio-territorial do trabalho.

Para condicionar a vida na cidade – segundo Moreira (2002), a partir da década de 1960, o êxodo rural instigado pela revolução verde tem aumentado bruscamente a população urbana – a população se vê subordinada a um setor imobiliário que faz do “chão”, um meio abusivo de angariar capital e que promove a exclusão sócio-espacial.

Topalov (1979) *apud* Castro (1999), salienta que a cidade se desenvolve como resultado da divisão social do trabalho e toma formas de socialização capitalistas das forças produtivas, e ao longo do desenvolvimento capitalista, o

solo urbano se tornou a base onde se enraizaram os processos de produção e reprodução dos capitais.

### **2.1. A Desconstrução Espacial Mínima**

Entre sociedade e natureza, em desconstrução, as mediações mudam, dialeticamente, na medida que ambos se transformam, se condicionam e interagem. A alienação tende a crescer porque os meios passam a fim e cria-se uma razão instrumental, que passa a ter crescente autonomia relativa. Tende-se a esquecê-los tão logo se satisfaz ao utilizá-los. (FRANCISCO, J.; CARVALHO, P. F., 2003, pg. 3)

Lefèbvre (1997) salienta que nesta sociedade capitalista, tudo o que se produz, não é isto ou aquilo, coisas ou obras, e sim espaço. Produz-se espaço na forma de valor, mais ainda na forma de valor de troca, onde, o espaço é a grande mercadoria e produto do trabalho. Portanto a força de trabalho – que esculpe o espaço – não poderia deixar de ser também, mercadoria.

O espaço capitalizado, na maioria das vezes, está voltado à “desconstrução máxima” no que toca conservação do meio natural já desconstruído ou primitivo, envolvendo: canalização de córregos, demolição de edificações, reurbanização, entre outras ações perversas onde o espaço é desconstruído atabalhoadamente. A desconstrução máxima acontece mediante os interesses de certas classes ou alguém, e tão somente, satisfazer as novas necessidades que sobrepõem a vida da sociedade como um todo. Marx e Engels (1972), salienta que uma vez satisfeita, a primeira necessidade conduz, ela própria, a ação da satisfação e o instrumento já adquirido da satisfação, a novas necessidades.

As necessidades que “surgem” ao decorrer do tempo, desconstroem o meio natural, a priori, e posteriormente a segunda desconstrução, a terceira, e assim sucessivamente, onde os objetos, segundo Santos (1999), somam-se ao trabalho formando todo momento um novo meio carregado das heranças passadas, as “rugosidades”. Essas rugosidades permanecem no espaço já transformado como provas do empirismo dialético.

(FRANCISCO, J.; CARVALHO, P. F., 2003, Pg. 8), salienta que, *“O homem deve ter como objetivo maior inter-relacionar-se em harmonia com a natureza, devendo, assim, ele próprio praticar uma “desconstrução mínima.”* Resta-nos entender e pensar a maneira que podemos desconstruir o espaço fazendo o mínimo de alterações possíveis. Deve-se aprender com a natureza, ela é nosso modelo e que nos instrui, e a tarefa é de conservá-la, entendendo as suas limitações, delimitações e leis, pois elas são inflexíveis perante a ação humana.

(Francisco, J., 2004, Pg. 5) salienta que,

O conceito “desconstrução” possui assim uma grande potencialidade por possibilitar resgatar a totalidade-essência da construção. Ao construir, se destrói uma natureza, natural ou artificial, geralmente, várias vezes desconstruída. A instância da destruição é, no entanto, negligenciada, com pouco peso nas decisões, alienando-se de todas as implicações do processo de construção. A evolução deste rico conceito, sem essa denominação, vai de Marx e Engels à contemporaneidade do filósofo Jacques Derrida, do arquiteto italiano Paolo Portoghesi, do arquiteto catalão Antoni Gaudí e do brasileiro João Filgueiras Lima. Esses três arquitetos, de renome internacional, propõem, claramente, uma integração da edificação com o meio ambiente do entorno.

As transformações mais aparentes produzidas pelo homem são as que impingem o meio. Corpo e meio se transformam pelo processo histórico/espacial do trabalho e, desse modo, o corpo faz parte, então, da desconstrução espacial. Corpo e meio, mundo social e o mundo natural constituem a natureza única. O meio é onde as transformações acontecem. O corpo produz as transformações, mediante ferramentas ou máquinas. As transformações do meio afetam diretamente corpo, nestas transformações criam-se espaços e, o espaço é a transformação do meio natural. Do espaço natural produz-se o espaço artificial, este é conhecido, na academia, como ambiente construído. (FRANCISCO, 2004)

Destacamos então, a natureza única, onde, o homem se funde à natureza e se desenvolve nas suas necessidades, mediante a desconstrução que ele produz. Portanto, o homem, precisa ter como objetivo maior inter-

relacionar-se em harmonia com a natureza única, cultural, devendo ele próprio construir uma “desconstrução mínima” e socialmente inclusiva.

### 2.1.1. A cidade em constante desconstrução

O aumento das transformações espaciais no decorrer do tempo passa pela “penúria” do homem sentir-se “valorizado” perante a sociedade. Essa valorização social é um dos principais fatores que dificulta a análise e o entendimento da exclusão sócio-espacial.

O homem atual não é mais um integrante do espaço “natural”, onde suas ações estão limitadas às possibilidades que a natureza lhes propõe, mas sim um transformador da natureza em espaço “artificial”.

Santos (1999, pg. 158), descrevendo sobre o Meio Técnico, salienta que,

“O período técnico vê a emergência do espaço mecanizado. Os objetos que formam o meio não são, apenas, objetos culturais; eles são culturais e técnicos, ao mesmo tempo. Quanto ao espaço, o componente material é crescentemente formado do "natural" e do "artificial". Mas o número e a qualidade de artefatos varia. As áreas, os espaços, as regiões, os países passam a se distinguir em função da extensão e da densidade da substituição, neles, dos objetos naturais e dos objetos culturais, por objetos técnicos.”

No ato de desconstruir o espaço, surgem artefatos e ferramentas como prolongamento das mãos, agora, esta se consolida como produtora de ideias. A junção de pessoas pelo trabalho consolida uma sociedade. Esta junção de pessoas mediante o trabalho, segundo Francisco (2004), culminará no estabelecimento de grupos em pontos escolhidos no espaço, dando origem às vilas, e posteriormente à cidade. A cidade é a manifestação físico-espacial da interação do trabalho mediante as mãos na paisagem. Francisco (2004, pg. 3.) ressalva, “[...] a cidade é o grande trabalho do homem.”

Para a Geografia, a divisão sócio-territorial é o resultado deste crescimento desordenado, onde, o capital sobrepõe os valores sociais, culminando no que salienta Hesbaert e Gonçalves (2006), na “nova des-ordem

mundial”. Nesta “des-ordem”, o capital se sobrepõe ao humano, às transformações espacial, culturais, sociais, urbanas, econômicas, enfim, em toda esfera subordinada ao sistema neoliberal.

Segundo Scarlato (1996, p. 398), a cidade,

“[...] é o “arquivo pedra”. Sempre esteve presente nas obras dos grandes filósofos da Antiguidade. Platão e Aristóteles, assim como Hipodamo de Mileto, já colocavam como alvo de preocupações quando pensavam o destino do homem. Segundo esses filósofos, qualquer desequilíbrio na estrutura da cidade poderia significar perigo para a unidade e organização da sociedade”.

Presenciamos estes desequilíbrios na cidade em vários pontos de seu funcionamento como organismo. Órgãos deste complexo organismo encontram-se “contaminados” com interesses que privilegiam certas classes, desconstruindo o espaço urbano e corroborando para a exclusão espacial restringindo o direito à cidade.

Martins (2000), descrevendo sobre as origens urbanísticas europeias no século XVIII, destaca a transformação visceral do urbano frente ao processo de industrialização, onde, acontece a metamorfose das cidades medievais, que se baseava em métodos tradicionais herdados do feudalismo, para o surgimento das novas cidades industriais.

Não tão distante destas transformações urbanísticas vivenciadas na Europa, a cidade de São Paulo no século XX, deixa no passado, um modelo urbanístico colonial que se estabeleceu no ciclo cafeeiro, visando um novo sistema para atender a demanda industrial, como vivida na Europa no século XVIII.

Por mais que as transformações espaciais que assolam a cidade, que também é desconstrução do espaço, alienada ao capital pareçam modificar completamente o espaço urbano, ainda presenciamos no Brasil heranças do modelo urbanístico do início do século passado. Segundo Santos (1986), essas heranças do século passado são consideradas “rugosidades” que permanecem no espaço geográfico no decorrer do tempo. A transformação dialética do espaço se concretiza na mesma proporção que as manifestações culturais participam ativamente neste processo.

Auzele (1996) *apud* Scarlato (1996), salienta que a cidade é um lugar de trocas. Segundo ela, essas trocas podem ser materiais – distribuição dos produtos da terra, produção industrial, enfim, consumo dos bens e serviços diversos – como também a cidade é um lugar de trocas do espírito – poder administrativo, sistema econômico, social e político, e também o espaço privilegiado da função educadora.

Segundo Auzele (1996), não se pode desvincular as trocas materiais das trocas espirituais, pois uma reflete na outra de forma concreta. Exemplos destas trocas é a desapropriação de núcleos de favelas, como percebemos no centro da cidade de São Paulo, ou seja, uma troca material, distribuição dos produtos da terra – espaço urbano – na Avenida Berrini, para dar espaço e poder aos novos empreendimentos do sistema financeiro regido pelo eixo de expansão do capital, transformando a estética da paisagem mediante a alienação ao capitalismo.

Francisco (2004) destaca que, os agentes intervenientes no meio ambiente construído – a cidade – devem se preocupar a fim de garantir sua organicidade, além de integrar-se com o entorno. A penúria de uma intervenção pode desvelar o uso não social da propriedade da terra. Segundo Francisco (2004, pg. 9), *“Entendemos a desconstrução do espaço como possibilidade prática, que se nos apresenta, de intervenção espacial com preocupações socialmente engajadas.”*

#### 2.1.2. As classificações e tipologias da desconstrução espacial

A desconstrução espacial foi classificada em suas variações, esta, sendo dialética, variando do mínimo ao máximo. Destaca-se que, a desconstrução espacial não atinge somente o espaço geográfico, mas também a relação homem/homem. Francisco (2004), salienta que as diferentes técnicas aplicadas no território significam diversos estágios de desconstrução espacial e de relacionamento entre os homens. Portanto a variação na classificação da desconstrução espacial é categorizada no aspecto sócio-espacial, ver Tabela 1.

Tabela 1 – Classificações e Tipologias da Desconstrução Espacial.

<b>DESCONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EXISTENTE: classificação e tipologias</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Classificação</b>	<b>Tipologia</b>
<b>1</b> – Natureza	- Natural - Adaptada	<b>9</b> – Existência de ocupação/uso	- Livre - Ocupada
<b>2</b> – Pertencer ou não a área objeto de intervenção	- Direta - Indireta	<b>10</b> – Existência de construção	- Construída - Não construída
<b>3</b> – Intensidade	- Mínima - Máxima	<b>11</b> – Preocupação político-social	- Alienada - Engajada
<b>4</b> – Abrangência	- Parcial - Total	<b>12</b> – Motivação político-ideológica	- Pacífica - Violenta
<b>5</b> – Localização	- Rural - Urbana	<b>13</b> – Preocupação artística	- Artística - Não artística
<b>6</b> – Tipificação intra-urbana	- Lote - Gleba	<b>14</b> – Abrangência histórico-cultural	- Menos perene - Mais perene
<b>7</b> – Duração	- Curta - Longa	<b>15</b> – Existência de tombamento	- Obra tombada - Obra não tombada
<b>8</b> – Estado de conservação	- Conservada - Deteriorada		

Fonte: Material da Disciplina EUR-423 - Desconstrução Espacial – UFSCAR. Ministrada pelo Prof. Dr. José Francisco em 30/09/2013.

Como mostra a Tabela 1, as classificações e tipologias da desconstrução espacial variam de um mínimo, ou seja, o homem interferindo minimamente ou nada no espaço, à um máximo, onde a desconstrução recíproca de homem/natureza atinge escalas e proporções gigantescas.

Abaixo procuramos detalhar cada uma das classificações e tipologias de forma empírica. Todo material utilizado para demonstrar as classificações da desconstrução espacial, foi adquirido na Disciplina EUR-423<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Disciplina ministrada pelo Prof. Dr. José Francisco no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana pela Universidade Federal de São Carlos, em 30/09/2013

Tabela 2 – Classificações e Tipologias da Natureza da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>1 - Natureza</b>	<b>Natural</b>	Derrubada de mata ciliar ou galeria, ao lado de cursos d'água; loteamento novo; sucessão de cortes e aterros para a definição do sistema viário de área loteada; construção de lagos artificiais; qualquer tipo de canalização de córregos e rios
	<b>Adaptada</b>	Empreendimentos de reflorestamento; reformas de edificações; demolições de edifícios

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.

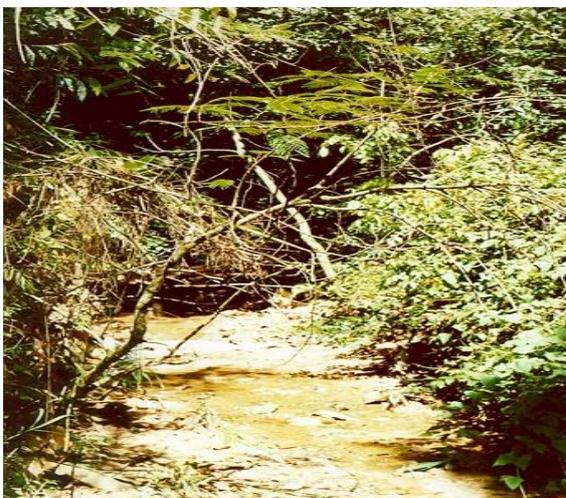


Figura 1 – Nascente do Ribeirão do Paraíso, São Carlos – SP.  
Foto: FRANCISCO, J. 1986



Figura 2 - Os projetos de loteamento corroboram à desconstrução.  
Foto: FRANCISCO, J. 2001

Tabela 3 – Pertencer ou não a área objeto de intervenção da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>2 - Pertencer ou não a área objeto de intervenção</b>	<b>Direta</b>	Construção de enrocamento de acesso de cais de porto
	<b>Indireta</b>	Assoreamento à montante da corrente marítima provocado por obra à jusante; impermeabilização generalizada do solo nas cidades, embora as enchentes aconteçam em pontos determinados; “piscinões”

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.



Figura 3 – Rio Oculto paralelo ao Córrego Do Gregório, São Carlos, SP.  
Foto: FRANCISCO, J. 2000

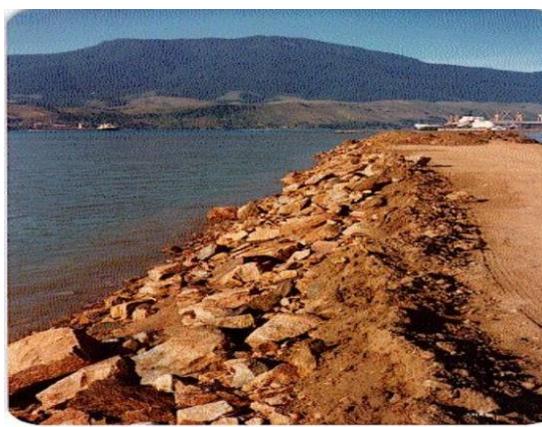


Figura 4 - O enrocamento do dique.  
Foto: Engenheiro Luiz Stéfano, fiscal da obra, junho 1988

Tabela 4 – Classificações e Tipologias da Intensidade da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>3</b> <b>Intensidade</b>	<b>Mínima</b>	Aplicação de gabião em trecho de margem de corpo d'água; reforma de edificações; revitalização urbana
	<b>Máxima</b>	Canalização de córrego; demolição de edificações; reurbanização

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.



Figura 5 – Casa da Cascata (Pensilvânia, USA, 1936).  
Foto: FRANCISCO, J. 1973



Figura 6 - Demolição.  
Fonte: ESTADO DE SÃO PAULO, 20 JUL. 2001, p. C6

Tabela 5 – Classificações e Tipologias da Abrangência da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>4</b> <b>Abrangência</b>	<b>Parcial</b>	Destruição parcial de mata ciliar; renovação e/ou reabilitação de uma edificação ou área urbana;
	<b>Total</b>	Destruição total de mata ciliar em trecho de rio; implosão de edifício

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.

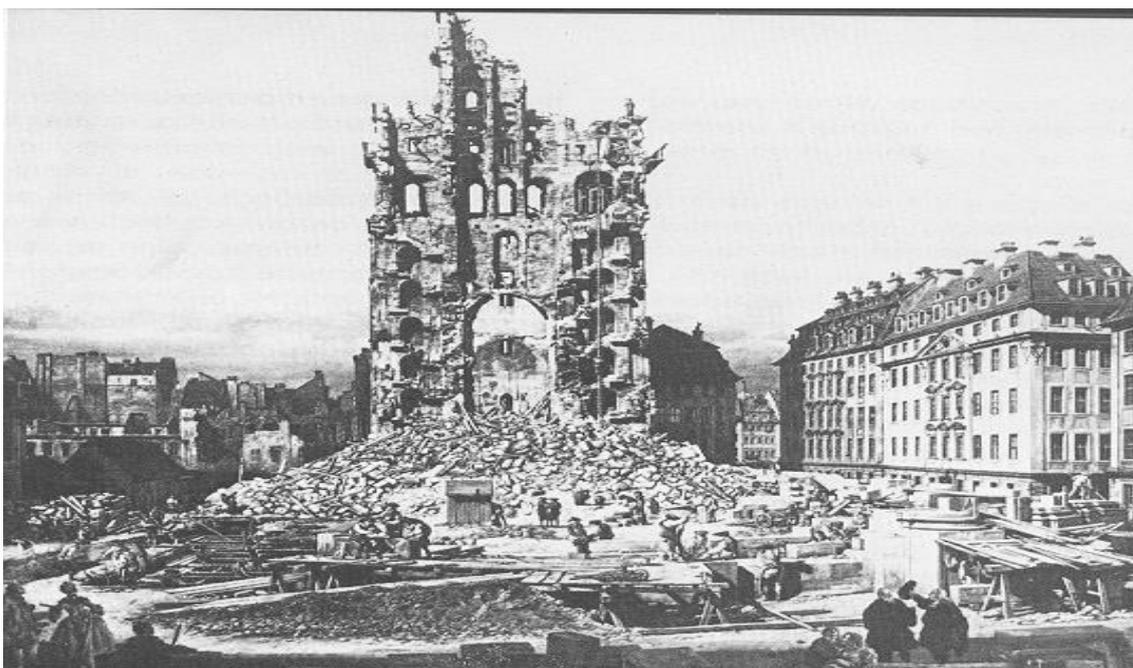


Figura 7 – DEMOLIÇÃO: “Construir custa caro, destruir também...” O jeito é desconstruir, quando necessário, e de preferência uma desconstrução mínima.  
Fonte: “Dresda”, Belloto, in. Traverses/9 VILLE, p. 51, Paris: Éditions Minuit, 1977.

Tabela 6 – Classificações e Tipologias da Localização da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>5</b> <b>Localização</b>	<b>Rural</b>	Derrubada de mata; loteamento de chácaras; introdução de novos cultivos
	<b>Urbana</b>	Remodelações de jardins/parques públicos; reforma de edifício; loteamentos habitacionais e industriais urbanos

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.

Tabela 7 – Classificações e Tipologias da Tipificação Intra-Urbana da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>6 - Tipificação Intra-Urbana</b>	<b>Lote</b>	Derrubada de árvores para permitir a edificação; corte e aterro para implantação de projetos; reformas e ampliações residenciais e de plantas industriais
	<b>Gleba</b>	Construção de arruamento / loteamento; aterros sistemáticos de pequenos cursos d'água e suas nascentes

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.

Tabela 8 – Classificações e Tipologias da Duração da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>7 - Duração</b>	<b>Curta</b>	Demolição seguida de nova construção
	<b>Longa</b>	Demolição não seguida de nova construção; “ <i>verdissement</i> ”

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.

Tabela 9 – Classificações e Tipologias do Estado de Conservação da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>8 - Estado de conservação</b>	<b>Conservada</b>	Reforma / remodelação de edificações não deterioradas
	<b>Deteriorada</b>	Reforma / recuperação de edificações deterioradas; intervenções em áreas degradadas (zonas portuárias, industriais, áreas aterradas)

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.

Tabela 10 – Classificações e Tipologias da Existência de Ocupação/Usos da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>9 - Existência de ocupação/uso</b>	<b>Livre</b>	Vilas operárias desabitadas em fazendas; terras sem uso definido; “terra improdutivo”; prédios industriais e residenciais desocupados; “vazios urbanos”
	<b>Ocupada</b>	Remodelações / ampliações e / ou obras de conservação de espaços ocupados

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.



Figura 8 - Edifícios desocupados na Usina Tamoio, Araraquara, SP.  
Foto: FRANCISCO, J.1996.

Tabela 11 – Classificações e Tipologias da Existência de Construção da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>10 - Existência e Construção</b>	<b>Não Construída</b>	Obras de loteamento; implantação de parque urbano linear ao longo de corpo d'água
	<b>Construída</b>	Ampliação de edificação; execução de arborização urbana

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.

Tabela 12 – Classificações e Tipologias de Preocupação Político-Social da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
11 – Preocupação Político-Social	<b>Alienada</b>	Espaços definidos sem preocupação social e com prevalência da técnica sem controle social
	<b>Engajada</b>	Espaços trabalhados com ética, preocupação e engajamento social

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.



Figura 9 – Desastre no Tamponamento do Córrego Tijuco Preto, São Carlos, SP.  
Foto: FRANCISCO, J. 1998.

Tabela 13 – Classificações e Tipologias Motivação Político-Ideológica da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>12 - Motivação Político-Ideológica</b>	<b>Pacífica</b>	Obras espaciais necessárias em geral; o cotidiano espacial, com suas reformas e transformações constantes
	<b>Violenta</b>	Espaço destruído em atentado terrorista de Estado ou de grupo político (exemplo das guerras e do desmanche do WTC em Nova York - USA)

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.



Figura 10 – O ápice da desconstrução violenta. As torres gêmeas do WTC em Nova York e sua desconstrução em andamento.

Foto: Associated Press / Folha de S. Paulo, 12 set. 2001.

Tabela 14 – Classificações e Tipologias de Preocupação Artística da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>13</b> <b>Preocupação Artística</b>	<b>Artística</b>	Obra onde se tem a preocupação de buscar o belo, seja no objeto ou pelo julgamento do observador
	<b>Não Artística</b>	Obra sem nenhuma preocupação artística, onde domina o econômico numa funcionalidade duvidosa

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.



Figura 11 - Casa da Cascata (Projeto Frank Lloyd Wright, Bear Run, Pensilvânia, USA, 1936).

Foto: FRANCISCO, J., 1973.

Tabela 15 – Classificações e Tipologias Abrangência Histórico-Cultural da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>14 - Abrangência Histórico-Cultural</b>	<b>Menos Perene</b>	Obras espaciais a serem consagradas: que exemplos teremos?
	<b>Mais Perene</b>	Obras espaciais consagradas

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.

Tabela 16 – Classificações e Tipologias da Existência do Tombamento da Desconstrução Espacial.

Classificação	Tipologia	Exemplo
<b>15 - Existência de Tombamento</b>	<b>Obra Tombada</b>	Que providências tomar na necessidade de desconstrução?
	<b>Obra Não Tombada</b>	Idem

Fonte: Material da Disciplina EUR-423, PPGEU 2013.

A desconstrução se mostra clara, mediante as classificações e tipologias acima demonstradas, que não se restringe à transformação do espaço, e sim no entendimento de analisar dialeticamente o espaço, sem dúvida, a desconstrução espacial em si é a dialética espacial.

Cabe-nos destacar aqui, que na medida em que menos interferimos no espaço, mais corroboramos à desconstrução mínima, está sem dúvida é a melhor forma de inter-relacionarmos com o espaço que nos rodeia, uma vez que a desconstrução mínima leva em conta e inexorabilidade das leis da natureza.

### 3. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES

No andar ereto, o homem intensifica a caminhada pela busca incessante da água e pela comida, com um único intento, sobreviver. A história da vida na Terra, segundo a Biologia nos ensina, se inicia na água, esta, primeira condicionante à vida, daí surgem mutações genéticas da “vida primeira”, propiciando e desencadeando toda a gama de bioespécies existente no planeta. (FRANCISCO, 2004)

A água é condicionante à vida, isso faz dela um bem universal, com interesses culturais, religiosos, sociais, políticos e, sobretudo econômicos. Se, sabemos a importância da água para o condicionamento à vida, porque não a tratamos com o respeito que merece. A *natureza naturata* ou natureza primeira, intacta, tem como o equilíbrio do seu meio, a água. Santos (1999), salienta que no Meio Natural, o homem está subordinado às forças da natureza, tendo que se adaptar as forças externas para sobreviver, nesse sentido, haveria então um equilíbrio na relação homem/natureza.<sup>2</sup>

O homem atual não é mais um integrante do espaço “natural”, onde suas ações estão limitadas às possibilitadas que a natureza lhes propõe, mas sim um transformador da natureza em espaço “artificial” para obter um status perante a sociedade.

Na relação homem/território, todos os acontecimentos e ações decorrentes na transformação do espaço passaram primeiramente pela água, certamente, esta foi a primeira a ser desconstruída. A iniciar-se pela região da mesopotâmia, que foi o berço da civilização e início da vida sedentária.

Sabemos que as margens dos rios foram as primeiras a serem desconstruídas, portanto, cabe-nos indagar de que maneira esta região foi desconstruída e quais são os meios de conservação da mesma.

---

<sup>2</sup> Todas as formas de vida necessitam, diretamente ou indiretamente, da água. Nós consumimos água potável, ou dever-se-ia potável, uma vez que nosso organismo é constituído com cerca de 70% de água, esse percentual varia de acordo com a idade, sexo, massa muscular, dentre outros aspectos.

### 3.1. A vida ao entorno do rio

A partir do momento que o homem deixa de ser nômade, necessita-se agora de um território que possa lhe fornecer abrigo, visibilidade sobre o horizonte, acima de tudo, um lugar que possa dispor de água potável, podendo assim garantir a sobrevivência das pessoas ali residentes, a partir de então, inicia-se o domínio sobre a agricultura às margens dos rios.

Em uma breve reflexão, pode-se analisar que muitos rios originaram o surgimento de muitas cidades e a criação de regiões férteis. Podemos destacar segundo Faber (2011), a formação de cidades às margens do Rio Nilo (Egito), Rio Tigres e Eufrates (Mesopotâmia, atual Iraque e Kuwait), Rio Jordão (Israel e Palestina), Rio Indo e Rio Ganges (Índia), Rio Amarelo e Rio Azul (China), entre outros, que dispunham de tamanho potencial para o condicionamento à vida em sociedade.

Enquanto nômades, os pés, levam o homem aos seus objetivos a fim de suprirem suas necessidades, a sobrevivência. Estes mesmos pés, cansados, procuram meios de se estabelecerem em lugares fixos, já impulsionados pelo sedentarismo humano. Com o surgimento da sociedade fixa, o homem procura agora satisfazer suas necessidades triviais, que por hora, se consiste na busca pela água potável e alimentação.

Com a fixação do homem no entorno dos rios, inicia-se a transformação sucessiva do lugar, dá-se então, o início da desconstrução do lugar habitável. As mãos, levadas pelos pés, começam a interagir paulatinamente no entorno habitável, seja com a produção de moradias confortáveis, desconstruindo espaços verdes primários e construindo unidades habitacionais voltadas cada vez mais ao conforto do homem, ou, pela desconstrução dos leitos de rios, estas áreas cinza e férteis que dão lugar à agricultura, sobretudo na formação dos primeiros aglomerados humanos.

Uma vez ocupada esta área cinza do rio, ou seja, invasão de seu leito, o homem se baseia neste para o uso e ocupação imprópria no entorno dos rios. No decorrer da história, nota-se que a formação de vilas se dá às margens dos rios, vendo neste uma condicionante à vida em sociedade e também, como

uma forma de descarte de materiais e dejetos excedentes produzidos pelo homem.

Segundo Francisco (2004), estas pequenas vilas se tornaram cidades, aumentando ainda mais a demanda de água potável, como também a poluição e degradação dos recursos hídricos. Por volta de dois mil anos atrás, os romanos sabiam da importância da água e construíram em sistema canalizado movido somente pelo sistema gravitacional, ou seja, a água tende a sair do ponto mais alto para o mais baixo, assim eles construíram um sistema de água canalizada e corrente, somente captando água de um ponto alto para o ponto mais baixo.

A qualidade da água se tornou um fator primordial para o abastecimento de água na cidade, sobretudo a conservação das fontes de água, as nascentes. Okke Braadbaart (2013), citando Van Den Noort; Blauw (2000), salienta que a poluição das fontes locais criou vibrantes mercados, que posteriormente concorreriam pela água potável nas cidades do século XIX, na Holanda, e empresários transportavam estas em balsas.

Em São Petersburgo, por volta de 1825, a população retirava água diretamente do Rio Neva e alguns rios próximos. Já no ano seguinte, em 1826, surge o primeiro serviço de água, onde, a água retirada do rio era fornecida à população em carroças. Este serviço prestado à população era muito caro, porém, a água era de boa qualidade e muito apreciada. Okke Braadbaart (2013) citando Krasnoborodko *et al* (1999, p. 53), salienta sobre São Petersburgo que, “*O governo aprovou o projeto em 1859 e, em 30 de novembro de 1863, forneceu-se água canalizada pela primeira vez*”.

Os sistemas de água passaram a serem implantados por volta de 1800, primeiramente na Grã-Bretanha, este sistema era composto pela filtração de água e de redes canalizadas. Posteriormente, os engenheiros e o capital de risco britânico transferiram esta tecnologia para o continente europeu e também à América do Norte. (OKKE BRAADBAART 2013)

A história da água canalizada não pode ser contada somente com as preocupações na saúde pública. Os projetos foram implantados para servirem e desempenharem várias funções. A água canalizada era muito utilizada no combate a incêndios, atendimento as necessidades domésticas, na limpeza

urbana, escoamento de dejetos humanos, fins comerciais e industriais, entre outros.

A cidade formada no entorno do rio, nada mais fez do que a desconstrução do próprio, por seu um sistema de fluidos e fluxos, as impurezas despejadas no rio em questão de minutos já não está mais onde foram deixadas, agora, a sujeira já é problema de outra pessoa, que sempre está mais abaixo no entorno do rio.

O que fazer para romper com a cultura de que o rio é um sistema de descarga, seja ele aberto ou canalizado? Uma das medidas a serem tomadas advém das políticas públicas, pois mediante a lei pode-se caracterizar o que convém e o que não convém desconstruir nos rios e seu entorno. As APP (Áreas de Preservação Permanente) deveriam regulamentar e monitorar áreas às margens dos rios – matas ciliares - e a poluição dos mesmos, a desconstrução mínima deveria ser ao menos pensada nos grandes projetos urbanísticos, visando amenizar a desconstrução do entorno dos rios e respeitar os limites delimitados na lei.

### **3.2. Áreas de Preservação Permanente**

As áreas de preservação permanente segundo legislação vigente, Lei nº 12.651/12, no Estado brasileiro, abrangem espaços territoriais e bens de interesse nacional especialmente protegido, cobertos ou não por vegetação, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Segundo (RORIZ e FEARNSSIDE, 2013, pg. 1),

“A primeira ideia do que viriam a ser as áreas de preservação permanente estava presente na lei estadual nº 706 de 1907 (FRANCO & ALMEIDA, 2009). O primeiro Código de Florestas do Brasil era do Estado do Paraná e definia as florestas protetoras como aquelas responsáveis por proteger as nascentes, os cursos d’água, as montanhas, as encostas e o solo. Essas florestas eram consideradas de utilidade pública e estariam sob regime de “vigilância” do Estado (PARANÁ, 1907). Deveriam ser demarcadas pelos órgãos competentes,

mas ainda não havia especificações concretas sobre o tamanho e localização exata do que se considerava florestas protetoras. A classificação era dada estritamente pela função de proteger os recursos naturais. ”

Segue a Lei Estadual nº 706 de abril de 1907, que descreve a proteção dos recursos naturais no Estado do Paraná, com o Estado tendo que coibir a devastação desordenada das florestas:

Art. 1.º O conjunto das disposições expressas por esta lei, quanto a formação conservação e exploração das matas, bem como o regime estabelecido para a exportação de minerais, constituem o **Código florestal do Estado**.

Art. 2.º Compete ao Governo do Estado a superintendência do serviço florestal, no sentido de coibir a devastação desordenada das matas e promover a sua conservação e reconstituição.

Parágrafo Único. Cumpre as Câmaras Municipais auxiliarem o Governo no sentido da rigorosa observância dos preceitos estabelecidos por este código.

Art. 3.º Sob a denominação geral de florestas ficam compreendidos, além das matas propriamente ditas, as capoeiras e capoeirões.

Art. 4.º Ficam sujeitos ao regime florestal estabelecido por esta lei e em toda a plenitude das suas disposições:

1.º) as florestas de domínio do Estado.

2.º) as que constituem patrimônio das Câmaras Municipais.

3.º) as que se acharem situadas em terrenos em comum com o Estado ou as Câmaras Municipais.

4.º) as florestas protetoras.

Art. 5.º São consideradas florestas protetoras para todos os efeitos desta lei as que influem diretamente, em virtude de sua situação:

1.º) Sobre a manutenção das terras nas montanhas e encostas.

2.º) Sobre a defesa do solo contra os transbordamentos dos rios, córregos e torrentes.

3.º) Sobre a existência e conservação das nascentes e cursos d'água;

4.º) Sobre a higiene e salubridade públicas.

Art. 6.º As florestas protetoras são consideradas de utilidade pública e, portanto ficarão sob a vigilância imediata do Governo do Estado, ou de seus prepostos.

Art. 7.º É condição essencial para as vendas ou aforamentos das terras públicas, a contar da data desta lei, a cláusula da observância dos dispositivos do presente Código e seu regulamento.

Art. 8.º Os territórios dos municípios constituirão outros tantos distritos florestais em que ficará dividido o Estado para mais fácil execução e fiscalização desta lei.

Art. 9.º O serviço florestal fica diretamente subordinado à Secretaria de Obras Públicas e Colonização.

Art. 10º Na execução desta lei serão, em toda a sua plenitude, respeitados os direitos decorrentes da propriedade.

Legalmente as APP foram instituídas no Brasil pela Lei nº. 4.771/65 que criou o novo Código Florestal, promulgado pelo Presidente H. Castelo Branco. A criação desta lei modificou e detalhou o Decreto nº. 23.793 de 1934, até então vigente, que aprovou o Código Florestal no primeiro governo de Getúlio Vargas. A denominação de áreas de preservação permanente surgiu oficialmente no novo Código Florestal, com a seguinte definição em seu Artigo 2º.:

Art. 2º. Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d'água, em faixa marginal

cuja largura mínima será:

1 - de 5 (cinco) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de

largura:

2 - igual à metade da largura dos cursos que meçam de 10 (dez) a 200

(duzentos) metros de distancia entre as margens;

3 - de 100 (cem) metros para todos os cursos cuja largura seja superior a

200 (duzentos) metros.

b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;

c) nas nascentes, mesmo nos chamados "olhos d'água", seja qual for a sua

situação topográfica;

d) no topo de morros, montes, montanhas e serras;

e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45º, equivalente

a 100% na linha de maior declive;

f) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

g) nas bordas dos taboleiros ou chapadas;

h) em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, nos campos

naturais ou artificiais, as florestas nativas e as vegetações campestres.

O primeiro Código Florestal brasileiro foi editado em 23 de maio de 1934, mediante o Decreto Federal 23.793/34, e publicado no Diário Oficial como “Acto de Governo Provisório” em 21 de março de 1935. Este decreto possuía característica técnica com uma visão de conservação dos ecossistemas naturais e com uma preocupação sobre a importância da conservação de todos os tipos de vegetação nativa. O Capítulo II, artigos 3º. e 4º. apresentam a seguinte redação:

## CAPITULO II DA CLASSIFICAÇÃO DAS FLORESTAS

Art. 3º. As florestas classificam-se em:

- a) protetoras;
- b) remanescentes;
- c) modelo;
- d) de rendimento.

Art. 4º. Serão consideradas florestas protetoras as que, por sua localização, servirem conjunta ou separadamente para qualquer dos fins seguintes:

- a) conservar o regime das águas;
- b) evitar a erosão das terras pela ação dos agentes naturais;
- c) fixar dunas;
- d) auxiliar a defesa das fronteiras, de modo julgado necessário pelas autoridades militares;
- e) assegurar condições de salubridade pública;
- f) proteger sítios que por sua beleza mereçam ser conservados;
- g) asilar espécimens raros de fauna indígena.

Segundo Ribeiro (2011), o engenheiro florestal Sérgio Ahrens analisa o Código Florestal de 1934 e salienta que naquela época a maior parte da população se concentrava nas imediações da cidade do Rio de Janeiro, capital da República, e que o sistema de cafeicultura e da criação de gado avançava de forma descontrolada sobre as vegetações nativas. Iniciava-se no Brasil a cultura do eucalipto, enquanto no resto do país a atividade florestal se voltava exclusivamente ao extrativismo, enquanto isso, no sul do país, as florestas de araucárias estavam sendo dizimadas. Mediante estes acontecimentos, o Poder Público intercedeu, estabelecendo limites – ao que parecia ser um saque de pilhagens dos recursos florestais – com a edição do Código Florestal.

De acordo com Ribeiro (2011), a não efetivação do Código Florestal de 1934, os problemas avançaram nas décadas seguintes, levando em 1950, uma nova tentativa de regulação visando a proteção jurídica do patrimônio florestal brasileiro. O Projeto Daniel de Carvalho, foi enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial 04/1950, no dia dois de janeiro de 1950. O projeto incorporou percepções muito avançadas para a época, e que ainda são debatidos na atualidade.

Ribeiro (2011), salienta que,

“a procuradora de justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente/ CAOMA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul Sílvia Cappelli, relata que aquele instrumento, conferia proteção às florestas que por sua localização, dentre outras funções, conservassem o regime hídrico, evitassem a erosão do solo e protegessem sítios as quais por sua beleza natural merecessem ser conservados (art. 4º). Dentro desse contexto, podemos compreender que essas eram tidas como florestas protetoras, equivalendo-se ao que hoje estamos denominando áreas de preservação permanente. Observemos que, à época, a proteção era conferida às florestas, porém, indiretamente, buscava-se proteger também as áreas onde tais florestas se inseriam. As florestas têm por finalidade proteger determinada área que, por sua vez é indispensável para a manutenção da vitalidade de um curso d’água, ou seja, uma está intimamente ligada a outra. Aquelas áreas sem cobertura vegetal, com seus solos expostos tenderiam à degradação, tanto pelos efeitos nefastos da erosão, quanto pelo desgaste do solo, pois não têm a capacidade de realizar a fixação de água e de sombra, dentre vários outros fatores ambientais não favoráveis.” (RIBEIRO, 2011, pg. 5)

A origem do Código Florestal de 1965 se iniciou com um grupo de trabalho quatro anos antes, em 1961. Esse grupo foi criado mediante o Memorando Presidencial G.P./M.A. número 42, de abril de 1961. Em 1962, o trabalho foi finalizado, composto de 39 artigos que geraram a Lei 4.771 três anos depois.

Ribeiro (2011), destaca que,

Na história do Brasil podemos identificar várias regulamentações de caráter ambiental considerando-se como marco a Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965, que instituiu o novo Código Florestal Brasileiro. A partir da criação do

Conselho Nacional do Meio Ambiente/CONAMA, instituído pela Lei 6.938 de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274 de 1990, surgiu um órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente/SISNAMA. Após a Constituição Brasileira de 1988, com especificidades de caráter ambiental, há 22 anos, em 22 de fevereiro de 1989, foi promulgada a Lei nº. 7.735, que criou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. A partir desses momentos, a gestão ambiental passou a ser integrada. Antes, havia várias áreas que cuidavam da questão ambiental em diferentes ministérios e com diferentes visões, muitas vezes contraditórias. No Rio Grande do Sul, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/Fepam é a instituição responsável pelo licenciamento e fiscalização ambiental. Instituída pela Lei 9.077 de 4 de junho de 1990 e implantada em 4 de dezembro de 1991, a Fepam teve suas origens na Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico do Rio Grande do Sul (criada na década de 70) e no antigo Departamento de Meio Ambiente/DMA da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente (hoje, Secretaria Estadual da Saúde). Ao longo desse período da história brasileira surgiu o conceito de área de preservação permanente, com regime de proteção extremamente rígido, inicialmente oficializado em 1965 com a promulgação da Lei 4.771, estabelecendo o chamado novo Código Florestal Brasileiro, e que vem sendo reavaliado e muitíssimo questionado no presente século. Como exemplo dessas reavaliações podemos citar a Resolução nº. 369, de 28 de março de 2006, na qual o Conselho Nacional do Meio Ambiente/CONAMA regula tipologias de intervenção ou supressão de vegetação em áreas de preservação permanentes. (RIBEIRO, 2011, pg. 3)

A Lei 4.771 de 1965 passou a sofrer algumas alterações. Estas, agora com o intuito de melhor proteger e preservar as regiões detalhadas nas áreas de preservação permanente. A Lei nº 7.803 de 1989 passa a regulamentar as metragens de APP ao longo dos cursos d'água. Até então, temos um período de vinte e quatro anos com as mesmas especificações da Lei 4.771 de 1965, ou seja, as APP variam de 5 a 100 metros de dependendo do tamanho do leito do rio. Abaixo segue a Lei 4.771 de 1965 e suas modificações na Lei nº 7.803 de 1989:

Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima será: (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

1 - de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

2 - de 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

3 - de 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

4 - de 200 (duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

5 - de 500 (quinhentos) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; (Incluído pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;

c) nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 50 (cinquenta) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

d) no topo de morros, montes, montanhas e serras;

e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive;

f) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

g) nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

h) em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação. (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

Parágrafo único. No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal, e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, em todo o território abrangido, observar-se-á o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo, respeitados os princípios e limites a que se refere este artigo. (Incluído pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

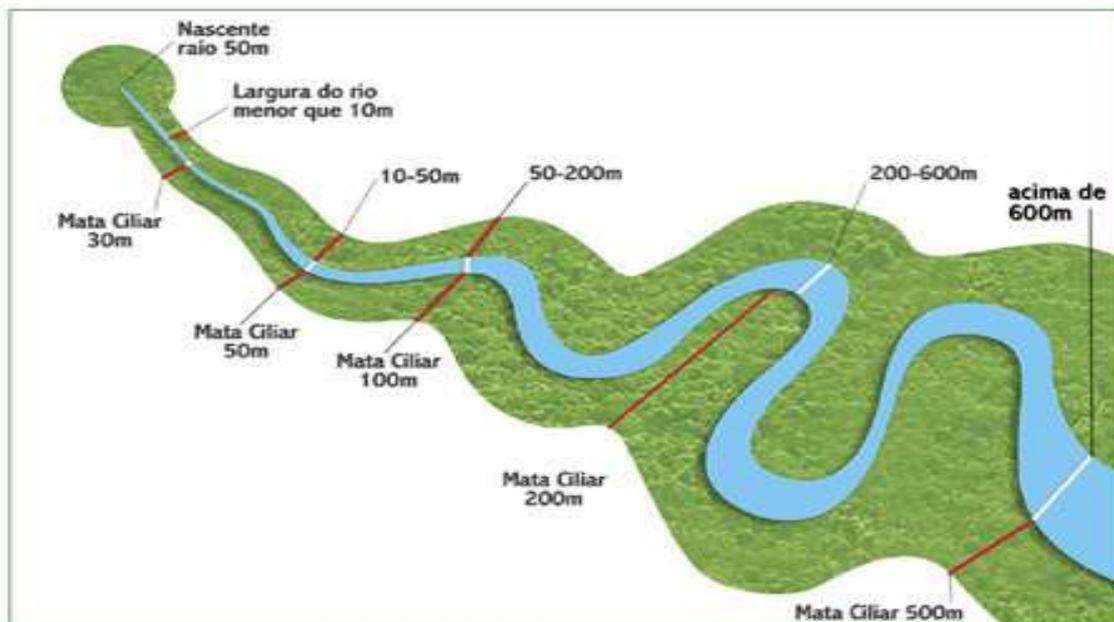


Figura 12 – Leito dos rios e matas ciliares, segundo o Código Florestal – Lei nº. 4.771/65 e a Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989

Fonte: <http://gaiaufvjm.blogspot.com.br/2013/06/a-importancia-das-matas-ciliares.html>

Segundo (ALMEIDA JUNIOR, *et al*, 2013, pg. 214),

“órgãos ambientais auxiliam no processo de defesa ao meio ambiente por meio da elaboração e implantação de leis e projetos com objetivo de proteger e direcionar melhor a relação entre ser humano e meio ambiente. A importância da existência de leis, como a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei 12.727, de 17 de outubro de 2012, que trata da reforma da Lei Florestal brasileira, exige dos proprietários rurais a destinação, preservação e recuperação (se necessário), de uma parcela de área ao longo das margens dos cursos d’água para a Área de Preservação Permanente (APP).”

As matas ciliares são protegidas por lei desde 1907, iniciada *a priori* no Estado do Paraná, com a Lei nº 706. Em 1965, com a Lei nº 4.471/65, as matas ciliares ganham proteção legal em âmbito nacional. De acordo com a Legislação Florestal vigente, Lei nº 12.651/2012, ver Tabela 17, a mata ciliar é caracterizada como Área de Preservação Permanente situada às margens dos corpos d’água. Sendo assim, a preservação desta, visa garantir o equilíbrio do ecossistema.

Tabela 17 - Metragem da APP de acordo com o art. 4º da Lei Florestal vigente (Lei nº 12.651/2012).

Local	Largura do curso d'água	Metragem/faixa de APP
Ao longo de quaisquer cursos d'água natural perene ou intermitente, excluídos os efêmeros	Até 10m	30m
	10m a 50m	50m
	50m a 200m	100m
	200m a 600m	200m
	+ de 600m	500m
Nas nascentes e "olhos d'água" perenes	-	50m
Entorno de Lagos e Lagoas naturais	< 1ha	Dispensado
	Entre 1 e 20ha	50m em zona rural
	+ de 20ha	100m em zona rural
	Zona Urbana	30m
Reservatório d'água artificial *	Zona Rural	Não é exigida desde que não ocorra barramento ou represamento dos cursos d'água naturais
	Zona Urbana	

\* A largura mínima de APP das áreas no entorno dos reservatórios de água artificial decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais será definida na licença ambiental do empreendimento. Fonte: Lei Florestal – Lei nº 12.651/12.

Segundo a Lei Florestal nº 12.651/2012, as APP devem ser preservadas, de acordo com o art. 7º, ou podem ser alteradas de acordo com o art. 8º. Segue as transcrições dos artigos: “Art. 7º - A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado”; “Art. 8º - A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previsto na própria Lei”.

De acordo com o regime de proteção das APP, segue a transcrição do Art. 61-A: “Nas Áreas de Preservação Permanente, é autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008”. Ou seja, toda área que teve sua vegetação retirada anterior à 22 de julho de 2008, o proprietário pode seguir com sua atividade regularmente, salvo em condições previstas na Lei.

As intervenções nas APP não são restritas, desde que sejam feitas de acordo com a Lei, porém, deve-se comprovar a utilidade pública e os

interesses sociais. Segundo a Resolução Conama 369/06, a intervenção ou supressão, eventual e de baixo impacto ambiental, da vegetação em APP não pode, em qualquer caso, exceder ao percentual de 5% (cinco por cento) da APP impactada localizada na posse ou propriedade. O órgão ambiental competente poderá exigir que o requerente comprove, mediante estudos técnicos, a inexistência de alternativa técnica e locacional à intervenção ou supressão proposta.

A supressão de APP nas áreas urbanas é regulamentada pelo Código Florestal e pelo CONAMA. Segundo o Código Florestal, o Art. 4º ressalta que a supressão de vegetação em área de preservação permanente situada em área urbana dependerá de autorização do órgão ambiental competente, desde que o município possua conselho de meio ambiente com caráter deliberativo e plano diretor, mediante anuência prévia do órgão ambiental estadual competente fundamentada em parecer técnico. No Art. 7º do Código Florestal, destaca-se, qualquer árvore poderá ser declarada imune de corte, mediante ato do Poder Público, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta sementes. A Resolução CONAMA 369/06, ressalta que a intervenção ou supressão de vegetação em APP situada em área urbana dependerá de autorização do órgão ambiental municipal, desde que o município possua Conselho de Meio Ambiente, com caráter deliberativo, e Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas, no caso de municípios com menos de vinte mil habitantes, mediante anuência prévia do órgão ambiental estadual competente, fundamentada em parecer técnico. Segue a Resolução do CONAMA 369 de 2006 Art. 2º Art. 3º e Art. 9º:

Art. 2º O órgão ambiental competente somente poderá autorizar a intervenção ou supressão de vegetação em APP, devidamente caracterizada e motivada mediante procedimento administrativo autônomo e prévio, e atendidos os requisitos previstos nesta resolução e noutras normas federais, estaduais e municipais aplicáveis, bem como no Plano Diretor, Zoneamento Ecológico-Econômico e Plano de Manejo das Unidades de Conservação, se existentes, nos seguintes casos:

I - utilidade pública:

- a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;
- b) as obras essenciais de infra-estrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia;

- c) as atividades de pesquisa e extração de substâncias minerais, outorgadas pela autoridade competente, exceto areia, argila, saibro e cascalho;
- d) a implantação de área verde pública em área urbana;
- e) pesquisa arqueológica;
- f) obras públicas para implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados; e
- g) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos privados de aquicultura, obedecidos os critérios e requisitos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 11, desta Resolução.

II - interesse social:

- a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas, de acordo com o estabelecido pelo órgão ambiental competente;
- b) o manejo agroflorestal, ambientalmente sustentável, praticado na pequena propriedade ou posse rural familiar, que não descaracterize a cobertura vegetal nativa, ou impeça sua recuperação, e não prejudique a função ecológica da área;
- c) a regularização fundiária sustentável de área urbana;
- d) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;

III - intervenção ou supressão de vegetação eventual e de baixo impacto ambiental, observados os parâmetros desta Resolução.

Art. 3º A intervenção ou supressão de vegetação em APP somente poderá ser autorizada quando o requerente, entre outras exigências, comprovar:

- I - a inexistência de alternativa técnica e locacional às obras, planos, atividades ou projetos propostos;
- II - atendimento às condições e padrões aplicáveis aos corpos de água;
- III - averbação da Área de Reserva Legal; e
- IV - a inexistência de risco de agravamento de processos como enchentes, erosão ou movimentos acidentais de massa rochosa.

Art. 9º A intervenção ou supressão de vegetação em APP para a regularização fundiária sustentável de área urbana poderá ser autorizada pelo órgão ambiental competente, observado o disposto na Seção I desta Resolução, além dos seguintes requisitos e condições:

- I - ocupações de baixa renda predominantemente residenciais;
- II - ocupações localizadas em área urbana declarada como Zona Especial de Interesse Social-ZEIS no Plano Diretor ou outra legislação municipal;
- III - ocupação inserida em área urbana que atenda aos seguintes critérios:
  - a) possuir no mínimo três dos seguintes itens de infra-estrutura urbana implantada: malha viária, captação de águas pluviais,

esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, rede de abastecimento de água, rede de distribuição de energia;

b) apresentar densidade demográfica superior a cinquenta habitantes por hectare;

IV - localização exclusivamente nas seguintes faixas de APP:

a) nas margens de cursos de água, e entorno de lagos, lagoas e reservatórios artificiais, conforme incisos I e III, alínea "a", do art. 3º da Resolução CONAMA nº 303, de 2002, e no inciso I do art. 3º da Resolução CONAMA nº 302, de 2002, devendo ser respeitadas faixas mínimas de 15 metros para cursos de água de até 50 metros de largura e faixas mínimas de 50 metros para os demais;

b) em topo de morro e montanhas conforme inciso V, do art. 3º, da Resolução CONAMA nº 303, de 2002, desde que respeitadas as áreas de recarga de aquíferos, devidamente identificadas como tal por ato do poder público;

c) em restingas, conforme alínea "a" do IX, do art. 3º da Resolução CONAMA nº 303, de 2002, respeitada uma faixa de 150 metros a partir da linha de preamar máxima;

V - ocupações consolidadas, até 10 de julho de 2001, conforme definido na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001;

VI - apresentação pelo poder público municipal de Plano de Regularização Fundiária Sustentável que contemple, entre outros:

a) levantamento da sub-bacia em que estiver inserida a APP, identificando passivos e fragilidades ambientais, restrições e potencialidades, unidades de conservação, áreas de proteção de mananciais, sejam águas superficiais ou subterrâneas;

b) caracterização físico-ambiental, social, cultural, econômica e avaliação dos recursos e riscos ambientais, bem como da ocupação consolidada existente na área;

c) especificação dos sistemas de infra-estrutura urbana, saneamento básico, coleta e destinação de resíduos sólidos, outros serviços e equipamentos públicos, áreas verdes com espaços livres e vegetados com espécies nativas, que favoreçam a infiltração de água de chuva e contribuam para a recarga dos aquíferos;

d) indicação das faixas ou áreas que, em função dos condicionantes físicos ambientais, devam resguardar as características típicas da APP, respeitadas as faixas mínimas definidas nas alíneas "a" e "c" do inciso IV deste artigo;

e) identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como, deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco;

f) medidas necessárias para a preservação, a conservação e a recuperação da APP não passível de regularização nos termos desta Resolução;

g) comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental e de habitabilidade dos moradores;

h) garantia de acesso livre e gratuito pela população às praias e aos corpos de água; e

i) realização de audiência pública.

§ 1º O órgão ambiental competente, em decisão motivada, excepcionalmente poderá reduzir as restrições dispostas na alínea "a", do inciso I, deste artigo em função das características da ocupação, de acordo com normas definidas pelo conselho ambiental competente, estabelecendo critérios específicos, observadas as necessidades de melhorias ambientais para o Plano de Regularização Fundiária Sustentável.

§ 2º É vedada a regularização de ocupações que, no Plano de Regularização Fundiária Sustentável, sejam identificadas como localizadas em áreas consideradas de risco de inundações, corrida de lama e de movimentos de massa rochosa e outras definidas como de risco.

§ 3º As áreas objeto do Plano de Regularização Fundiária Sustentável devem estar previstas na legislação municipal que disciplina o uso e a ocupação do solo como Zonas Especiais de Interesse Social, tendo regime urbanístico específico para habitação popular, nos termos do disposto na Lei nº 10.257, de 2001.

§ 4º O Plano de Regularização Fundiária Sustentável deve garantir a implantação de instrumentos de gestão democrática e demais instrumentos para o controle e monitoramento ambiental.

§ 5º No Plano de Regularização Fundiária Sustentável deve ser assegurada a não ocupação de APP remanescentes.

A Resolução CONAMA nº 429 de 2011, faz ressalvas à recuperação das APP:

Art. 3º A recuperação de APP poderá ser feita pelos seguintes métodos:

- I – condução de regeneração natural de espécies nativas;
- II – plantio de espécies nativas; e
- III – plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas (BRASIL, 2011).

É vedada a intervenção ou supressão de vegetação em APP de nascentes, veredas, manguezais e dunas originalmente providas de vegetação salvo nos casos de utilidade pública dispostos no inciso I do art. 2º desta Resolução, e para acesso de pessoas e animais para obtenção de água, nos termos do § 7º, do art. 4º, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

A Lei nº 12.651/2012 está à contramão das medidas aprovadas anteriormente. O grande problema desta lei se refere na recomposição de áreas de preservação permanente e na reserva legal. Qualquer proprietário que praticou o desflorestamento anterior a 2008, agora, segundo a lei pode

continuar com suas atividades sem se preocuparem com a renaturalização da APP ou RL desconstruída, uma medida que vai favorecer os que descumpriram a Lei nº 4.771/65.

Áreas de preservação permanente (APP), assim como as Unidades de Conservação, visam atender ao direito fundamental de todo brasileiro a um "meio ambiente ecologicamente equilibrado", conforme assegurado no art. 225 da Constituição. No entanto, seus enfoques são diversos: enquanto as UC estabelecem o uso sustentável ou indireto de áreas preservadas, as APP são áreas naturais intocáveis, com rígidos limites de exploração, ou seja, não é permitida a exploração econômica direta.

As atividades humanas, o crescimento demográfico e o crescimento econômico causam pressões ao meio ambiente, degradando-o. Dessa forma, visando salvaguardar o meio ambiente e os recursos naturais existentes nas propriedades, o legislador instituiu no ordenamento jurídico, entre outros, uma área especialmente protegida, onde é proibido construir, plantar ou explorar atividade econômica, ainda que seja para assentar famílias assistidas por programas de colonização e reforma agrária.

Somente órgãos ambientais podem abrir exceção à restrição e autorizar o uso e até o desmatamento de área de preservação permanente rural ou urbana, mas, para fazê-lo, devem comprovar as hipóteses de utilidade pública, interesse social do empreendimento ou baixo impacto ambiental (art. 8º da Lei 12.651/12).

As APP se destinam a proteger solos e, principalmente, as matas ciliares. Este tipo de vegetação cumpre a função de proteger os rios e reservatórios de assoreamentos, evitar transformações negativas nos leitos, garantir o abastecimento dos lençóis freáticos e a preservação da vida aquática.

O Código Florestal atual, no seu art. 4º, estabelece como áreas de preservação permanente:

- I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:
  - a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;

- b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
  - c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
  - d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
  - e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;
- II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:
- a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;
  - b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;
- III - as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento;
- IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;
- V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive;
- VI - as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;
- VII - os manguezais, em toda a sua extensão;
- VIII - as bordas dos tabuleiros ou chapadas, até a linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais;
- IX - no topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25°, as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;
- X - as áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação;
- XI - em veredas, a faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de 50 (cinquenta) metros, a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado.

Segundo RORIZ e FEARNSSIDE, (2013), a categoria de APP mais afetada nesta nova Lei Federal, está descrita no inciso I do Art. 4º da lei: as áreas de preservação permanente nas margens de cursos d'água. Pela nova redação, a medida da área a ser protegida é computada a partir do leito regular e não mais do nível máximo de inundação dos rios como havia sido determinado em 1989 pela lei nº 7.803. Sem dúvida um retrocesso na proteção

ambiental uma vez que essa medida reduz a dimensão das APP e pode prejudicar, não só os ecossistemas afetados, como também diretamente as populações humanas devido à perda de serviços ambientais. Outra medida que foi inscrita na nova lei refere-se às APP ao redor de lagos e lagoas, nascentes e veredas, que a partir de então passam a ser de acordo com o tamanho da propriedade e não mais com a largura do rio.

Na nova lei, perde-se o embasamento científico de critério ecológico e a renaturalização, nas áreas rurais passa a ser baseada no módulo fiscal, Tabela 18, que varia de 5 a 110 ha dependendo do município, segundo o IBGE no caso de Matão, um módulo fiscal corresponde a 12 ha.

Tabela 18 – Renaturalização das APP nas margens dos cursos d’água desmatadas antes de 2008

<b>Módulos Fiscais</b>	<b>Recomposição segundo a lei n° 12.651/2012</b>	<b>Recomposição segundo a lei n° 4.771/1965</b>
≤ 1	5 m	Independe do tamanho da propriedade. De
1 ≤ 2	8 m	30 m a 500 m de
2 ≤ 4	15 m	acordo com a largura do rio.
> 4	20 m ≤ 100 m	

Fonte: RORIZ e FEARNside, (2013)

### 3.2.1. As modificações feitas da LEI n° 4.771/65 à LEI 12.651/12

Varela (2012, pg. 1), salienta:

I – a faixa de APP às margens dos cursos d’água passa a ser medida a partir da borda da calha do leito regular e não do seu nível mais alto. (art. 4°, I);

II – a APP no entorno dos reservatórios d’água artificiais será definida na licença ambiental e dispensada se o reservatório tiver menos de 01 hectare (art. 4°, III e §4°);

III - A proteção dos topos de morro e montes só existirá se tiver altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25°(art. 4°, IX);

IV - Permite intervenção em áreas de várzea e de nascentes intermitentes (art. 4°, IV);

V - Permite a “consolidação” de intervenções em APP desde que: na zona rural, sejam atividades agrossilvipastoris e de turismo anteriores a 22 de julho de 2008 (art 61-A) e na zona

urbana, desde que sejam assentamentos anteriores a 31 de dezembro de 2007 (arts. 64 e 65);

VI – Nos casos do item anterior, a reparação do dano fica mitigada: na zona rural (art. 61-A): 1 módulo fiscal = recupera 5 m; 1 a 2 módulos fiscais = recupera 8 m; 2 a 4 módulos fiscais = recupera 15 m; 4 ou mais módulos fiscais = 15m p/ cursos d'água de até 15m ou metade da largura do curso d'água nos demais (mínimo 20m – máximo 100m). Na zona urbana “ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, será mantida faixa não edificável de 15 m” (art. 65 §2°);

VII - Dispensa recuperação de Reserva Legal degradada em imóveis de até 04 Módulos Fiscais (art. 67). A reserva será o percentual de vegetação nativa existente em 22 de junho de 2008;

VIII - Permite cômputo de APP no percentual de Reserva Legal (art. 15)

IX - Permite “recomposição” de Reserva com Espécies Exóticas ou Compensá-las em outra Bacia Hidrográfica ou Estado, desde que no mesmo bioma (art. 66, §§ 3° e 5° );

X - Dispensa existência de Reserva Legal em empreendimentos para abastecimento de água, para tratamento de esgoto, para reservatórios de água para geração de energia, para linhas de transmissão e subestações de energia, para instalação e ampliação de rodovias e ferrovias (art. 12, §§ 6°, 7° e 8°);

XI - Desobriga a averbação da RL no Registro do Imóvel depois de inscrita no CAR (art. 18, § 4°);

XII - Retira etapas fundamentais do licenciamento ambiental para exploração de florestas nativas (art. 31, § 2°) e para reservatórios artificiais para geração de energia elétrica (art. 5°, § 2°);

XIII - Permite queimadas em áreas onde não é possível colheita mecanizada (art. 38, I);

XIV - Proíbe autuações de proprietários cadastrados, por infrações cometidas até 22 de julho de 2008 (art. 59, §4°);

XV - Suspende multas aplicadas a proprietários cadastrados, por infrações cometidas até 22 de julho de 2008 (art. 59, §4°) e se cumprir um termo de regularização, extingue a penalidade (art. 59, §5°);

Analisando estas mudanças, fica claro o retrocesso ambiental que esta nova lei traz ao meio ambiente.

### 3.2.2. Importância das APP

Sabendo da relevância e importância das APP para a manutenção dos rios, fauna e flora, Valera (2012), destaca diversas funções ecológicas, dentre as quais podemos citar:

### → Funções Bióticas:

Diz respeito a preservação do patrimônio genético e também fluxo gênico de fauna e flora típicas das áreas ripárias, de encosta, de topo de morro e alagados. Destacamos o abrigo, conservação e proteção das bioespécies da flora e da fauna nativas adaptadas às condições microclimáticas ripárias, de encosta, de topo de morro, de alagados. (VALERA, 2012)

As APP são abrigos de espécies polinizadoras, dispersoras de sementes e inimigas naturais de pragas, responsáveis pela produção e reprodução das bioespécies. Destacamos a asseguarção de circulação contínua para a fauna, a provisão de alimentos para a fauna aquática e silvestre e a manutenção das funções hídricas.<sup>3</sup>

A asseguarção da perenidade das fontes e nascentes mediante o armazenamento de águas pluviais no perfil do solo, e também a asseguarção do armazenamento de água na microbacia ao longo da zona ripária, contribuindo para o aumento da vazão na estação seca do ano, são algumas das funções bióticas das APP.<sup>4</sup>

Salientamos ainda dentro das funções bióticas, a promoção e redução das vazões máximas (ou críticas) dos cursos d'água, mediante o armazenamento das águas pluviais, contribuindo para a diminuição das enchentes e inundações nas cidades e no campo, a filtragem das águas do lençol freático delas retirando o excesso de nitratos, fosfatos e outras moléculas advindas dos campos agrícolas e por fim o armazenagem e estocagem de água nos reservatórios subterrâneos ou aquíferos.<sup>5</sup>

### → Funções Edáficas:

Nestas funções destacamos a promoção da estabilização das ribanceiras dos cursos d'água pelo desenvolvimento de um emaranhado sistema radicular nas margens, reduzindo as perdas de solo e o assoreamento

---

<sup>3</sup> Ibidem

<sup>4</sup> Ibidem

<sup>5</sup> Ibidem

dos mananciais e as contribuições para a redução dos processos erosivos e do carreamento de partículas e sais minerais para os corpos d'água. (VALERA, 2012)

### → Funções Climáticas:

Entre as funções climáticas destacamos a amenização dos efeitos adversos de eventos climáticos extremos, tanto no campo como na cidade, a contribuição para a estabilização térmica dos pequenos cursos d'água ao absorver e interceptar a radiação solar.<sup>6</sup>

Salientamos ainda a contribuição para a redução da ocorrência de extremos climáticos, como as altas temperaturas, mediante a interceptação de parte da radiação solar e, com isso, reduzindo os efeitos das “ilhas de calor” (aumento localizado da temperatura devido a exposição da superfície do solo).

Enfatizamos a contribuição para a redução do “efeito estufa” mediante o sequestro e fixação de carbono, uma vez que os solos das florestas nativas abrigam uma microflora muito abundante e diversificada, constituída basicamente por compostos carbônicos.<sup>7</sup>

### → Funções Sanitárias:

Sobre as funções sanitárias, destacamos a interceptação de parte expressiva do material particulado carreado pelos ventos, melhorando as condições fitossanitárias das culturas nas áreas rurais e a qualidade do ar nas áreas urbanas e rurais.<sup>8</sup>

### → Função estética:

Salientamos o melhoramento da composição da paisagem e da beleza cênica.<sup>9</sup>

---

<sup>6</sup> Ibidem

<sup>7</sup> Ibidem

<sup>8</sup> Ibidem

<sup>9</sup> Ibidem

O descaso com a água não é somente uma questão cultural oriunda das ações antrópicas, acima de tudo, é um problema da obsolescência metodológica de planejamento e político, persistindo na ideia da desconstrução máxima, uma vez que esta é mais prática e não requer um estudo aprofundado da questão. As novas medidas aprovadas no Código Florestal brasileiro não se baseiam na preservação e proteção do meio ambiente, estas corroboram para a não renaturalização do meio ambiente desconstruído. A preservação das APP não necessita de novas caracterizações, e sim, de planos e projetos de políticas auxiliares em âmbito federal, estadual, regional, municipal e local de incentivo econômico (não só à produção) e social, que possa garantir a conservação dos recursos naturais.

Desde a fixação do homem em certo lugar, a desconstrução do mesmo se intensifica paulatinamente, a começar pelo rio. Os desastres gerados às margens dos rios preocuparam o Poder Público, pois este serve como equilíbrio do ecossistema e condicionante à vida, seja ela individual ou em sociedade.

A preocupação dos governos começa a aumentar na medida em que os cursos d'águas não dão conta de atender as demandas da cidade em desenvolvimento, sobretudo, a urbanização imposta pela industrialização. A desconstrução dos cursos d'águas e suas imediações, que são as matas ciliares (APP), não acontecem somente nas áreas urbanizadas, também notamos este fenômeno nas áreas rurais, que ora causam impactos maiores do que os da cidade.

#### **4. PRODUÇÃO HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL – MINHA CASA MINHA VIDA A INSERÇÃO URBANA**

Lehfeld (1988) salienta que todo homem necessita de abrigo, e que a satisfação desta necessidade se torna um problema para a população que não tem onde morar ou mora em condições precárias. Segundo autora, *“Atendendo à necessidade de abrigo e segurança física de todo homem, a habitação tem uma utilidade que faz dela um “valor de uso” (01:15). Para cada camada da população, a moradia vai traduzir concepções e significados diferentes”*.

A difícil aquisição da casa própria para a classe média e baixa se torna um problema sério para os Planos Diretores dos grandes centros urbanos, pois “necessitam” de expandir o seu espaço do uso e ocupação do solo para atender as novas demandas espaciais da cidade, principalmente para a questão habitacional. Para as classes economicamente desfavorecidas existem quatro formas de conseguirem a casa própria.

Segundo Lehfeld (Ibidem), a primeira forma de conseguir a casa própria é construir “barracos” com materiais inferiores, agrupando-se nos cinturões da miséria; a segunda é procurar projetos do Sistema Nacional de Habitação que atendem ao problema da habitação popular, com moradias padronizadas, geralmente localizadas nas periferias longe dos centros urbanos e da classe “rica”; a terceira é tentar construir sua casa em regime de mutirão familiar com produtos inferiores, fazendo a construção da casa por etapas; e quarta, alugar cômodos em cortiços e vilas distribuídas pela cidade.

Lehfeld (ibidem) citando Engels, ressalta que para acabar com a escassez habitacional não existe senão um meio: acabar com a exploração e a opressão da classe operária pela classe dominante, que são males originários do atual modo de produção capitalista. Um meio de colocar estas críticas feitas à crise habitacional de forma funcional no sistema vigente são as Companhias Habitacionais (COHAB), que transformam o mutuário, por longo tempo, em inquilino, pagando mensalmente parte da sua propriedade e sofrendo a incidência de altos juros e correções monetárias. O cerne da pesquisa, o Portal Terra da Saudade, Matão-SP, é um conjunto habitacional de interesse social com sistema de aquisição no Programa Minha Casa Minha Vida, portanto é

imprescindível um entendimento da política habitacional no Brasil. Segue abaixo um breve histórico dos programas habitacionais no Brasil.

#### **4.1. A questão do problema nas políticas habitacionais no Brasil**

Para Engels (1991), a propriedade da habitação é um engodo, na medida em que não elimina a exploração capitalista da força de trabalho. Ainda não vemos uma solução que não passe pela aplicação de recursos para sanar o problema da habitação. Nos países subdesenvolvidos as condições são ainda piores, pois a falta de emprego e os baixos salários tornam este sonho cada vez mais distante.

No Brasil, o primeiro órgão criado para solucionar o problema habitacional em âmbito nacional foi a Fundação da Casa Popular, no dia 1º de maio de 1946, pelo Decreto-Lei n. 9.218. Antes desta lei, existiam os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões que prestavam atendimento somente aos associados. No dia 6 de setembro de 1946, ampliando seus serviços, a Fundação da Casa Popular, passa constituir-se em órgão de política urbana. Ela financiava obras para o desenvolvimento urbano e incentivava a indústria de material de construção a conseguir um meio de baratear os custos das habitações, classificar os tipos de habitação popular e também construir, reparar e melhorar a habitação rural.

Lehfeld (1988) destaca que em 1952, a FCP não conseguiria atender as funções que lhe foram atribuída, pela falta de apoio político ou legislação que lhe desse recursos e forças institucional. Ela passa a então a reduzir o papel de suas atividades complementares e no Decreto-Lei n. 9.777 ficou instituída a contribuição obrigatória de 1% sobre as transações imobiliárias, qualquer que fosse a forma de aquisição, valor este cobrado concomitantemente aos impostos de transmissão de valor igual ou acima de 100 mil cruzeiros.

Este programa da casa própria pouco contribuiu com a questão da habitação no Brasil, pois foram surgindo alguns critérios para conseguirem entrarem nos parâmetros da FCP, um deles foi a exigência de um renda líquida de até 60 mil cruzeiros anuais, o que girava em torno de 12,8 salários mínimos.

Tudo contribuiu para o engessamento do processo, onde, a oferta de casas populares ficou limitada em relação as necessidades da população e surgiram também barreiras de ordem políticas. A FCP contribui com apenas 10% de moradias mediante estes impasses. (Lehfeld, 1988)

Em 1953 foi estabelecida uma medida para sanar o problema da FCP, com o surgimento do Projeto do Banco Hipotecário, que deveria suprir os recursos financeiros da FCP. Os recursos eram provenientes de depósitos, lucros das operações, receitas provenientes de letras hipotecárias, entre outros. Mesmo com a receptividade do projeto, não foi levado a efetivo.<sup>10</sup>

No governo de Jânio Quadros outra tentativa de mudança na Política Habitacional foi esboçada pelo Plano de Assistência Habitacional e a criação do Instituto Brasileiro de Habitação que teria início em 1961. Com a renúncia do presidente Jânio Quadros estas modificações não se completaram.

A partir de 1964 a Política Habitacional toma novos rumos com a criação do Banco Nacional de Habitação. O presidente Castelo Branco, mediante o Plano Nacional de Habitação consolida as seguintes características:<sup>11</sup>

- a) Tornar a casa própria acessível as camadas mais carecidas de habitação através de estímulos aos investimentos no setor;
- b) O fato de a construção civil ser um mercado, gerando novos empregos;
- c) A criação do BNH para disciplinar, supervisionar, controlar e coordenar a estrutura financeira do programa habitacional.

Segundo Lehfeld (1988), juntamente com a criação do BNH, com a Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, criou-se também o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, que ficou a reboque do BNH, pois para o Governo Castelo Branco a habitação foi escolhida como “eixo da política urbana”.

As normas políticas do BNH foram diferenciadas das anteriores, agora surgem diferentes formas com agentes públicos e privados:

1. As Companhias Habitacionais (COHABs) atendem as famílias com rendas mensais até cinco salário mínimos.

---

<sup>10</sup> Ibidem

<sup>11</sup> Ibidem

2. Cooperativas Habitacionais (INCOOPS) prestam atendimento às famílias que possuem renda mensal de 3 até 6 salários mínimos.
3. Caixas Econômicas, Associações de Poupança e Empréstimos e Sociedade de Crédito Imobiliário, atendendo as famílias com renda mínima de seis salários mínimos mensais.

No ano de 1966, a política habitacional estava ameaçada e sofreu modificações, agora o BNH foi designado para gestor financeiro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que passou a ser a principal fonte de recurso financeiro da política.

Em 1974 o governo muda o financiamento da tabela Price para a Tabela SAC, viabilizando o cálculo para favorecer as classes de renda baixa. No Ano de 1975 outros recursos foram somados as FGTS, tais como as cadernetas de poupança e letras imobiliárias.

No Brasil criam-se novos programas habitacionais visando atender cada vez mais as camadas mais desfavorecidas, porém fundamentado sempre em uma lógica empresarial. As inovações neste âmbito surgiram com os programas habitacionais ligados as Prefeituras Municipais, como Pró-Morar, Pró-Favela e outros, procurando diminuir a distância entre a possibilidade de aquisição de moradia pelos indivíduos que não pudessem corresponder as regulamentações das COHABs. (LEHFELD, 1988).

Levando em consideração do barateamento e novas formas de aquisição da casa própria, como é pensado a ética nas questões sociais da população? No programa municipal Pró-Morar, o lote é definido de 75m<sup>2</sup> e um cômodo construído de 20m<sup>2</sup>, com possibilidade de ampliação até 60m<sup>2</sup>.

O espaço de moradia se tornou ao longo do tempo um “gesso de concreto” que visa o sonho da casa própria como forma de angariar capital. O Estado na década de 1980, com a crise econômica faz um reajuste de 128% nas parcelas da casa própria criada pelo BNH. A dialética se faz distante na questão habitacional quando se presenciada em um território onde se predomina em primeiro plano o capital.<sup>12</sup>

As COHABs nada mais são do que uma moradia falsa com a ideologia da concretização do sonho da casa própria, podemos citar a falta de espaço

---

<sup>12</sup> Ibidem

nos cômodos da casa, das condições de pagamento, da questão da qualidade de vida em geral.

Surgem as Companhias Habitacionais (COHABs) atendem as famílias com rendas mensais até cinco salários mínimos. Cooperativas Habitacionais (INCOOPS) prestam atendimento às famílias que possuem renda mensal de 3 até 6 salários mínimos. Caixas Econômicas, Associações de Poupança e Empréstimos e Sociedade de Crédito Imobiliário, atendendo as famílias com renda mínima de seis salários mínimos mensais. (LEHFELD, 1988)

O programa de Cooperativas Habitacionais agora se vê subsidiado de recursos que antes eram somente destinados aos INOCOOPS. A Secretaria Nacional de Habitação implanta o Plano de Ação Imediata para Habitação agilizando o problema da habitação no Brasil. Outros programas nesta época foram o Habitar Brasil e Morar Município. Em 1999 o Programa de Arrendamento Residencial passou a dispor recursos com o objetivo de solucionar a carência habitacional nas regiões metropolitanas.<sup>13</sup>

Durante o Governo Collor (1990-1992), o programa habitacional lançado foi o PAIH (Plano de Ação Imediata para a Habitação), que sugeria o financiamento de 245 mil habitações em 180 dias, porém, não cumpriu suas metas. O governo Itamar (1992 a 1994) implantou os Programas Habitar Brasil e Morar Município, que tinham como objetivo financiar a construção de moradias para população de baixa renda, a serem construídas em regime de “ajuda mútua”. (MOTTA, 2011)

Durante o Governo FHC (1995-2002), nota-se que governo reconheceu o problema habitacional no Brasil, porém, a tentativa de resolver o problema da habitação para a classe de pouco poder aquisitivo se torna um pouco distante.

Segundo Motta (2011, p. 8),

O período FHC (1995-2002) avançou no reconhecimento da necessidade de regularização fundiária, da ampliação da participação e de uma visão integrada da questão habitacional. Porém, essa concepção não foi colocada em prática devido à orientação neoliberal do governo e às restrições impostas pelos bancos internacionais, como o FMI (DENALDI, 2003;

---

<sup>13</sup> Ibidem

AZEVEDO, 1996).

Em 2003, o Ministério das Cidades direcionou algumas políticas sobre o viés habitacional de interesse social. No processo da implantação de um novo sistema à fim de resolver o problema e o déficit da moradia no Brasil, é importante destacar a retomada no planejamento do setor habitacional para promover o acesso a moradia digna para população, sobretudo à população de baixa renda. Nesse sentido o eixo norteador do governo é o Plano Nacional de Habitação (PlanHab), previsto na Lei nº 11.124/05.

Segundo o Ministério das Cidades (2010, pg. 23),

O PlanHab, articulado aos instrumentos de planejamento e orçamento, é parte de um processo de planejamento de longo prazo para equacionar as necessidades habitacionais do país, com previsão de revisões periódicas. Foi elaborado para orientar o planejamento das ações públicas e privadas no setor habitacional durante 15 anos, com o objetivo de direcionar, da melhor maneira possível, recursos para o enfrentamento das necessidades habitacionais do país e de apresentar estratégias para os eixos estruturadores da política habitacional. As ações estratégicas propostas pelo Plano estão definidas em quatro eixos:

- i) modelagem de subsídios e alavancagem de financiamentos para população de baixa renda;
- ii) organização institucional e ampliação dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
- iii) propostas e mecanismos de fomento para a cadeia produtiva da construção civil; e
- iv) incentivos à adoção de mecanismos de política territorial e fundiária para ampliação de áreas para habitação de interesse social.

Um dos pilares da construção do PlanHab foi a ampla e efetiva participação dos órgãos do governo, conselhos consultivos, entidades da sociedade civil e movimentos sociais. Este projeto passa pela mensuração e caracterização das necessidades habitacionais do país, destacamos os estudos sobre os déficits habitacionais rurais e urbanos (Tabela 19)

levantamentos de dados sobre os assentamentos precários e as projeções de demandas futuras que serão necessárias para abrigar milhões de famílias.

O Ministério das Cidades (2010, pg. 26) salienta que,

A elaboração do PlanHab representa um enorme avanço no modo de planejamento da gestão pública. Entretanto é preciso mencionar que a universalização do acesso à moradia digna, principal objetivo da Política Nacional de Habitação, se traduz em um enorme desafio, tanto pela ordem de grandeza do déficit por novas moradias e por urbanização, como pelas significativas diferenças e desigualdades regionais existentes, pelo grande número de atores envolvidos em seu desenvolvimento ou, ainda, pelo volumoso montante de recursos financeiros e institucionais que demanda.

Enquanto em 2003 foram investidos R\$ 5,7 bilhões em habitação, em 2009 os investimentos atingiram cerca de R\$ 56 bilhões, totalizando R\$ 141,1. Esse montante beneficiou mais de 4,6 milhões de famílias, contribuindo nos últimos anos, dentre outros fatores, para a redução em 21% do déficit habitacional, estimado em 6,3 milhões de moradias. Acompanhando a melhoria em geral das condições de vida da população, nesses últimos anos, vem-se verificando uma tendência de redução do déficit habitacional – tanto em termos absolutos, como relativos: se em 1991 o déficit abrangia mais de 15% dos domicílios do país, hoje este número caiu para cerca de 10%.

Tabela 19 – Evolução do Déficit Habitacional no Brasil (2000/2007)



Fonte: Ministério das Cidades 2010, pg. 27

Sabemos que há grandes dificuldades para enfrentar o problema do déficit habitacional (Tabela 19) no Brasil, porém, é possível notar o esforço do Governo Federal em criar condições institucionais que viabilize a nova política urbana e habitacional e o aumento de investimento federais que impulsiona as políticas e programas habitacionais nos estados e municípios, tendo como cerne garantir o acesso à moradia digna para a população de baixa renda.

#### **4.2. O Governo Lula e o Programa Minha Casa Minha Vida**

No ano de 2003, com a eleição de Lula à Presidência da República, foi criado o Ministério das Cidades, mediante a Medida Provisória 103, e posteriormente sob a Lei Federal n. 10.683/2003, Artigo 27, definindo assim suas áreas de competência:

a) política de desenvolvimento urbano; b) políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; c) promoção, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, de ações e programas de urbanização, de habitação, de saneamento básico e ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano; d) política de subsídio à habitação popular, saneamento e transporte urbano; e) planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito; f) participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água, bem como para a adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e gestão do saneamento (BRASIL, 2003).

Notamos, um ponto de continuação em relação ao Governo anterior: a permanência de programas habitacionais e instituições. De fato, eles representam uma extensão do Governo FHC, no entanto, foram incorporados e aperfeiçoados conforme os princípios e objetivos do Ministério das Cidades.

O surgimento do Ministério das Cidades foi inovador e de suma importância para o desenvolvimento urbano do país. Segundo Silva Jr. (2011, p. 28),

Estabeleceu-se um arcabouço institucional – um Ministério com orçamento próprio e qualidade técnica – para coordenar, formular, implantar e gerenciar uma inédita política urbana nacional que integrasse os diferentes setores urbanos e desenvolvesse programas para dirimirem os principais problemas sociais das cidades (AZEVEDO, 2007; BONDUKI, 2008). Sua missão institucional é “combater as desigualdades sociais, transformando as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia, ao saneamento e ao transporte”, de modo que consolidasse uma política urbana de longo prazo, que submetesse os recursos financeiros às estratégias e diretrizes da Política Pública – e não o processo inverso, como ocorreu no passado.

Sendo assim, o Governo Federal aponta para um novo paradigma, onde os problemas referentes aos grandes centros urbanos deixaram de ser vistos isoladamente e foram enfrentados com políticas de Estado, deixando de lado as políticas setoriais fragmentadas e considerando as cidades como um todo (DUTRA, 2003; MARICATO, 2011; SILVA JR., 2011).

*“Dada tamanha responsabilidade e prioridade do Governo Federal em enfrentar os problemas urbanos, o Presidente Lula compôs o Ministério das Cidades com uma equipe técnica qualificada”,* como salienta Silva Jr. (2011, p. 29). Nomeando o ex-governador Olívio Dutra, para coordenar os trabalhos, conduzindo Ermínia Maricato à Secretaria Executiva e constituiu outros quadros com profissionais reconhecidos por suas significativas contribuições aos estudos urbanos.

Para atingir os objetivos propostos, o Ministério foi estruturado em quatro Secretarias Nacionais que propõem e executam políticas frente aos principais problemas urbanos – saneamento ambiental, mobilidade urbana, questões fundiárias e de habitação. Silva Jr. (2011, p. 29) destaca:

- Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA): com a função de superar os entraves à universalização do abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, bem como gerir os resíduos sólidos e as águas pluviais;
- Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade (SNTM): para elaborar e implementar políticas de transporte e mobilidade integradas às demais políticas de desenvolvimento urbano, melhorando e democratizando o acesso ao espaço

urbano, por meio de transportes coletivos, seguros e sustentáveis;

- Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNPU): a fim de apoiar a implementação do Estatuto da Cidade, ampliar o acesso da população pobre à terra urbanizada, integrar entre os três níveis de Governo os programas de regularização fundiária, coordenar ações nas regiões urbanas centrais, desestimulando a expansão periférica das cidades e, por fim, reconhecer o direito à moradia da população preservando os recursos naturais;
- Secretaria Nacional de Habitação (SNH): dividida em três departamentos – de Produção Habitacional, de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica e de Urbanização de Assentamentos Precários – tem a finalidade de formular e apresentar instrumentos à implementação da PNH integrada a outras Políticas Públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano. Também, apoia tecnicamente os agentes promotores da PNH, promove mecanismos de participação e controle social nos programas habitacionais, bem como coordena e apoia as atividades referentes à habitação no Conselho das Cidades (ConCidades).

A partir da criação do Ministério das Cidades e do orçamento a ele destinado, observam-se no Quadro 1, as principais ações do Governo Lula para efetivar esse novo paradigma que a política habitacional desenvolvida entre 2003 e 2010 representou. (SILVA JR., 2011)

Quadro 1 - Principais Ações do Ministério das Cidades entre 2003 e 2010

Ano	Principais Ações
2003	Criação do Ministério das Cidades, realização das Conferências Municipais e Estaduais das Cidades, bem como da Primeira Conferência Nacional
2004	Apresentação da Política Nacional de Habitação (PNH)
2005	Criação do Sistema Nacional de Habitação (SNH) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)
2007	Início das atividades do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)
2008	Apresentação do Plano Nacional de Habitação (PlanHab)
2009	Apresentação do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)
2010	Apresentação do PAC 2

Fonte: SILVA JR. (2011, p. 31).

Em 2004, a Secretaria Nacional de Habitação e o Comitê Técnico de Habitação do ConCidades exibiram a nova Política Nacional de Habitação (PNH). Como salienta Silva Jr. (2011), destaca-se a formulação, implementação e consolidação da política de habitação como uma política de Estado que dispõe de institucionalidade, Conselho Gestor, recursos próprios, estratégias definidas e incentiva a elaboração de planejamentos estratégicos em nível federal, estadual e municipal. Destacamos que as propostas do PNH consistiam na implantação de instrumentos que permitiam realizar uma política de longo prazo.

Notamos uma quebra de paradigma no que tange a realização de ações e programas habitacionais. Como destaca Silva Jr., (2011, p. 31),

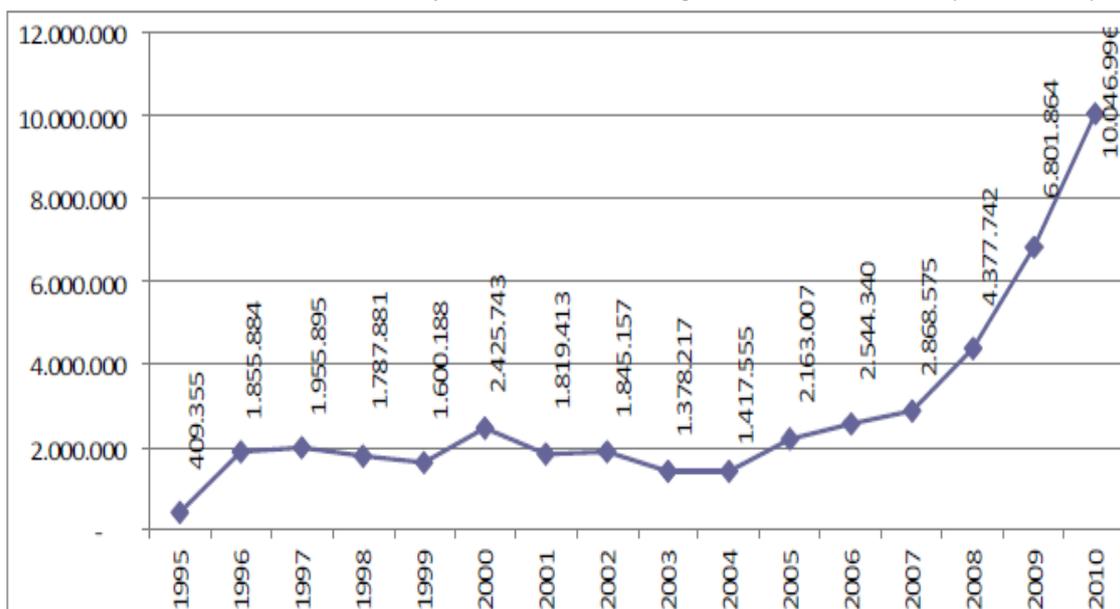
“Em um primeiro momento o Ministério das Cidades desenvolve uma política habitacional com uma visão holística, interligando-a às demais políticas urbanas, integrando os diferentes atores e setores sociais e despendendo significativos montantes de recursos para atender, prioritariamente, as famílias com renda de até cinco salários mínimos. E, segundo, porque o Ministério das Cidades estabeleceu mecanismos que asseguram a participação social e a negociação coletiva em todos os níveis decisórios, colocando fim às práticas tecnocratas.”<sup>14</sup>

No ano de 2003, a Resolução n. 460 amplia o orçamento destinado ao financiamento da habitação de interesse social e os recursos determinantes da receita financeira do FGTS (Gráfico 1). Assim o FGTS passou a priorizar o atendimento das famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos. Silva Jr. (2011, p. 78), destaca que, *“Além disso, criou-se um novo modelo de descontos nos financiamentos a pessoas físicas com renda mensal de até R\$ 1.850,00, no qual o tomador obtém o financiamento com juros de 6% a.a. – e não mais 8% a.a.”*

---

<sup>14</sup> Resumidamente, a tecnocracia é um modelo de governabilidade em que as ciências fazem parte de todas as esferas do Estado.

Gráfico 1 – Recursos do FGTS aplicados em habitação de 1995 a 2010 (em mil R\$)



Fonte: Silva Jr., 2011, p.79.

Destacamos que nos descontos incluíram o pagamento parcial do valor da venda ou da produção do imóvel, limitado até R\$ 14 mil, conforme a combinação da: (a) renda familiar, (b) localização (regional) do imóvel e (c) modalidade de atendimento pretendida (BRASIL, 2007, p. 37; SILVA JR., 2011).

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) se originou em 1991, assim que os movimentos por reforma urbana apresentados, ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei n. 2.710/1992, que requeria a criação do Fundo Nacional de Moradia. O Projeto tramitou no Congresso até 2005 dando origem à Lei Federal n. 11.124/2005, que foi regulamentada pelo Decreto Federal n. 5.796/2006, que instituiu o SNHIS e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) (NAKANO, 2010, p.4).

Segundo Silva Jr., (2011, p. 43),

“Essa lei estabeleceu condições para consolidar a política federal de habitação, bem como incentivou os três níveis de Governo a comprometerem-se em reunir e ampliar esforços para solucionar o problema habitacional no país, associando investimentos dos estados e municípios aos recursos disponibilizados pela União (BRASIL, 2008b; MARICATO, 2006). Portanto, ao criar o SNHIS e o FNHIS, a União integrou recursos e ações para subsidiar a urbanização de assentamentos precários e a construção de moradias para

famílias de baixa renda por meio da transferência de recursos aos estados e municípios e, assim, dirimir o déficit habitacional (BRASIL, 2006, p.9-10).”

Sendo assim, fez-se necessário diferenciar as funções do Sistema e do Fundo, pois, ao mesmo tempo em que são intrínsecos, possuem naturezas distintas. O SNHIS tem como objetivo garantir ações que promovem e facilitam o acesso da população com até três salários mínimos à moradia digna, assim, sua implantação destina-se a acometer diretamente o foco do déficit habitacional, por meio de recursos providos do: (a) FNHIS; (b) FGTS; (c) FAT; (d) FAR e (e) outros fundos – estaduais e/ou municipais – que venham a ser incorporados ao SNHIS (BRASIL, 2004, p.66; SILVA JR., 2011).

Como destaca Silva Jr., (2011, p. 43),

O FNHIS, por sua vez, tem como objetivo principal concentrar e gerenciar os recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU), do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FDS), de doações e de receitas/retornos das operações realizadas com os próprios recursos do FNHIS. Estes recursos serão destinados a subsidiar ações e programas vinculado são SNHIS. Por conseguinte, compete aos gestores do FNHIS implementarem e gerenciarem uma política de subsídios, bem como, fomentarem os estados, Distrito Federal e municípios a constituírem fundos para proverem habitações de interesse social (HIS) (BRASIL, 2004, p.66-67).

A Secretaria Nacional de Habitação proporcionou o Plano Nacional de Habitação (PlanHab) como um importante instrumento fundamental para implementação da PNH. Sua elaboração envolveu três etapas: (1) contextualização, (2) elaboração de cenários e metas, e (3) definição do plano de ação, estratégias e implementação (SILVA JR., 2011).

O PlanHab é um planejamento sistemático – um plano de ação – que visa acometer diretamente as bases do déficit habitacional, bem como conter o crescimento dos assentamentos precários, viabilizando a provisão de novas UHs (SILVA JR., 2011), ver Quadro 2:

Quadro 2 - Objetivos e estratégias do PlanHab

Objetivos	Estratégias
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer metas de médio e longo prazo;</li> <li>• Desenvolver linhas de financiamento aos diferentes atendimentos habitacionais;</li> <li>• Desenvolver programas para provisão, urbanização e modernização habitacional conforme as prioridades locais de intervenção e os critérios de distribuição regional de recursos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender aos objetivos da PNH;</li> <li>• Solidificar a capacidade institucional dos agentes públicos, privados e sociais;</li> <li>• Ampliar as fontes de recursos;</li> <li>• Criar um novo modelo de financiamento e subsídios com base em grupos de atendimento por capacidade de pagamento, bem como adequar as modalidades de atendimento às características locais e à capacidade de pagamento da população;</li> <li>• Considerar a capacidade de poupança e de pagamento das famílias para otimizar a alocação de subsídios e ampliar o atendimento;</li> <li>• Criar condições de acesso aos recursos do SNHIS;</li> <li>• Estimular a modernização da cadeia da construção civil para ofertar maior quantidade de HIS com qualidade;</li> <li>• Promover a urbanização integrada dos assentamentos precários;</li> <li>• Estimular a produção habitacional em áreas consolidadas e centrais;</li> <li>• Apoiar a autoconstrução de moradia com assistência técnica.</li> </ul>

Fonte: SILVA JR. (2011, p. 50)

Mediante esse instrumento, o Governo Federal reafirma a postura de tratar as questões habitacionais sob as perspectivas da participação, da diversidade, da interdisciplinaridade e da complementaridade (ANDRADE, 2011, p.13).

As metas de médio e longo prazo do PlanHab têm por referência criar condições de atender, até 2023, uma demanda habitacional na ordem de 34,9 milhões de famílias – 7,9 milhões referentes ao déficit habitacional acumulado e 27 milhões referentes ao déficit futuro e, para isto, estima-se investir R\$ 886,5 bilhões (SILVA JR., 2011, p.51).

Com ele se pretende implementar um conjunto de ações capazes de construir um caminho que permita avançar no sentido de atingir o principal objetivo do PNH: universalizar o acesso à moradia digna para todo cidadão brasileiro (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2009).

O Programa Habitar Brasil-BID (PHBB) foi um projeto-piloto de financiamento de obras e ações em municípios e aglomerados urbanos que integra projetos de urbanização de assentamentos subnormais – favelas, mocambos, palafitas, etc. – a projetos de desenvolvimento institucional da administração pública municipal – capacitação técnica e administrativa – a fim de superar as condições de subnormalidade das respectivas áreas periféricas (SILVA JR., 2011, p.72).

O PHBB é executado sob um Acordo de Empréstimo, firmado em 1999, entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que estabeleceu contratos de repasse financeiro (sem retorno) com 119 Municípios, a fim de: (a) elevar os padrões de habitabilidade das famílias com rendimento mensal de até três salários mínimos, que residem em assentamentos subnormais; (b) estimular as administrações municipais, responsáveis pelas questões habitacionais e de desenvolvimento urbano, a minimizar as causas e os efeitos dos assentamentos subnormais; e (c) aprofundar o conhecimento setorial dos problemas de habitação e infraestrutura urbana do país (SILVA JR., 2011, p.51)

Para isso, o Programa foi dividido em dois subprogramas, com ações interdependentes e execução simultânea (SILVA JR., 2011):

- Subprograma de Desenvolvimento Institucional: a fim de capacitar as administrações municipais para que diagnostiquem e superarem os problemas habitacionais locais, com recursos provenientes do OGU de no máximo de 98% do valor do investimento e de contrapartida do proponente de no mínimo 2%;
- Subprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais: que implanta e executa projetos integrados de urbanização nas áreas de intervenção, com recursos do OGU – máximo de 95% do valor do investimento – e da contrapartida do proponente – no mínimo, 5%.

Várias intervenções foram realizadas em favelas no âmbito do PAC, com a urbanização de assentamentos precários, lançada pelo Governo Lula, a partir de 2007. Com muito mais recursos e prioridade no âmbito do Governo Federal, essa modalidade deu continuidade ao PHBB e, de modo articulado com municípios, viabilizou projetos de boa qualidade em áreas carentes das principais cidades brasileiras (BONDUKI, 2014, p.114).

#### 4.2.1. O Programa Minha Casa, Minha Vida

No ano de 2007, as mais reconhecidas construtoras do país lançaram ações na Bolsa de Valores, conseguiram arrecadar recursos, adquiriram terras, prepararam projetos e, nos meados de 2008 quando estavam preparados para lançar os produtos, a crise econômica mundial atingiu a construção civil no

Brasil (SILVA JR., 2011; BONDUKI, 2010). Naquele momento tenso, as construtoras pediram ajuda ao Governo Federal que, necessitava de apresentar medidas enérgicas e eficazes para dinamizar a economia e conter a crise mundial (MARICATO, 2010; ROLNIK, 2011).

O Governo Federal usou uma solução keynesiana investindo, entre outras áreas, em habitação, incentivando a produção que diminuiu o impacto da crise sobre o emprego e acometeu, o setor habitacional (MARICATO, 2009; ROLNIK; NAKANO, 2009; SILVA JR., 2011).

Segundo Silva Jr., (2011, p. 101)

No ano de 2009, o Governo Federal apresentou o PMCMV com os objetivos de consumir os produtos já disponíveis pelas construtoras, ampliar o mercado habitacional do país e atender as necessidades de moradia das famílias com renda mensal de até dez salários mínimos (ANDRADE, 2011; CARDOSO *et al.*, 2011). Assim, desde 2009, o PMCMV tornou-se a principal política na condução dos investimentos habitacionais no Brasil, bem como se configurou também sendo o “carro-chefe” do Governo Dilma Rousseff.

Criado pela Lei Federal n. 11.977/2009, tem por finalidade instituir “mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas UHs ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais” (BRASIL, 2009). Assim, os principais objetivos estabelecidos foram: (a) estimular a construção de novas moradias; (b) alocar recursos conforme o novo modelo de subsídios e financiamento para população de baixa renda, (c) aumentar o acesso das famílias de baixa renda à casa própria; e (d) gerar emprego e renda por meio do estímulo ao investimento na construção civil (BRASIL, 2010).

À implementar o Programa, o Governo Federal estabeleceu: (a) a concessão de subsídios às famílias na contratação do financiamento habitacional; (b) a transferência de recursos ao FAR e ao FDS; (c) a realização de oferta pública de recursos destinados aos subsídios às famílias, cujas operações ocorrem nos municípios com população de até 50 mil habitantes; (d) a participação do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab); (e) a concessão de subsídios pelo BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, nas operações de financiamento de linha especial para infraestrutura em projetos de habitação popular (BRASIL, 2009; SILVA JR., 2011).

O PMCMV propõe que famílias com diferentes faixas de renda sejam atendidas por diferentes estratégias de financiamento, conforme a Figura 13 a seguir:

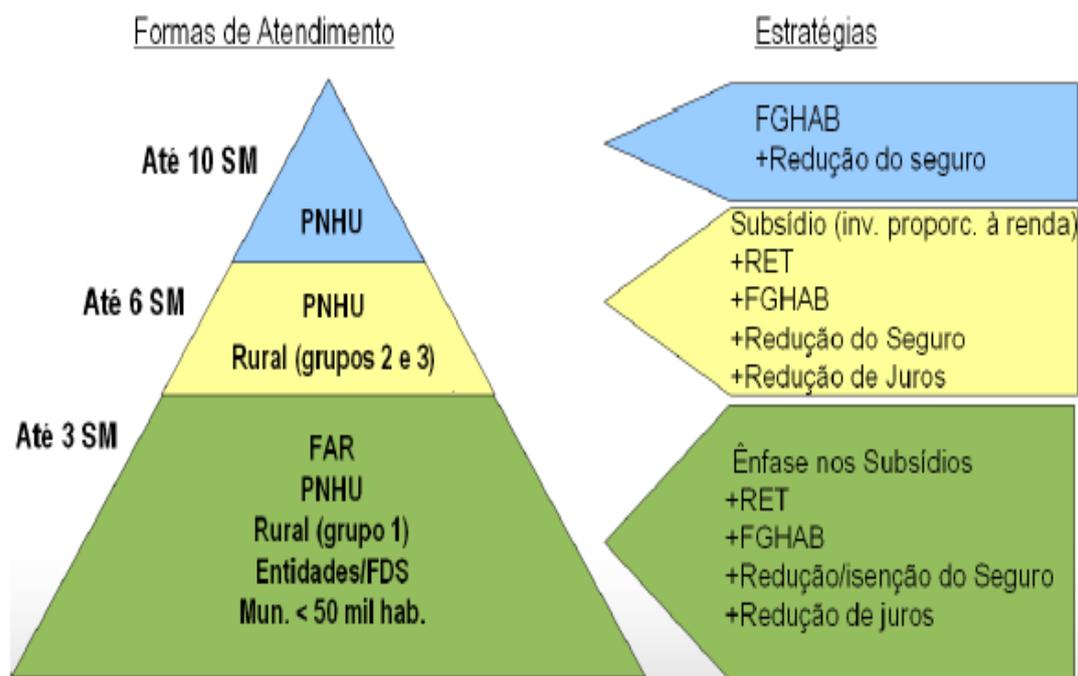


Figura 13 – Formas de Atendimento e Estratégias do PMCMV  
 Fonte: Silva Jr., 2011, p.102.

Deve-se enfatizar que o Programa facilita e prioriza o atendimento habitacional para famílias que possuem renda de até três salários mínimos ao estabelecer uma política de subsídios diretos e inversamente proporcional à renda, bem como, ao criar facilidades por meio de outras ações a fim de ampliar o acesso à moradia. Assim, o PMCMV busca favorecer famílias com renda de até três salários mínimos (SILVA JR., 2011).

Além disso, o PMCMV se diferencia dos demais programas federais de habitação já desenvolvidos por dois motivos principais. Primeiro, porque sua lógica estabelece que as empresas do setor de construção civil têm papel fundamental dentre os agentes envolvidos, pois o poder público oferece crédito, estabelece parâmetros construtivos, delega a função de construir moradias; e a população, por sua vez, adquire a habitação no mercado. E, segundo, porque o crédito é concedido nas duas pontas, ou seja, na demanda e na oferta habitacional.

Do lado da demanda, o Governo subsidia recursos a fim de facilitar o acesso das famílias pobres ao financiamento

habitacional e, do lado da oferta, concede às construtoras incentivos fiscais para proverem habitação, bem como garante o retorno dos investimentos realizados. Portanto, sua lógica aponta para uma ruptura em relação aos programas antes desenvolvidos. (SILVA JR., 2011, p. 103)

Destacamos ainda as fontes específicas para angariar recursos, são cinco subprogramas que compreendem o PMCMV: (i) Atendimentos com Recursos do FAR; (ii), o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), (iii) Programa Habitacional Popular-Entidades, (iv) Programa de Infraestrutura para Habitação Popular, e (v) o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) (CAIXA, 2011; SILVA JR., 2011).

No Programa com Recursos do FAR, a União angariou R\$ 14 bilhões, com finalidade de construir unidades habitacionais destinadas às famílias com renda mensal de até três salários mínimos, habitantes do Distrito Federal, nas capitais estaduais e respectivas regiões metropolitanas, nos municípios com mais de 50 mil habitantes e nas regiões metropolitanas de Campinas e Baixada Santista (CAIXA, 2011; SILVA JR., 2011).

Os valores dos imóveis se alteram de acordo com a tipologia e a área de localização. Aos apartamentos, os valores no ano de 2011 estiveram entre R\$ 41 mil e R\$ 52 mil, e, no caso de casas, entre R\$ 37 mil e R\$ 48 mil, considerando que a parcela mensal da prestação equivale a 10% da renda familiar e o prazo para pagamento total da UH é de dez anos (CAIXA, 2011; SILVA JR., 2011).

Destacamos os integrantes do PMCMV-FAR: a União, as construtoras, a administração pública local e a CEF. A União aloca os recursos por unidade da federação, conforme a concentração do déficit habitacional. As construtoras apresentam os projetos, seja em parceria com a administração pública local, seja de forma independente. A CEF analisa os projetos e contrata as obras; e a administração pública local indica as famílias a serem atendidas. Para priorizar o atendimento às famílias com renda de até três salários mínimos, as famílias indicadas têm de declarar a renda exigida e não podem ter sido beneficiadas anteriormente por subsídios com recursos da União.<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> Ibidem

Destacamos que o programa não foi somente bônus, sempre há um preço a pagar. Nesse sentido, segundo Silva Jr., (2011, p. 119)

Um problema gerado com programa do Governo foi a periferização das provisões habitacionais que é potencializado quando consideramos que o PMCMV não destina volumosos recursos à construção de equipamentos sociais e infraestrutura básica. Sendo assim, ao construir grandes empreendimentos em áreas desprovidas de equipamentos e/ou infraestrutura social, criam-se velhos problemas em novas regiões. Conforme normatização do programa, a CEF prioriza a contratação de empreendimentos localizados em áreas urbanizadas, porém, na prática, este é apenas um critério de “desempate” (CARDOSO *et al.*, 2011, p.10). Segundo Rolnik e Nakano (2009), a única alternativa eficiente e necessária para reduzir o preço da terra e prover moradias em áreas já urbanizadas são os municípios combinarem instrumentos legais estabelecidos pelo Estatuto das Cidades, pelo SNHIS e pela Lei de Assistência Técnica. Porém, conforme Maricato (2009), “a dominação patrimonialista sobre as Câmaras Municipais e o [Poder] Judiciário impedem que tal [fato] ocorra”.

Embora o PMCMV tenha incorporado, parcialmente, a lógica proposta para alocação do subsídio e concessão de financiamento, a estratégia como um todo prevista pelo PlanHab, que visava equacionar as necessidades habitacionais em quinze anos, foi abandonada. Além de ter privilegiado a produção de unidades novas, a custos mais elevados que outras alternativas, acabou-se concedendo um subsídio exagerado para quem poderia, ao menos parcialmente, pagar um financiamento.

Reproduziu-se, então, a antiga lógica dos programas habitacionais do período populista: quem conseguiu atendimento se tornou privilegiado, enquanto a grande maioria ficou de fora (Tabela 20). Assim, o PMCMV 1, mostrou que para equacionar as necessidades habitacionais do país, que continuaram a crescer de forma alarmante, não poderia prescindir de alterações na sua concepção (BONDUKI, 2009), que em parte serão introduzidas na segunda fase do Programa, particularmente, quanto ao direcionamento dos recursos para atender o contingente de famílias da base da pirâmide do déficit habitacional brasileiro.

Tabela 20. Metas do PMCMV 1 e déficit habitacional acumulado por faixa de renda

<b>Faixa de Renda</b> <b>(em salários mínimos.)</b>	<b>Déficit Acumulado</b> <b>(em %)</b>	<b>Metas do PMCMV</b> <b>(em%)</b>	<b>Déficit Acumulado</b> <b>(em mil)</b>	<b>Metas do PMCMV</b> <b>(em mil)</b>	<b>% do déficit acumulado atendido</b>
Até 3 salários mínimos.	91	40	6.550	400	6
de 3 a 6 salários mínimos.	6	40	430	400	93
de 6 a 10 salários mínimos.	3	20	210	200	95
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>7.200</b>	<b>1.000</b>	<b>14</b>

Fonte: BONDUKI (2009) (Com dados da Fundação João Pinheiro)

Nos primeiros anos de vigência do PMCMV as 400 mil UHs previstas atenderiam apenas 6% do déficit acumulado na faixa de 0 a 3 salários mínimos, enquanto que nas faixas superiores a três salários mínimos atenderia mais de 90%. As críticas acerca do programa são relevantes e apresentam fatores limitantes ligados a sua eficiência. Porém, estes problemas podem ser considerados passíveis de solução caso o poder público: (a) se desvinculasse do patrimonialismo exacerbado que vigora na sociedade; (b) determinasse melhores especificações técnicas às UHs; (c) desenvolvesse o programa em consonância com a PNH e o PlanHab; e (d) combinasse instrumentos para evitar o aumento do preço da terra (SILVA JR., 2011, p. 122).

Em que pesem essas lacunas, é indiscutível que o PMCMV tem sido um marco na incorporação do subsídio como um elemento indispensável de uma política habitacional inclusiva e da retomada de uma produção massiva de moradias. Entre 2009 e 2010, o programa contratou um total de 1.005.128 unidades habitacionais nas diferentes modalidades (BONDUKI, 2014, p.122).

Destas, até 31 de dezembro de 2010, tinham sido entregues 237.824 unidades, enquanto as demais estavam em fase de produção.

Embora tivesse tido um bom desempenho quantitativo, a distribuição regional foi desequilibrada. Enquanto no Nordeste, as unidades contratadas representaram 10,3% do déficit habitacional da Faixa 1 (até três salários mínimos), no Sudeste, essa porcentagem alcançou apenas 6,1% (BONDUKI, 2014, p.122).

Essa discrepância e o fraco desempenho na região Sudeste, a mais urbanizada do país e que concentra as maiores cidades, são resultados da dificuldade em viabilizar soluções habitacionais nas regiões metropolitanas, onde o custo da terra tem maior peso e onde é necessário articular a produção habitacional com uma política fundiária e urbana mais sofisticada.

Não é por acaso que um Governo tão que foi bem avaliado como o de Lula, que no seu primeiro dia criou um Ministério das Cidades, visando articular políticas urbanas, chegou ao fim com um programa bilionário – que conseguiu aportar um subsídio fabuloso, como nunca havia acontecido, para atender à população de baixa renda –, mas que não deu atenção às questões urbanas e fundiárias, enfrentando problema habitacional, de modo predominante, com a construção de casinhas e predinhos nas periferias urbanas, com projetos de baixa qualidade arquitetônica e urbanística (BONDUKI, 2014, p.123).

#### **4.3. O Governo Dilma e os Programas Minha Casa Minha Vida 2 e 3**

Desde 2006, a economia brasileira presencia um novo regime de crescimento puxado pela demanda, onde, as políticas de distribuição de renda e o crescimento do mercado interno, com a incorporação de ampla parcela da população antes excluída do consumo de massas, tiveram papel fundamental. Isto fortaleceu outros setores dominantes como parte da indústria nacional que passou a se recuperar em termos absolutos. A Chinesa contribuiu também para o crescimento dos segmentos exportadores de *commodities*<sup>16</sup>. Isto

---

<sup>16</sup> Commodities são artigos de comércio, bens que não sofrem processos de alteração (ou que são pouco diferenciados), como frutas, legumes, cereais e alguns metais. Como seguem um determinado padrão, o preço das commodities é negociado na Bolsa de Valores Internacionais, e depende de algumas circunstâncias do mercado, como a oferta e demanda.

fortaleceu ambas as frações dominantes, isto é, parte do setor industrial e os segmentos das *commodities*. (CUNHA, 2014).

Acrescem a estes fatores, os efeitos econômicos e ideológicos da crise financeira internacional que forçaram o setor bancário-financeiro a perder força política. Este seria, portanto, o realinhamento “por cima”, que caracterizaria o novo cenário encontrado pela presidente Dilma Rousseff (CUNHA, 2014, p.98).

O Governo Dilma anunciou, em maio de 2011, novas regras para o Programa Minha Casa Minha Vida 2 (PMCMV 2), que contaria com investimentos, até 2014, de R\$ 71,7 bilhões – R\$ 62,2 bilhões do Orçamento Geral da União (OGU) e R\$ 9,5 bilhões do FGTS.

A segunda fase do programa foi aprovada pelo Senado Federal, na forma de Projeto de Lei de Conversão (PLV 10/2011), originado na Medida Provisória 514/10, que seguiu para a sanção presidencial. A meta era contratar, num período de quatro anos, dois milhões de unidades habitacionais (BLOG DO PLANALTO, 2011).

Em entrevista coletiva concedida em Brasília, a Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, Inês Magalhães, informou que 60% das unidades habitacionais seriam destinadas a famílias com renda mensal de até R\$ 1.395,00, com o subsídio do Governo podendo chegar a 95% do valor do imóvel.

Para adquirir a casa própria, essas famílias deveriam arcar com 10% da renda, com limite mínimo de R\$ 50,00, por 120 meses. Nessa modalidade, o imóvel não poderá ser vendido antes de dez anos, a não ser que as famílias quitem o valor total, incluindo o subsídio. O objetivo, segundo Inês, é evitar a venda prematura do empreendimento (BLOG DO PLANALTO, 2011). “A pessoa que decidir vender vai ter que pagar o valor total, sem o subsídio do imóvel. Caso a família tenha a venda como um fato, ela só pode vender o imóvel depois de quitá-lo”, informou.

Outra mudança da segunda versão do programa habitacional é o fim do limite de cinco pavimentos para os prédios residenciais populares em áreas urbanas centrais e regiões metropolitanas e a possibilidade de instalação de comércio no térreo destes imóveis. A secretária explica que o objetivo da verticalização é ampliar a oferta de imóveis à população de baixa renda. Ainda

de acordo com ela, ao liberar a exploração comercial no térreo dos empreendimentos, o Governo possibilita uma saída ao custeio do condomínio.

O PMCMV2 passou a prever que mulheres separadas possam também adquirir um imóvel mesmo sem a outorga do cônjuge ou no caso em que não houve divórcio judicial. Essa modalidade foi limitada às famílias com renda mensal de até R\$ 1.395,00 (BLOG DO PLANALTO, 2011).

Uma nova regra também passou a permitir, ainda, a aquisição de imóveis, por meio do programa, nas áreas em processo de desapropriação, em operações de urbanização de favelas e assentamentos precários. Nesses casos, é possível a aquisição e cessão dos direitos de posse. Ao final do processo de desapropriação, o direito de propriedade do imóvel será transferido às famílias beneficiárias.

A presidente Dilma Rousseff lançou também, em julho de 2014, a terceira fase do Programa, o PMCMV 3, durante evento de entrega de 464 moradias no Paranoá, Distrito Federal. A meta, segundo a presidente, é entregar três milhões de residências (MATOSO, 2014).

Enquanto a presidente participou do evento no Distrito Federal, ministros estiveram, de forma simultânea, em outras dez cidades do país, onde também houve a entrega de unidades habitacionais. Ao todo, somando os onze eventos, foram entregues 5,4 mil moradias do PMCMV, segundo o Palácio do Planalto.

Dilma afirmou, durante o evento, que o programa contratou, de 2010 até junho deste ano, a construção de 3,7 milhões de moradias. Desse total, o Governo traçou como objetivo entregar cerca de dois milhões de unidades prontas até o fim deste ano.

Durante o lançamento do programa, a presidente defendeu a qualidade dos apartamentos e afirmou que ao inaugurar as unidades ela verifica sempre o acabamento entregue aos beneficiários.

Nós achamos que nosso objetivo é deixar claro que é possível contratar agora mais três milhões de moradias. Porque aquilo que está dando certo deve ter continuidade. As famílias de menor renda precisam continuar recebendo subsídio quase integral, tal como fizemos até agora. Nós precisamos sinalizar para os empresários preparem com terrenos e discutir com prefeitos para que isso ocorra a partir de 2015, disse Dilma (MATOSO, 2014).

Uma das principais bandeiras lançadas pela presidente Dilma para a disputa à reeleição, foi o programa habitacional criado durante o Governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2009. Na gestão de Lula, foram contratadas um milhão de moradias e, no Governo Dilma, outras 2,7 milhões.

A grande importância política dos Programas de Transferência de Renda para o Governo Lula e também de Dilma Rousseff se deve ao fato de representarem um dos componentes importantes para a base social que sustenta o “lulismo” com políticas de combate à extrema pobreza. Resgatando as considerações constantes no livro de André Singer (2009), esta sustentação política é dada por um amplo setor da sociedade, com renda baixa ou muito baixa, denominado por este autor como “subproletariado”, em referência à denominação criada por Paul Singer.

Com relação ao Governo de Dilma Rousseff, as análises de seus rumos podem ser consideradas ainda em curso após sua reeleição em 2014 e o início de seu segundo mandato em 2015. Destaca-se, entretanto, a visão de Teixeira e Pinto (2012)<sup>17</sup> de que a presidente Dilma se deparou com uma situação política bastante diferente daquela com a qual se deparou o presidente Lula em 2003.

---

<sup>17</sup> Estes autores chamam a atenção ao fato de que houve um realinhamento do bloco no poder ao longo das gestões de Lula, não apenas no sentido apontado por Singer (2008), relativo às classes subalternas, mas também dos setores dominantes. Os setores dominantes estariam compostos, durante o Governo Lula, por três grandes blocos: os segmentos exportadores de *commodities*, os segmentos da indústria nacional e o setor bancário-financeiro, este último prevalecente (CUNHA, 2014, p.97).

## **Perguntas, Hipóteses, Planejamento da Coleta de Dados e Estratégias Gerais de Pesquisa**

Esta pesquisa apresenta, inicialmente, uma revisão da literatura sobre Desconstrução do Espaço , Produção e Expansão da Cidade, a Inserção Urbana do Programa Minha Casa Minha Vida e Um Estudo de Caso Sobre o Município de Matão - SP. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Federal de São Carlos tem como uma de suas áreas de pesquisa a Desconstrução Espacial, Produção, Organização e Uso do Espaço Urbano e Política Habitacional cujo os quais esse trabalho se filia, dentro da linha de pesquisa “Gestão, Planejamento e Tecnologias Aplicadas à Engenharia Urbana” e “Estudos de Processos e Fenômenos Aplicados à Engenharia Urbana”. Este trabalho tem como intuito contribuir no que se refere ao relato da implantação do conjunto habitacional Terra da Saudade no município de Matão – SP.

As principais perguntas de pesquisa formuladas para este trabalho são:

- 1) Como se deu a implantação do conjunto Terra da Saudade no município de Matão - SP?
- 2) Quais são os fatores que as favoreceram e/ou desfavoraram essa implantação?
- 3) De onde vieram os recursos para a construção do conjunto habitacional?
- 4) Quais foram os impactos ambientais ocorridos nesse conjunto?
- 5) Sobre a questão fundiária, como se deu a aquisição da terra para a implantação do conjunto?
- 6) Quais foram os impactos de saneamento e nas APP do conjunto da implantação aos dias atuais?
- 7) Como se deu a desconstrução espacial para implantação do conjunto Terra da Saudade no Município de Matão – São Paulo?
- 8) Como se observa a inserção urbana do conjunto dentro do espaço urbano de Matão?

A hipótese formulada para este problema é que: O Conjunto Portal Terra da Saudade de Matão-SP foi implantado na zona periférica da cidade com pouca inserção social, como já foi destacado no capítulo anterior, os conjuntos de habitação de interesse social tendem a ocupar as zonas periféricas das cidades e com pouca inserção social. Destacamos ainda que algumas áreas de APP foram desconstruídas depois que o conjunto ficou pronto. Há lançamento de esgoto em natura nos córregos da região. Salientamos que o total de área

permutada à implantar o conjunto não corresponde com a declarada pela prefeitura.

## **Objetivo Geral**

Analisar a questão fundiária, a desconstrução espacial e a inserção urbana na implantação do conjunto habitacional de interesse social do Portal Terra da Saudade no município de Matão-SP.

### Objetivos específicos

→ Analisar como se deu a concepção da implantação do Portal Terra da Saudade, no que tange as questões fundiária e urbana da área estudada.

→ Entender como se deu a destinação dos lotes no conjunto analisado e quais agentes foram beneficiados na aquisição dos lotes.

→ Avaliar a desconstrução espacial mínima na área do conjunto habitacional tendo como finalidade entender a implantação e os condicionantes ambientais do empreendimento.

→ Analisar a legislação sobre as APP à entender os impactos ambientais gerados na região após o término da construção do empreendimento.

→ Avaliar a inserção urbana do conjunto considerando a sua implantação e localização.

→ Analisar os pontos positivos e negativos à população, às empresas de construção e gestores públicos, na implantação deste conjunto habitacional.

## Metodologia

O trabalho científico tem como característica imprescindível à adoção de um ou mais métodos. Sabemos que há uma diferença entre *método* e *métodos*, de modo que estes se situam em níveis completamente distintos “no que se refere à sua inspiração filosófica, ao seu grau de abstração, à sua finalidade mais ou menos explicativa, à sua ação nas etapas mais ou menos concretas da investigação e ao movimento em que se situam” (LAKATOS; MARCONI, 1991, p. 81).

Os procedimentos utilizados de forma metodológica consistem numa série de normas e etapas a serem seguidas. Dessa maneira, objetiva-se atingir um fim estabelecido para um estudo, um trabalho ou uma pesquisa. Por definição pode-se descrever que o método é um caminho, uma forma, uma lógica de pensamento (VERGARA, 2000).

Para esse trabalho, foi proposto como tipo de pesquisa a qualitativa, pois esta costuma ganhar novos parâmetros ao longo de seu desenvolvimento e análise. Além disso, não buscamos enumerar ou medir eventos e, geralmente, não empregamos instrumental estatístico para análise dos dados. Nosso foco de interesse é amplo e parte de uma perspectiva diferenciada da adotada pelos métodos quantitativos. Procuramos obter dados descritivos mediante contato direto e interativo do pesquisador com a situação-objeto de estudo.

É importante ressaltar que essas pesquisas preocupam-se com o cotidiano, seus valores, crenças, resistência, acomodações, não sendo, muitas vezes, passíveis de mensurações quantitativas.

Assim, a pesquisa adotada está de acordo com as premissas de Pádua (1977 *apud* SOUSA, 2006), as quais determinam que o desenvolvimento das investigações nas ciências humanas, as chamadas pesquisas qualitativas, procurou consolidar procedimentos que pudessem superar os limites das análises meramente quantitativas. As ciências sociais não podem produzir previsões exatas, pois os seres humanos modificam o comportamento em função do aprendizado e os fenômenos sociais são de natureza subjetiva e

como tal não se deixam captar pela objetividade do comportamento (SANTOS, 1997, p. 20-21).

No que se refere ao método, utilizamos, também, como fonte de evidência, a documentação, tendo em vista que a mesma é possivelmente relevante para todos os tópicos de estudo de caso. Para tanto, ao utilizar essa ferramenta como fonte, é importante considerar:

- Cartas, memorandos, correspondência eletrônica, e outros documentos pessoais, como diário calendário e anotações;
- Agendas, anúncios e minutas de reunião, e outros relatórios escritos dos eventos;
- Documentos administrativos, propostas, relatórios, de progresso e estudos formais, ou avaliações do mesmo local onde está se estudando;
- Recortes de notícias e outros artigos que aparecem na mídia de massa ou nos jornais comunitários;
- Vídeos, gravações e outras fontes que se achar pertinente, desde que seja checada a confiabilidade da fonte.
- Mapas, projetos, fotografia entre outros

## **Método de coleta e Instrumento de pesquisa**

Para o desenvolvimento do método científico de estudo de caso foram pesquisados os arquivos de dados e documentos, assim como realizadas entrevistas junto às instituições públicas nos seguintes locais de pesquisa: Prefeitura Municipal de Matão – SP, e secretarias municipais como de Habitação, Planejamento Urbano e Ambiental, bem como no Conjunto Habitacional Terra da Saudade e em bibliotecas das instituições de pesquisa, como a BCO/UFSCAR; da UNICAMP, da UNESP, e em sítios de dados estatísticos IBGE, Google Earth, da SEADE entre outros

Para o desenvolvimento do método científico de estudo de caso foram utilizados os seguintes locais de pesquisa: Prefeitura Municipal de Matão – SP, Conjunto Habitacional Terra da Saudade, e secretarias municipais como de Habitação, Planejamento Urbano e Ambiental

A coleta de dados foi realizada mediante entrevista e diálogos direta à população residente, e por meio de leitura e análise de documentos, cartas, e-mails, relatórios *releases*, programas de Governo, dissertações e teses, leis, buscando compor um conjunto de informações que ajudou a analisar o estudo de caso do Município de Matão – SP no que concerne à implantação do conjunto habitacional Terra da Saudade.

Para o levantamento de dados e de informações relevantes à investigação e à compreensão das questões propostas, foram utilizadas técnicas de documentação direta e indireta, além da observação direta.

A documentação indireta utilizada em nossa análise compreendeu a pesquisa documental, que incluiu atas, listas de presença, projetos, mapas, fotos, manuais, e-mails, vídeos, áudios e outros materiais disponíveis, sistematizados por data, período, ações e pesquisa bibliográfica, sendo que tais dados foram coletados no local onde os fenômenos ocorrem.

## 5. ESTUDO DE CASO A IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO PORTAL TERRA DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE MATÃO-SP



Figura 14 – Vista aérea da cidade de Matão - SP  
Fonte: Portal da Prefeitura Municipal de Matão - SP

Matão (Figura 14 e Mapa 1), é um município brasileiro do estado de São Paulo. Localiza-se a 585 metros de altitude, na latitude 21°36'12" Sul e na longitude 48°21'57" Oeste. Sua população segundo o IBGE em 2014 era de 80.990 habitantes. Matão conta com dois distritos: São Lourenço do Turvo e Silvânia.

Segundo o IBGE (2014, p.1), “na região entre as nascentes do rio Itaqueri, afluente do Jacaré-Guaçu e ribeirão Dobrado, afluente do rio dos Porcos, em terras de José Inocêncio da Costa”, chegaram os primeiros colonizadores oriundos dos Municípios vizinhos, formando o Arraial do Senhor Bom Jesus das Palmeiras, a partir de 1880.

A partir de 1890, quando os primeiros fazendeiros de café se instalaram na região, o núcleo populacional começou a se formar. Por volta de 1894, iniciou-se a construção da capela e a primeira missa foi celebrada no dia 25 de março de 1895, data considerada a de fundação da antiga vila do Senhor do Bom Jesus das Palmeiras (IBGE, 2014).

O número cada vez maior de colonos que chegavam para cultivar suas terras e o estabelecimento de casas de comércio e indústrias impulsionaram o desenvolvimento da região. A prova maior do interesse que a região despertava foi a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Araraquara em fins de 1889, um dos principais fatores de desenvolvimento do município.

Em 19 de setembro de 1895, foi criado o distrito policial de Bom Jesus das Palmeiras e, em 7 de maio de 1897, passou à categoria de distrito, mudando o nome para Matão, do município de Araraquara. Em 27 de agosto de 1898, criava-se o município (SEADE, 2006).

Segundo a Folha de São Paulo, publicado em 25/12/2012,

Cidade que já teve seu nome associada sobretudo à indústria de suco de laranja, Matão diversificou sua economia nos últimos anos e soma agora bons resultados.

Esta é uma das razões apontadas para o fato de o município ter desbancado vizinhos maiores na região na produção de riqueza – está à frente de Franca, Barretos, Araraquara e São Carlos.

O jornal destaca que Matão possui na primeira quinzena de dezembro de 2012, o segundo maior PIB da região, ficando atrás apenas de Ribeirão Preto. Em 2006 o PIB da cidade era de R\$ 2,9 Bilhões, e em 2012, era de R\$ 5,8 Bilhões.

Grande parte da economia de Matão gira em torno de três setores: fabricação de implementos agrícolas; máquinas industriais e processamento de suco. Porém, há outras grandes empresas na cidade, como: alimentos, metalurgias, tintas, vestuários e materiais esportivos.



Mapa 1 – Município de Matão.

Fonte: Prefeitura de Matão adaptado pelo Autor (2015).

O município de Matão - SP se localiza na Região Administrativa Central do estado de São Paulo composto por mais de 26 municípios, subdivididos em duas Regiões de Governo: Araraquara e São Carlos. As sub-regiões contam com uma economia diversificada e dinamizada pela produção industrial, setor de serviços, bem como agropecuária (MACIEL E PEREIRA, 2012).

Para Maciel e Pereira (2012), na agropecuária a região se destaca na produção de cítricos e cana-de-açúcar, atividades que demandam grande força de trabalho, por possuírem etapas estritamente manuais, conforme constatado em outros trabalhos. A concentração da força de trabalho nestes municípios é derivada dos fluxos migratórios que atingiram a região nas últimas décadas.

Matão possui uma dinâmica diferenciada no que toca os trabalhadores rurais, em Matão a população de trabalhadores rurais assalariada caracteriza-se como uma população oriunda das migrações sazonais, ou seja, estabelecem no município durante o período da safra de cítricos ou da cana-de-açúcar. Para Maciel e Pereira (2012, p. 13),

Nas três últimas décadas a população tanto de São Carlos quanto de Matão, seguiu a dinâmica regional a qual estão inseridas tendendo a “ganhar” uma população derivada de diversos fluxos migratórios (BAENINGER, 1995). O incremento populacional compassado com o esgotamento das áreas centrais da cidade, em conjunto a uma feroz especulação imobiliária, ocasionou o surgimento de novos bairros que nem sempre estiveram servidos de infraestrutura básica. Atualmente, os municípios apresentam a seguinte disposição populacional:

Tabela 21 – Evolução da população de São Carlos e Matão – SP

<b>Município</b>	<b>1980</b>	<b>1990</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>São Carlos</b>	119.012	153.762	192.639	221.692
<b>Matão</b>	37.822	60.347	71.669	76.743

Fonte: Maciel e Pereira (2012)

Como mostra a tabela acima, os municípios da Região Administrativa Central possuem uma história econômica e social marcada pelo desenvolvimento obtido nas últimas décadas.

Matão é responsável por um dos maiores índices de PIB per capita da Região de Governo de Araraquara – R\$ 79.887,15 –, tendo cerca de quase 0,44% de participação na composição do PIB do Estado (IBGE, 2012).

Uma das causas de Matão possuir alto nível de concentração e riqueza, é porque sua economia se baseia no setor agroindustrial, pois este possui em seu território grandes empresas, com destaque para o setor citrícola, destacamos a Baldan, a Marchesan (TATU) e o Grupo Fischer S/A (Cutrale e Citrovita).

A concentração do setor citrícola no município de Matão e em Araraquara/SP é produto da denominada “cartelização da economia” (NASSIF, 2012), já que ambas as cidades possuem, historicamente, os dois maiores grupos – Grupo Fischer S/A e Cutrale S/A – exportadores de suco de laranja no mundo.

Neste sentido, segundo Maciel e Pereira (2012, p. 3),

Ora, o próprio dinamismo econômico brasileiro é decorrente do modelo agroexportador, em especial, nos últimos anos apresentou um déficit de 92 bilhões de dólares na exportação de produtos industrializados e, em contrapartida os produtos primários que passaram por uma queda significativa em trinta anos (1970 – 2000), voltaram a crescer em meados da década chegando a atingir 60,9% do total de exportações em 2009 (Porto-Gonçalves & Santos, 2012: 73).

Outro setor que destacamos na região é o plantio de cana-de-açúcar, que a partir de 1970 recebeu subsídios do Programa Nacional do Alcool (Proálcool), muitos agricultores substituíram as plantações tradicionais pela cana-de-açúcar, sendo que nas décadas seguintes a produção fora integrada a um sistema agroindustrial e tecnológico.<sup>18</sup>

A dinâmica econômica dessas regiões esteve ligada ao fortalecimento da rede urbana e social. Os fluxos migratórios que atingiram o interior de São Paulo a partir dos anos de 1970 relacionaram-se com uma redistribuição da

---

<sup>18</sup> Ibidem

população no território brasileiro, em decorrência da desconcentração industrial de determinadas áreas em conjunto a estagnação dos espaços da agricultura tradicionais. (MACIEL E PEREIRA, 2012)

A produção de cana-de-açúcar e laranja no município de Matão, tem se consolidado nas últimas décadas como mostra a Tabela 22. Ambas estão sujeitas as variações dos mercados externos, principalmente a laranja tem como principal concorrente os Estados Unidos, grande produto e consumidor do suco produzido nessas regiões.<sup>19</sup>

Destacamos que a laranja tem perdido espaço para a cana-de-açúcar, porém, os rendimentos reais da laranja estão crescendo nos últimos anos, como apontam os dados da Fundação SEADE.

Tabela 22 – Produção de Cana de Açúcar e Laranja em Toneladas de 1990 a 2010.

Municípios		1990	2000	2010
Matão	Cana-de-açúcar	1.320.000	1.078.000	1.717.360
	Laranja	135.060	335.839	322.750

Fonte: MACIEL E PEREIRA, 2012.

No município de Matão, onde se localizam grandes empresas no setor de processamento do suco da laranja, o trabalho nas roças de laranja, bem como os rendimentos da produção agrícola, são significativos o que por sua vez caracteriza os motivos de formação e adensamento urbano desse município, o que nos oferece uma grande arena de estudos para que se busque entender a questão fundiária, ambiental e de saneamento, bem como a inserção urbana, diretamente ligadas a estoque de terra, agronegócio e migração populacional, que por sua vez pode resultar também em vulnerabilidade social.

<sup>19</sup> Ibidem

## 5.1. O Portal Terra da Saudade

"Está se destruindo o conceito cidade como espaço em que seus habitantes convivem, devido ao desenvolvimento insustentável, efeitos do neoliberalismo, urbanização militarizada, especulação imobiliária, falta de mobilidade e de liberdade embalados como um mero conceito político" (Harvey, 2015, pg. 1)

A ocupação e formação do território brasileiro se inicia no período colonial, e desde então, as atividades econômicas, tendo como cerne o capital, determinam o acesso à terra e as relações sociais, que segundo Harvey (2011), poderia pensar ainda a tecnologia como apropriação privada dos meios de produção e do conhecimento técnico a serviço do capital.

A primeira atividade econômica exercida pelos colonizadores sobre o território brasileiro foi a agricultura, que tinha por intenção ocupar o território nacional e, por conseguinte produzir para a exportação. A partir da exploração da natureza – pau Brasil e cana-de-açúcar – é que começaram a surgir as cidades na costa brasileira, onde já imperava o padrão de vida capitalista europeu da época – séculos XVI, XVII, XVIII e XIX. Tal fato pode ser desde já apontado como causador principal do borbulho de que a cidade é sinônimo de moderno e tecnológico. Para Harvey (2011, pg. 106), *“a tecnologia revela a relação ativa do homem com a natureza, o processo direto da produção de sua vida e, assim, define também o processo de produção das relações sociais de sua vida e das concepções mentais que fluem dessas relações”*.

O geógrafo Harvey (IBDEM, p.157) salienta que: *“foram as principais potências capitalistas que dividiram grande parte da superfície da terra em áreas coloniais e imperiais, especialmente no período de 1870 a 1925”*. Para Santos (1999), o território sempre traz heranças do passado. Se no Brasil, que foi colonizado pelos europeus, a terra sempre foi uma forma de exploração, logo, o acesso a ela se torna um problema, infelizmente pleno Século XXI a questão do acesso a terra ainda não foi resolvida. Segundo Harvey (2015, pg. 1), *“O bem-estar da população e a qualidade de vida não estão sendo cuidados em nenhum lugar do mundo pelos processos de urbanização em massa que*

*acontecem há 30 anos, sendo a desigualdade o maior motor da segregação urbana".*

Maricato (2013, pg. 139), ressalta que, *“Os capitais, em cada momento histórico, buscam moldar as cidades aos seus interesses, ou melhor, aos interesses de um conjunto articulado de diferentes forças que compõem uma aliança. Mas esse molde, ou paisagem, ou ambiente construído, não resulta sem contradições.”* Estas contradições levantadas pela autora se tornam entraves à serem resolvidos pelo poder público.

Perante tantos problemas que surgiram na cidade, o planejamento urbano traz consigo a ilusão de que todos os problemas serão sanados. Não é bem isso que vemos nas médias e grandes cidades, os problemas parecem se atuarem. Maricato (2003, pg. 20) salienta que, *“Esse prestígio que o planejamento urbano tem nos meios de comunicação – e, mais ainda, a figura do plano ‘diretor’ – revela, segundo o urbanista Flávio Villaça, o desconhecimento dos conflitos de interesse que cercam a produção e o consumo das cidades.”*

No município de Matão, cerne de nossa pesquisa, o acesso à terra para a população de baixa renda não se distingue do cenário descrito anteriormente, esta grande parcela da população se vê subordinada aos interesses do capital, que modula e direciona o uso e ocupação do solo na cidade. Fica evidente que a efetivação das políticas habitacionais na atualidade está longe de atingir as metas estabelecidas pelo Governo Federal durante a década de 2000, sobretudo nos governos petistas, que tinha como foco a inserção urbana da população mais desfavorecida economicamente em áreas centrais da cidade, neste sentido, resta a população de baixa renda ocupar a parte periférica da cidade.

Para Ferreira (2012), quem olha para as periferias pobres brasileiras certamente constatará que seu padrão de urbanização é bastante problemático. O abandono pelo Estado e a conseqüente falta de Políticas Públicas e de alternativas habitacionais levam a população a construir informalmente sua própria casa, muitas vezes em encostas inseguras, em áreas de mananciais ou em beiras de córregos de grande fragilidade ambiental.

As marcas dessa urbanização são a alta vulnerabilidade às calamidades naturais, a falta de perspectivas de trabalho próximo à residência, a ausência de transportes e de conexão com as áreas mais centrais, a falta de equipamentos de educação e saúde, e a violência, que aumenta na mesma proporção em que o Estado se faz ausente.

Isso não significa, evidentemente, que se deve simplesmente passar por cima de genuínas formas de urbanidade, como é o caso de moradias que surgem na favela, e que, às vezes, estas também se perdem nos bairros privilegiados. (FERREIRA, 2012)

De acordo com Maricato (1999. p 182 a 185),

As características do ambiente construído por uma sociedade marcada pela desigualdade e pela arbitrariedade não poderiam negá-la. O Paradoxo que articula legislação, arbitrariedade exclusão social... [é] que a ocupação ilegal de terras é informalmente consentida pelo Estado, que, entretanto não admite o direito formal de acesso à terra e à cidade. Isto se dá por conta da articulação entre legislação, mercado e renda imobiliária.

A manutenção da população de menor renda na ilegalidade é de total responsabilidade do Estado brasileiro, que permite a insubordinação da propriedade do solo urbano aos interesses sociais e garante os interesses do mercado imobiliário e dos proprietários fundiários.

A Figura 15, mostra que existe somente um Conjunto Habitacional de Interesse Social próximo ao centro, o Condomínio Las Lomas. Os demais conjuntos habitacionais se localizam a mais de 2000 metros do centro da cidade.

Lefèbvre (1997) salienta que nesta sociedade capitalista, tudo o que se produz, não é isto ou aquilo, coisas ou obras, e sim espaço. Produz-se espaço na forma de valor – esquecendo atualmente, mais ainda, na forma de valor de troca, onde, o espaço é a grande mercadoria e produto do trabalho. Portanto a força de trabalho – que esculpe o espaço – não poderia deixar de ser também, mercadoria.

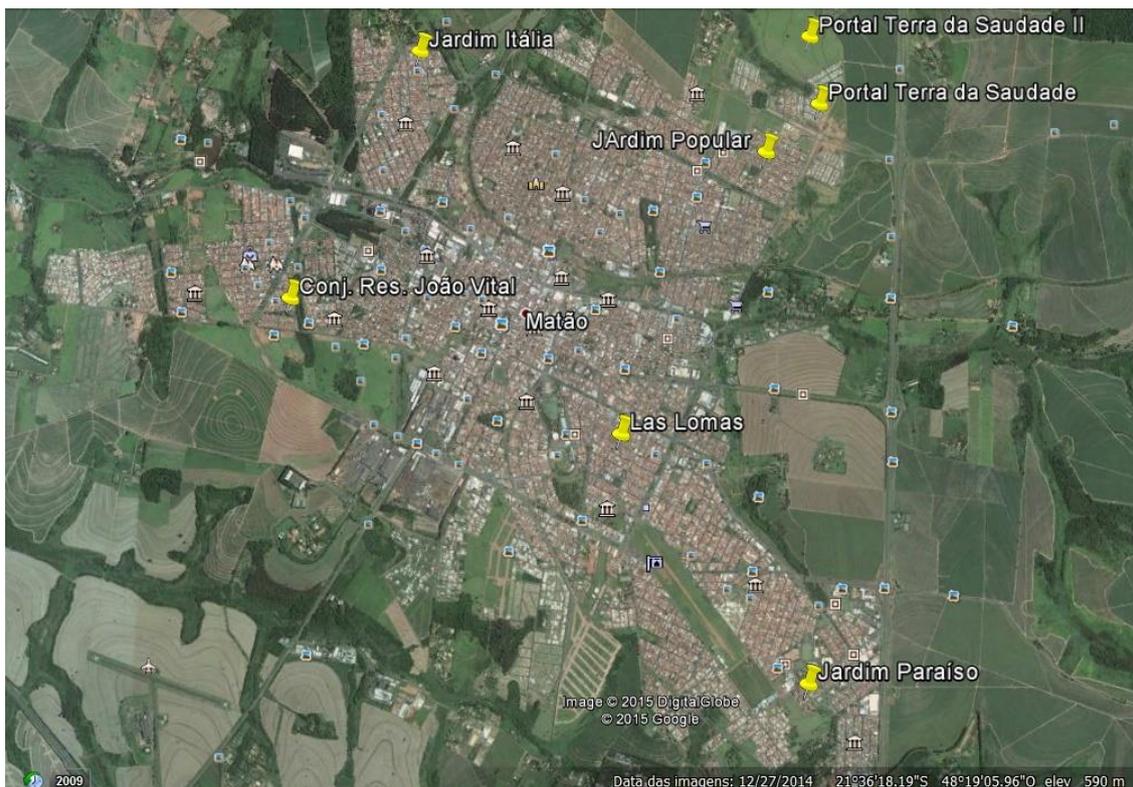


Figura 15 – Conjuntos Habitacionais de Interesses Sociais no município de Matão. Fonte: Google Earth. (Adaptado por Jessé Cardoso, 2015)

Na proporção que a cidade se expande, ela se apropria do campo, recriando subespaços, que hora se manifestam harmônicos e hora conflituosos. Os conflitos sociais se iniciam com o conceito de territorialidade, da posse da terra. Os espaços urbanos ficam subordinados aos interesses do capital – o lucro oriundo da terra – e surge uma demanda avassaladora para estes, pois o campo exclui, principalmente após a revolução verde, e a cidade não dá conta de atender esta demanda. Dá-se início a divisão sócio-espacial, onde a luta de classes delimita quem tem acesso à terra. As classes subalternas da sociedade paga pelo conforto e dominação de poucos. É o que presenciamos na atual conjuntura do município de Matão, a população de baixa renda sendo “colocada” ao nordeste da cidade.

O Portal Terra da Saúde já estava previsto como ZEIS Portal 1, como mostra a Figura 16 do Plano Setorial dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Matão–SP (PLAMAE) de 2012.

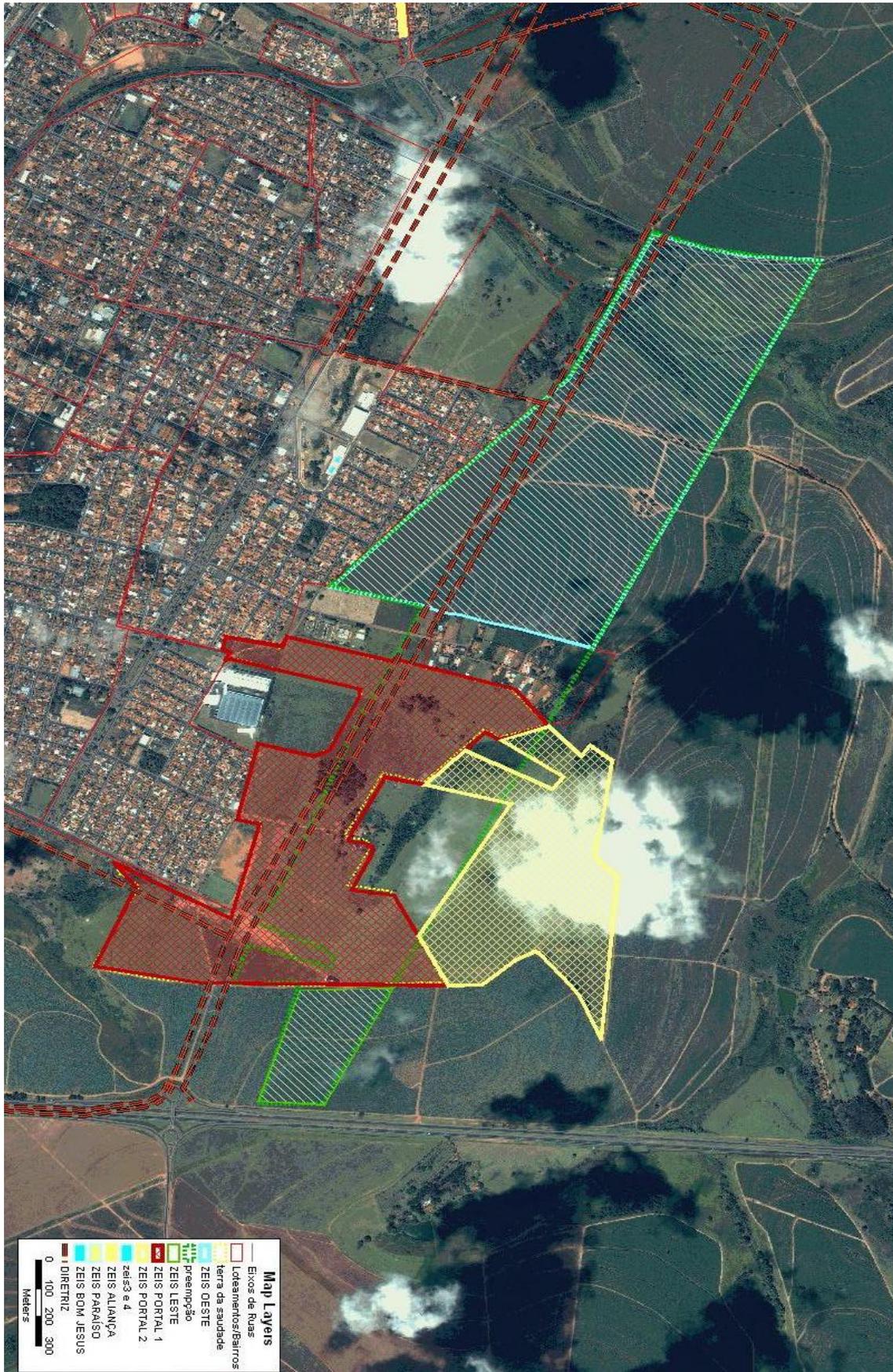


Figura 16 – Áreas de expansão urbana do município de Matão-SP.  
Fonte: PLAMAE, Matão-SP (2012)

Deve-se ressaltar que parte desta área já estava prevista no Plano Diretor do município como direito de Preempção, nos pontos Norte e Nordeste, ver recorte no Mapa 2, como descreve o Art. 58, § 6º, V:

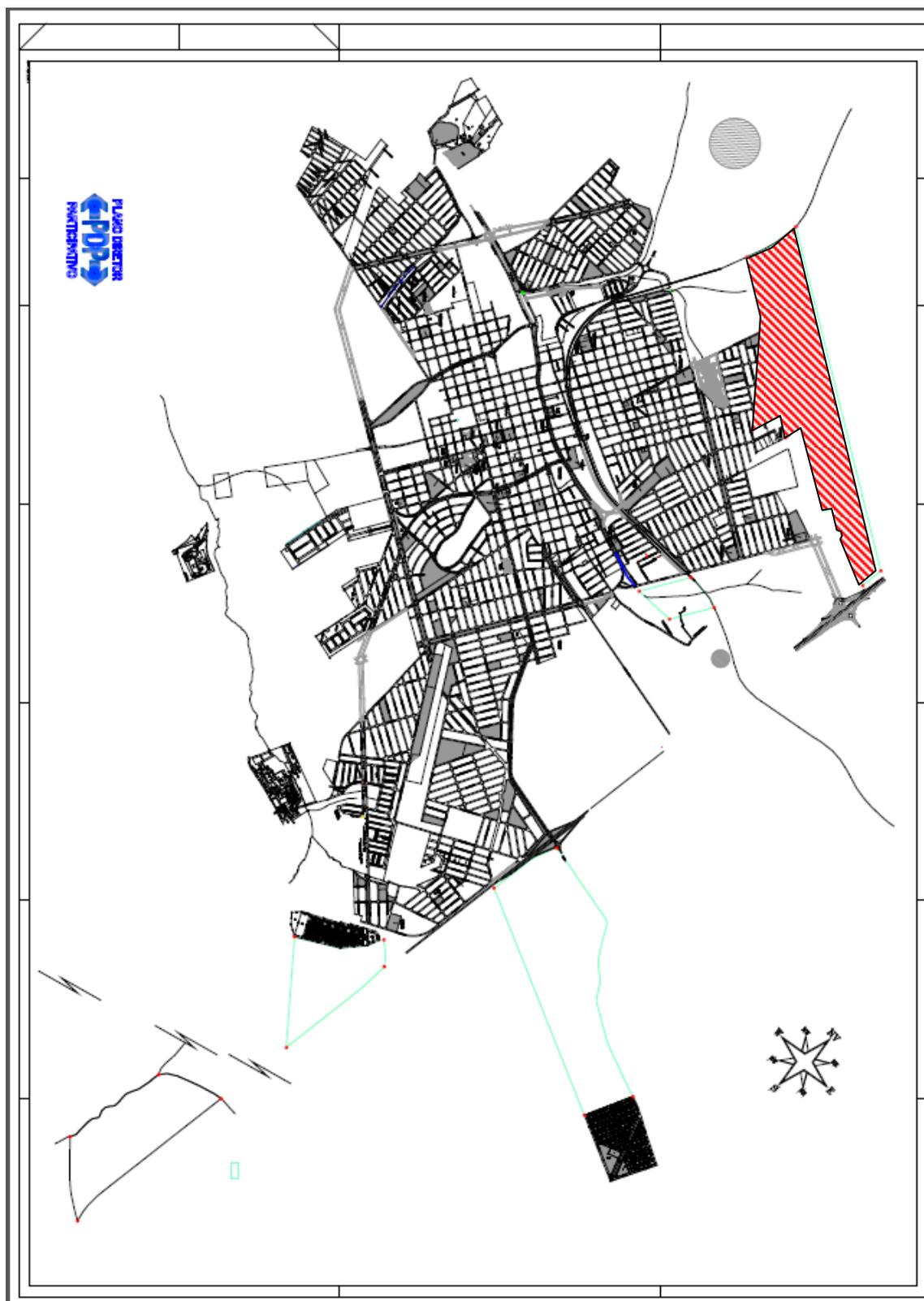
*Tem início no ponto nº 1, final da Rua Ruggero Baldan, no Bairro São Judas Tadeu e segue até as margens da linha férrea onde localiza-se o ponto nº 2, deflete à direita, por 550 (quinhentos e cinquenta) metros, onde encontra-se com o ponto nº 3, daí deflete à direita e, em linha reta segue por 3.300 (tres mil e trezentos) metros, até chegar ao ponto nº 4, distante 70 (setenta) metros do eixo da pista sul da Rodovia Brigadeiro Faria Lima; deflete à direita e segue em linha reta, por 220 (duzentos e vinte) metros, chegando ao ponto nº 5, deflete à esquerda e segue por 1.750 (mil, setecentos e cinquenta) metros, respeitando-se os limites das áreas lindeiras identificadas no Decreto de Utilidade Pública nº 4.265, de 27 de Outubro de 2.005, chegando ao ponto nº 6, deflete à esquerda e segue por 185 (cento e oitenta e cinco) metros, e chega-se ao ponto nº 7, deflete à direita por 215 (duzentos e quinze) metros e chega-se ao ponto nº 8, deflete à esquerda e segue 280 (duzentos e oitenta) metros até o ponto nº 9, no limite do Bairro de Vila Cardim; segue em linha reta, margeando o referido Bairro e o Bairro São Judas Tadeu, numa distância de 900 (novecentos) metros até encontrar-se com o ponto inicial nº 1.*

Esta área foi passada à Prefeitura Municipal de Matão mediante uma permuta, segundo o Diretor de Planejamento, Willian Di Gaetano Bassi, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Matão.

A permuta sem dúvida é o mesmo sistema utilizado em uma compra e venda desde que uma das partes contratantes dá (transfere a propriedade da coisa), para que obtenha ou receba da outra parte outra coisa equivalente. O documento, é a de cada um fazer a transferência de um para o outro, mesmo caso aplicado em uma compra e venda normal de imóveis.

A primeira providência, é de solicitar no cartório de registro de imóveis, a certidão atualizada e a certidão de ônus reais, em nome do proprietário, para conferir, se na matrícula, não consta nenhuma penhora, hipoteca, etc. Não havendo empecilho nenhum para a devida transferência. Ocorrem na permuta, simultaneamente, duas transferências ou duas transmissões de propriedade:

os contratantes ou permutantes fazem, entre si, recíprocas transferências de coisas, que se equivalem. Em síntese, é a troca de coisa por coisa.



Mapa 2 – Direito de Preempção no Município de Matão  
Fonte: Plano Diretor de Matão (Adaptado pelo autor, 2015)

Em entrevista realizada no mês de Junho de 2014, Silvia M. Mendes, Coordenadora 3 da Secretaria de Habitação de Matão, informou que para se conseguir a viabilidade do loteamento e a permuta desta área, foram criadas três leis municipais específicas. A área onde foi implantado o Portal Terra da Saudade era caracterizada como área rural do município, para tanto, foi necessário dar baixa no INCRA para torná-las urbanas e assim poder dar início ao loteamento. Na permuta, as áreas doadas à prefeitura pertenciam a: Luiz Rodovil Rossi, Ana Mábile Baldan e Outra e a Vent-lar Indústria e Comércio LTDA.

Para se ter as terras de Luiz Rodovil Rossi, foi criada a Lei nº 3.906 de 2007, nesta, constou declarada a doação de 784.697,8805 m<sup>2</sup>, desmembradas do imóvel objetivado na matrícula nº 26.512 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão. No Art. 2º, da lei supracitada, fica autorizado ao Poder Público Municipal, a doação de 81 (oitenta e um) lotes urbanizados, com rede de água, esgoto, guias, sarjetas, galerias de água pluviais e pavimentação asfáltica. A área total urbanizada doada à Luiz Rodovil Rossi é de 64.960, 47 m<sup>2</sup>.

As terras doadas por Ana Mábile Baldan e Outra, foram legalizadas pela Lei nº 3.908 de 2007, nesta, ficou declarada a doação de 74.675,4685 m<sup>2</sup>, desmembradas do imóvel objetivado na matrícula nº 26.510 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão. No Art. 2º, da lei supracitada, fica autorizado ao Poder Público Municipal, a doação de 5 (cinco) lotes urbanizados, com rede de água, esgoto, guias, sarjetas, galerias de água pluviais e pavimentação asfáltica. A área total urbanizada doada à Ana Mábile Baldan e Outra é de 900 m<sup>2</sup>.

Para conseguir as terras de Vent-lar Indústria e Comércio LTDA, foi criada a Lei nº 3.907 de 2007, nesta, ficou declarada a doação de 55.538,44 m<sup>2</sup>, desmembradas do imóvel objetivado na matrícula nº 8.691 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão. No Art. 2º, da lei supracitada, fica autorizado ao Poder Público Municipal, a doação de 1 (um) lote urbanizado, com rede de água, esgoto, guias, sarjetas, galerias de água pluviais e

pavimentação asfáltica. A área total urbanizada doada à Vent-lar Indústria e Comércio LTDA é de 10.083,93 m<sup>2</sup>.

O Total de Área doada por Luiz Rodovil Rossi, Ana Mábile Baldan e Outra e a Vent-lar Indústria e Comércio LTDA, foi de 914.911,789 m<sup>2</sup>. A área urbanizada doada da Prefeitura aos antigos proprietários, como previa o acordo na permuta, foi de 75.944,40 m<sup>2</sup>. Os lotes doados à Luiz Rodovil Rossi, Ana Mábile Baldan e Outra e a Vent-lar Indústria e Comércio LTDA, pertencem ao Portal Terra da Saudade, objetivado na matrícula nº 30.935 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão.

Dados os esclarecimentos prestados em entrevista, o Diretor de Planejamento, Willian Di Gaetano Bassi, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Matão, identificou-se como foi feita a destinação dos lotes, a seguir:

- 87 foram para a doação aos antigos proprietários, legalizados pelas Leis nº 3.906, nº 3.907 e nº 3.908. A doação destes, fez parte da permuta realizada entre os proprietários das terras e a Prefeitura Municipal de Matão.
- 103 ao FNHIS.
- 658 ao Programa MCMV.
- 147 às indústrias. (Lotes doados às indústrias, visam levar trabalho para a região do conjunto, a seleção dos contemplados é realizada pela prefeitura)

Podemos destacar que a destinação dos lotes, citada acima de acordo com o Diretor de Planejamento do município, revela que houve uma doação de 147 lotes aos empresários, que conseguiram a área mediante um cadastro na prefeitura municipal. Os empreendedores que se cadastrarem na destinação dos lotes industriais, terão que submeter ao processo de seleção realizado pela prefeitura municipal.

Em entrevista com um empresário contemplado na doação dos lotes destinados às indústrias no Portal Terra da Saudade, constatamos a sua insatisfação, pois, segundo ele, a prefeitura municipal fez a doação aos

empresários, porém, teriam que construir nos lotes para não perderam a contemplação. O problema, segundo o empresário, é que a prefeitura não comunicou sobre o período que teriam para iniciar as construções nos lotes, com isso, cerca de trinta contemplados perderam o direito aos lotes destinados às indústrias no Portal. Estes desencontros burocráticos corroboram para a demora na implantação de novas indústrias no conjunto.

Destacamos que seria benéfico a instalação de indústrias na região do conjunto, uma vez que havendo oferta de trabalho nas imediações do Portal a economia local melhora e a satisfação da população ali residente aumentaria, assim a inserção social, da população de baixa renda que mudaram no conjunto, acontecerá paulatinamente.

Ainda sobre a exclusão sócio-espacial e a falta de oferta de emprego na região do conjunto analisado, constatamos um avanço significativo do tráfico de drogas. Segundo alguns moradores do conjunto, o tráfico aumentou consideravelmente desde a implantação do conjunto. Destacamos que este problema não é restrito à Matão, segundo Progresso (2015, p. 1),

Contudo, é preciso reconhecer que tanto o tráfico quanto o consumo e a violência que essas atividades patrocinam não chegariam ao ponto que chegou se não fosse pela ausência total do Estado, não apenas na questão coercitiva, mas, sobretudo, nas obrigações de atender as comunidades nas suas necessidades mais urgentes como saneamento básico, saúde, educação, habitação, transporte, lazer e esportes.

De acordo com o Diretor de Planejamento do município, a escolha da área foi devido a disponibilidade de grande extensão territorial e o fácil acordo da permutação ente os proprietários e a Prefeitura de Matão. A Empreiteira Mazzi LTDA, foi a ganhadora da licitação das casas do conjunto, porém, em outubro de 2010, a empreiteira contratada não cumpriu com as obrigações previstas, cabendo a construtora Infratécnica Engenharia e Construções Ltda., concluir as obras e entregar as unidades habitacionais.

Segundo o Ministério das Cidades foram dispostas duas provisões habitacionais, pelo FNHIS, para o Portal Terra da Saudade no município de Matão, Mapa 3. A Tabela 23, abaixo, declara um investimento de R\$2.417.754,68, incluindo investimento de 2007 a 2010 e a Tabela 24, um

investimento de R\$955.872,04, no mesmo período, somando um total de R\$3.373.626,72.

Tabela 23 – Provisão Habitacional - Portal Terra Da Saudade - Matão – SP

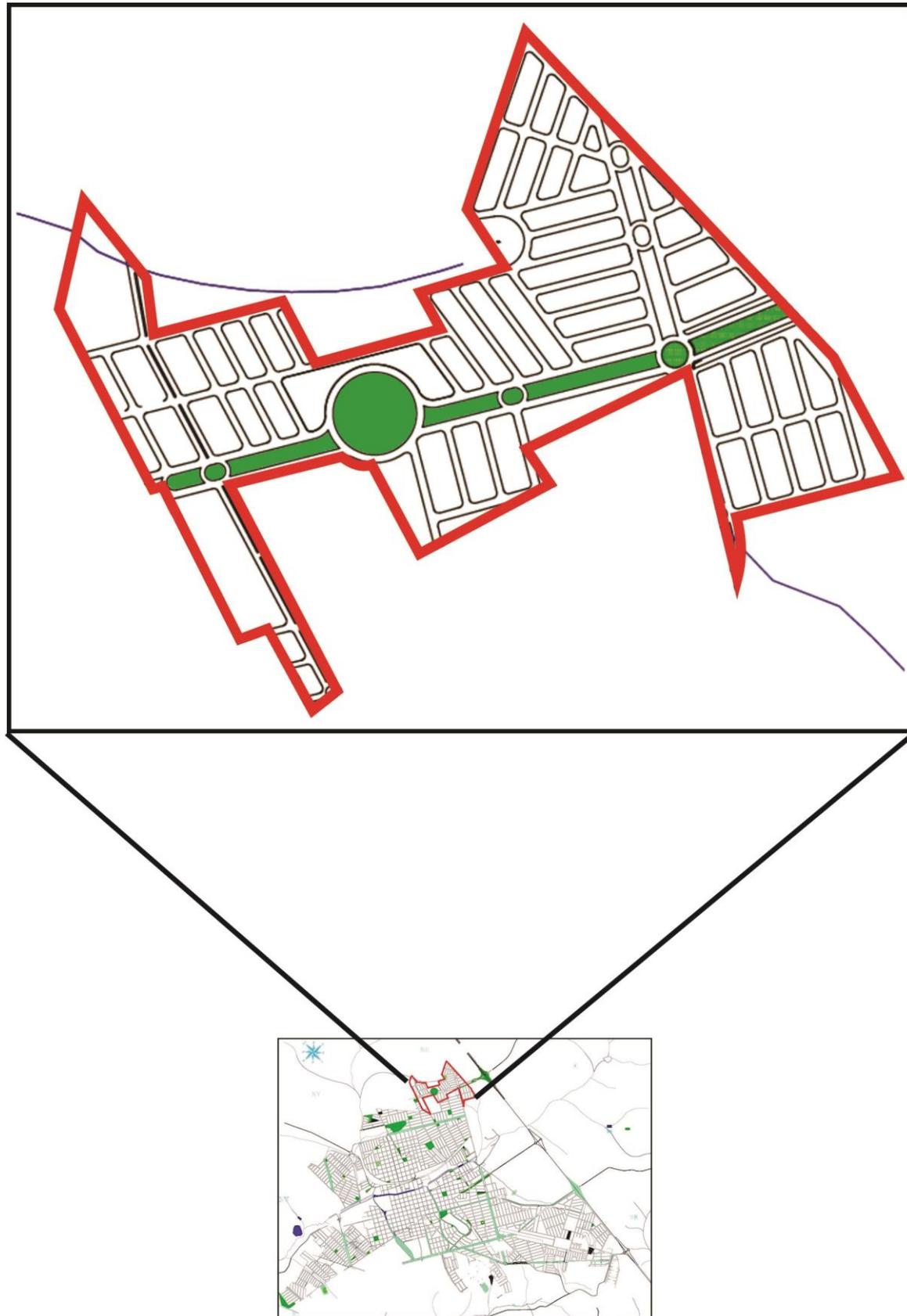
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Ministério das Cidades
<b>EXECUTOR:</b>	Município
<b>UNIDADE FEDERATIVA:</b>	SP
<b>MUNICÍPIO(S):</b>	MATÃO
<b>INVESTIMENTO PREVISTO</b>	<b>R\$2.417.754,68</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Inclui investimento 2007 a 2010.
<b>ESTÁGIO:</b>	Concluído
<b>DATA DE REFERÊNCIA</b>	31 de Dezembro de 2013

Fonte: <http://www.pac.gov.br/obra/26571>

Tabela 24 – Provisão Habitacional - Portal Terra Da Saudade - Matão – SP 2

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Ministério das Cidades
<b>EXECUTOR:</b>	Município
<b>UNIDADE FEDERATIVA:</b>	SP
<b>MUNICÍPIO(S):</b>	MATÃO
<b>INVESTIMENTO PREVISTO</b>	<b>R\$955.872,04</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Inclui investimento 2007 a 2010.
<b>ESTÁGIO:</b>	Concluído
<b>DATA DE REFERÊNCIA</b>	31 de Dezembro de 2013

Fonte: <http://www.pac.gov.br/obra/27979>



Mapa 3 – Portal Terra da Saudade  
Fonte: Prefeitura Municipal de Matão.

O conjunto, em sua fase de acabamento, é retratado na Figura 17 abaixo.



Figura 17 – Portal Terra da Saúde (2013).

Fonte: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=531534380261224&set=pb.409609162453747.-2207520000.1384650634.&type=3&theater>

A Prefeitura de Matão realizou em (08/12/2012), o sorteio da segunda fase do Programa Municipal de Habitação, que entregará 658 casas que estão sendo construídas no Portal Terra da Saúde, em parceria com o Governo Federal. A cerimônia de entrega das chaves contou com a presença do prefeito, Chico Dumont (PT), do superintendente regional da Caixa, Isaac Samuel dos Reis, e demais autoridades locais.

Foram sorteadas 33 casas para pessoas com deficiências e outras 33 para idosos. O restante, 592 moradias, foram para os demais inscritos no Programa Municipal de Habitação Popular. Estas 658 unidades beneficiarão famílias com renda de até R\$ 1.600 e serão financiadas pela Caixa Federal, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. Como a Prefeitura de Matão forneceu a área do loteamento, as famílias pagarão parcelas de baixo valor,

variando entre R\$ 25 e R\$ 80 pelo período de até 120 meses. Também foram doadas 103 casas, visando o programa de desfavelamento que surgia na cidade, para pessoas com baixa renda, idosos e deficientes. Os recursos financeiros para a construção das 103 unidades foram provenientes do FNHIS, gerenciado pelo Ministério das Cidades.

Mais de 2.600 pessoas foram beneficiadas em Matão (SP), pelo Programa Minha Casa Minha Vida, com a entrega das 658 unidades do Residencial Portal Terra da Saudade. O empreendimento, destinado a famílias com renda de até R\$ 1,6 mil, recebeu investimento da CAIXA de R\$ 33 milhões.

Para viabilização do loteamento, a Prefeitura adquiriu a área a título de permuta e firmou parceria com o Ministério das Cidades do Governo Federal, que liberou os recursos para construção das moradias por meio da Caixa Econômica Federal. O município também fez toda a infraestrutura necessária no loteamento, como: água, esgoto, luz e asfalto.

O empreendimento é composto por 658 casas em loteamento, com área privativa de 37,95m<sup>2</sup> cada, divididos em 2 quartos, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Desse total, 33 unidades são adaptadas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), com área maior, 41,29m<sup>2</sup> para possibilitar o giro de 360 graus da cadeira de rodas.

A Prefeitura de Matão subsidiou os recursos para a infraestrutura necessária, tais como, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, drenagem de águas pluviais, energia, iluminação e pavimentação. Com entrega das casas, também serão disponibilizados de imediato os serviços de coleta de lixo, coleta de galhos e transporte coletivo. Segundo a Prefeitura Municipal de Matão, para viabilizar o loteamento foram investidos mais de R\$ 51 milhões entre a construção das casas, recursos oriundos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e as obras de infraestrutura, recursos oriundos da Prefeitura Municipal.

O Portal Terra da Saudade já conta com importantes equipamentos públicos como o Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU) que possui quadra coberta, cineteatro, biblioteca, parque infantil e os serviços para lazer e aprendizado dos moradores.



Figura 18 – CEU Portal Terra da Saudade.

Fonte: [http://www.jcmatao.com.br/web/noticia\\_show.php?noticia=1243](http://www.jcmatao.com.br/web/noticia_show.php?noticia=1243)

Foi construído o Programa Saúde da Família Waldemar Capprelli. O investimento total na obra foi de R\$ 689 mil. Deste valor, R\$ 200 mil foram liberados pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde. E a Prefeitura complementou o projeto com a aplicação R\$ 490 mil, a título de contrapartida.



Figura 19 – PSF Portal Terra da Saudade.

Fonte: <http://www.saibaja.com.br/tv-matao/noticia/11664-portal-terra-da-saudade-ganha-psf>

Segundo a Prefeitura Municipal de Matão o prédio conta com salas específicas para procedimentos de enfermagem, consultório médico, salas de agentes comunitários, depósitos e sanitários, inclusive para pessoas com deficiências. Essa unidade da Estratégia Saúde da Família conta com duas equipes, comandadas por médicos cubanos oriundos do Programa Mais Médicos do Governo Federal, e atenderá não só o Portal Terra da Saudade, como também o Jardim Popular, e bairros adjacentes.

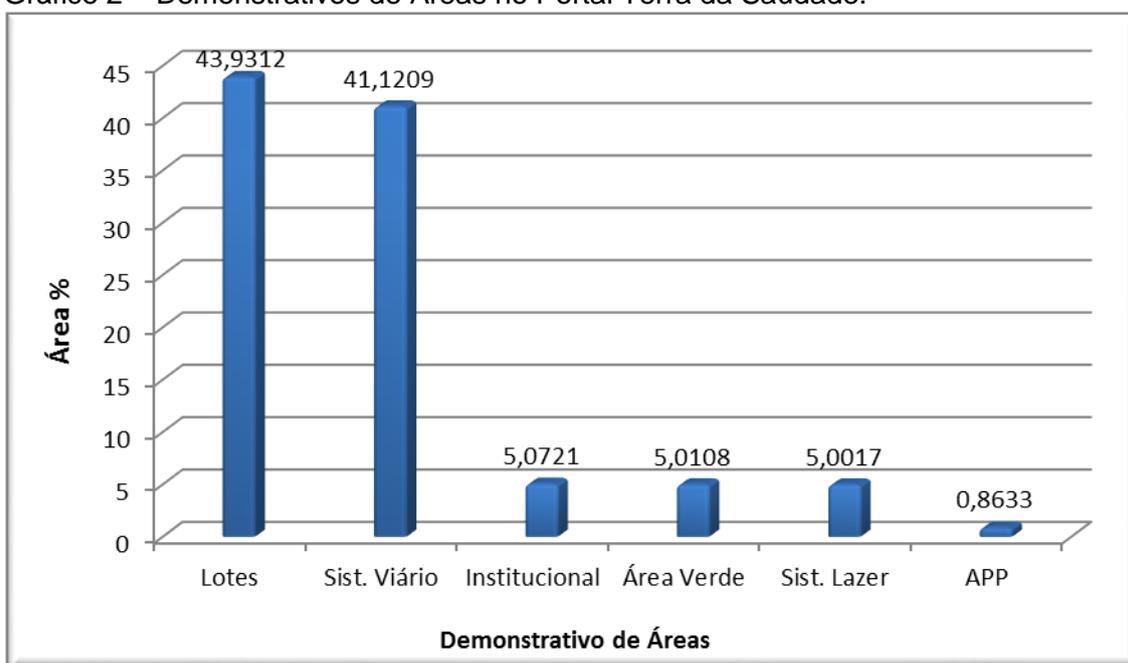
Os resultados obtidos foram mediante entrevista com funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Matão, entrevistas à populares residentes no local estudado, Leis Federais, Estaduais e Municipais.

O parcelamento do solo foi realizado de acordo com os instrumentos previstos no Plano Diretor, Lei nº 3.800 de 2006. O Art. 45, Inciso II descreve: *“habitação de interesse social é aquela destinada à população que vive em condições de habitabilidade precária ou auferir renda familiar igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos ou seu sucedâneo legal, cujo beneficiário não possua imóvel registrado em seu nome;”*

O Plano Diretor em seu Art. 47, §4, I, descreve sobre o parcelamento do solo, seguindo devidamente a Lei nº 6.766/79 e a Lei 9.785/99. Segundo o PD de Matão, todo loteamento realizado após a promulgação do mesmo, deverá conter: no mínimo 5% (cinco por cento) de área institucional, Art. 47, VII, b); mínimo de 5% (cinco por cento) de áreas verdes, onde a prioridade é pela manutenção e restauração florestal e destinam-se exclusivamente a implantação de bosques, Art. 47, VII, c); mínimo de 5% (cinco por cento) de área de lazer, Art. 47, VII, d).

O Gráfico 2 é o demonstrativo das porcentagens de áreas de uso e ocupação do solo, esclarecemos que do parcelamento do solo foi realizado de acordo com a regulamentação do Plano Diretor da cidade.

Gráfico 2 – Demonstrativos de Áreas no Portal Terra da Saudade.



Fonte: Autor, (2014).<sup>20</sup>

Sobre a implantação de vias, o PD regulamenta no Art. 47, §4, IX:

“o sistema viário deve adequar-se à topografia do terreno de forma a minimizar as obras de terraplenagem e evitar o assoreamento dos corpos d’água e o aparecimento de sulcos e erosão nas vertentes...”

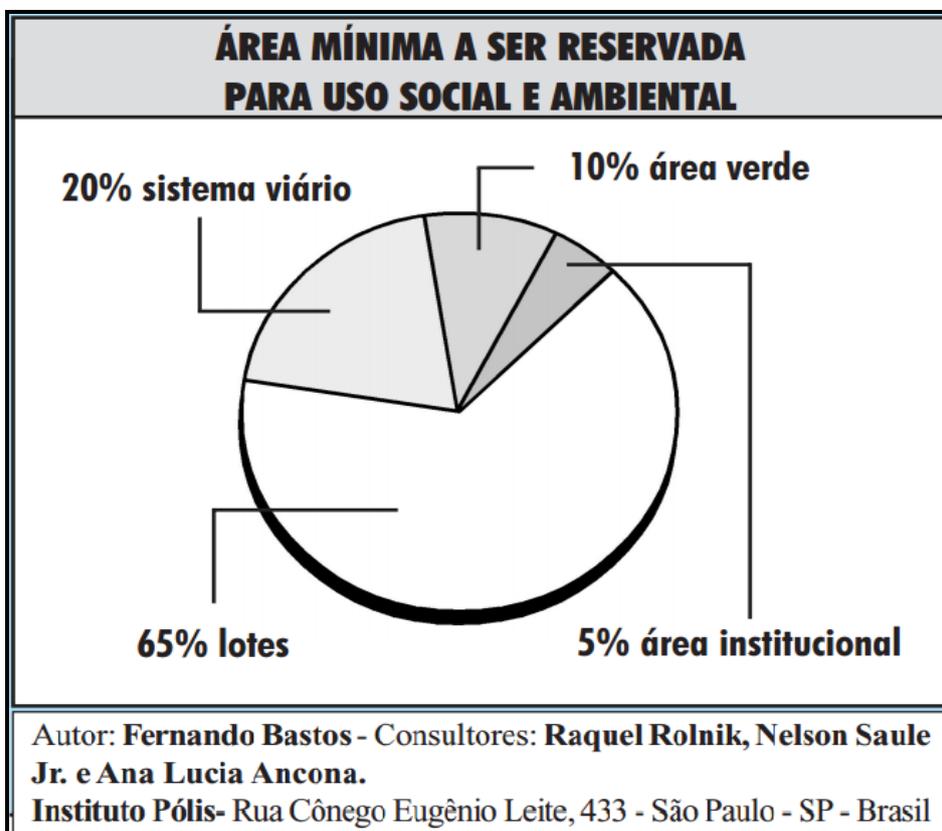
<sup>20</sup> Gráfico construído com o projeto urbanístico do Portal Terra da Saudade. Disponível em: <http://www.matao.sp.gov.br/transparencia/133/mapas.html>

O PD, no Art. 47, §4, IX, c), descreve:

“vias marginais terão a largura total de 36,00 (trinta e seis) metros, cujo perfil transversal é formado por duas vias com largura de 12,00 (doze metros), e calçadas de 3,00 (três) metros, excluindo-se a largura do rio e a Área de Preservação Permanente – APP;”

Se compararmos o Gráfico 2, com Gráfico 3, abaixo, nota-se que a destinação das áreas para os lotes e sistema viário divergem em percentuais consideráveis. No Portal Terra da Saudade foram destinados para os lotes e sistema viário 43,9% e 41,1%, respectivamente, em contrapartida, o Gráfico 4, sugere no mínimo, 65% e 20%, respectivamente. Destacamos ainda a porcentagem destinadas às Áreas verdes, que no Portal Terra da Saudade é de somente 5%. Sobre a área institucional no Portal, que realmente será de uso da prefeitura, destina-se 5%. Salientamos que o uso do solo no Portal Terra da Saudade está de acordo com as Leis municipais, Art. 47 do PD de Matão/SP.

Gráfico 3 – Parcelamento do solo urbano.



A Figura 20, abaixo, demarcam os pontos visitados no Portal Terra da Saudade, Matão-SP. Visitamos: duas nascentes que foram desconstruídas com a implantação do conjunto habitacional; um córrego que se formava em uma das nascentes desapareceu e a casa de contenção de esgoto com o lançamento de efluentes em natura no córrego do portal, sem nome.

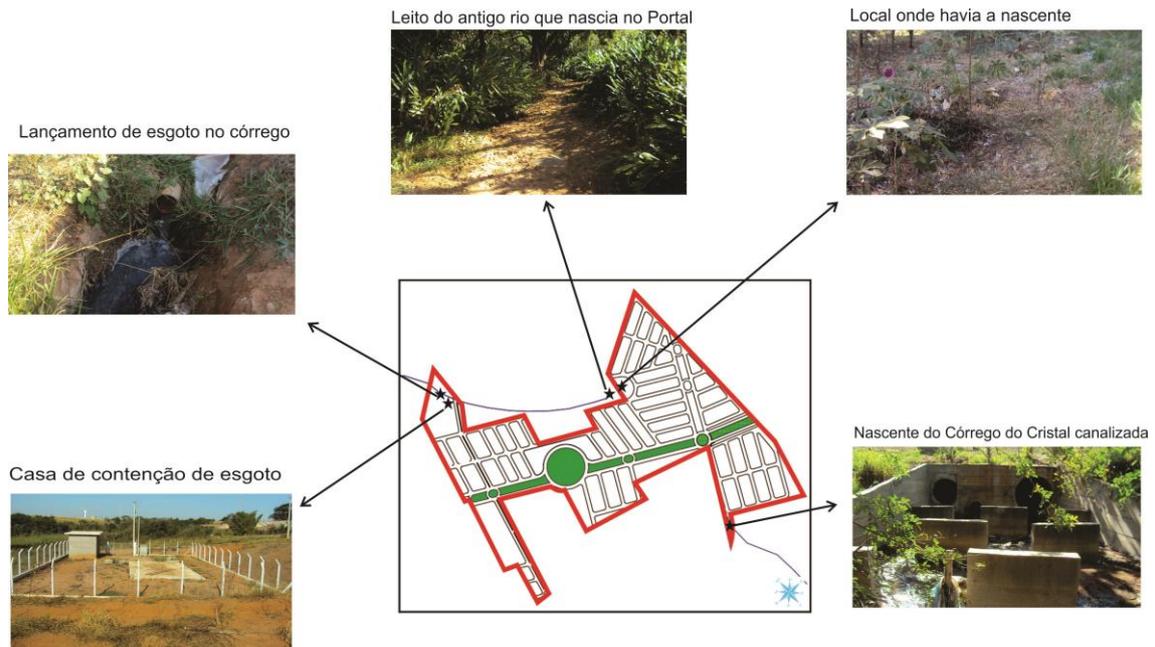
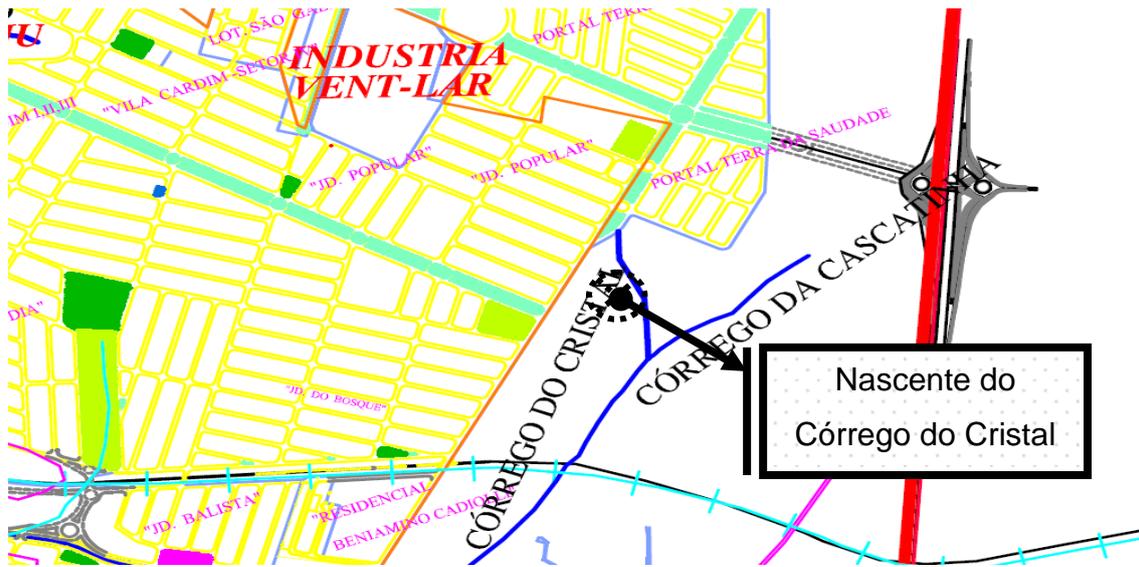


Figura 20 – Pontos visitados no Portal Terra da Saudade  
Fonte: Autor (2015)

Tendo ciência do Art. 47, §4, IX, c) do PD de Matão/SP, supracitado, e que a implantação do Portal Terra da Saudade no Município de Matão se iniciou em Janeiro de 2012, e a legislação vigente era a nº 4.771 de 1965, deve-se respeitar as devidas metragens das áreas destinadas às APP na implantação de vias marginais. No caso analisado do Portal Terra da Saudade os instrumentos legais não foram colocados em prática.



Mapa 4 – Nascente do Córrego do Cristal no Portal Terra da Saudade  
 Fonte: Prefeitura Municipal de Matão (Adaptado pelo Autor, 2015)

O Mapa 4, acima, foi um recorte do Mapa Córregos-Malha Urbana de Matão de 2014. Este mapa foi cedido pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Matão. Se observarmos o Art. 47 do PD, concluímos que a construção de vias públicas no Município deve ter como objetivo maior, a preservação dos corpos d'água e as APP.



Figura 21 – Nascente do Córrego do Cristal – 21/12/2009  
 Fonte: Google Earth

A Figura 21 nos mostra como era a área da nascente do Córrego do Cristal antes da implantação do Portal Terra da Saudade. Antes da implantação

do Portal Terra da Saúde, já constatamos que a APP da nascente Córrego do Cristal foi invadida. Porém, a sua desconstrução se caracterizava como mínima, uma vez que ela não foi desconstruída em sua totalidade. Segundo CREA (2011),

A degradação do espaço hídrico reflete o mesmo padrão de uso e manejo inadequado praticado nas maiores cidades do mundo. Este padrão decorre da ruptura na relação cidade-rio, amplamente justificada pela expansão da malha urbana e que é apontada como responsável pelas decisões equivocadas e insustentáveis, com muitos rios desnecessariamente canalizados, outros transformados em esgotos a céu aberto e/ou encapsulados.

Nesse sentido as APP são consideradas sem que se leve em conta seu potencial paisagístico e seu papel de importância no contexto das cidades. Para Francisco e Carvalho (2003, p. 2),

Nossos rios e riachos urbanos, e respectivos álveos, várzeas e matas ciliares, recebem impactos negativos dessa urbanização. Urge que sejam adotadas medidas mitigadoras que façam com que esse ecossistema urbano, demarcado hidrogeomorfológicamente e denominado como Área de Preservação Permanente – APP, deixe de ser um passivo ambiental e passe a significar um atrativo paisagístico de importância maior. Sua ocupação e a exploração econômica direta devem ser coibidas.



Figura 22 – Nascente do Córrego do Cristal desconstruída – 18/01/2014  
Fonte: Google Earth

A Figura 22 retrata a nascente do Córrego do Cristal já desconstruída com a implantação do Portal Terra da Saudade em janeiro de 2014. O imediatismo de alguns atores públicos e a ganância dos segmentos privados argumentam, às vezes, que nas cidades não há mais florestas e, portanto, esta regulamentação não se aplicaria.

No entanto, é necessário resgatar a vontade do legislador em proteger o meio ambiente e os recursos hídricos. É na cidade onde mais se precisa das APP, inclusive, entre outros aspectos, para minimizar o impacto intensivo da urbanização.

Segundo Francisco e Carvalho (2003, p. 5), a legislação e as resoluções do CONAMA apresentam parâmetros e limites às APP, “mas deveria haver resoluções que melhor definissem os conceitos de *“utilidade pública”*, *“interesse social”*, *“medidas mitigadoras e compensatórias”*, *“supressão eventual”* e *“baixo impacto ambiental”*”

São necessárias mediadas que realmente coibam a desconstrução das APP, pois, as margens de rios e córregos devem escoar em seu leito natural, o que não observamos na Figura 23, pois a infiltração é importante para regularizar a quantidade de água dos rios e córregos e proporcionar seu escoamento subterrâneo.



Figura 23 – Desconstrução da nascente do Córrego do Cristal  
Fonte: Autor (2014)

O parcelamento do solo praticado ilegalmente nas APP é estrategicamente elaborado de forma a se ganhar mais espaços para o mercado imobiliário. O mercado aterra a água para vender mais terra: é comum vermos as várzeas e nascentes dos rios transformados em locais de bota-fora de resíduos urbanos, ver Figura 24. A retirada ilegal das matas ciliares e a ocupação das várzeas, como espaço cosntruído ou com equipamento de circulação, desconsidera ainda mais o potencial de redução do impacto da urbanização sobre o sítio natural que têm as APP. (FRANCISCO, CARVALHO, 2003)



Figura 24 – Nascente do Córrego do Cristal canalizada  
Fonte: Autor (2014)

Em visita à nascente do Córrego do Cristal, detectamos a desconstrução da mesma. As intervenções feitas à nascente estão fora da Lei 12.651, da Lei nº 3.800, da Resolução CONAMA 369 e 429. Não bastasse a intervenção ilegal na nascente, foi anexada a esta uma rede de esgoto, como mostra a Figura 24. Na visita à nascente, alguns moradores ali residentes, declaram o descaso à nascente e o mal cheiro oriunda da canalização do esgoto jogado no córrego.

Com o lançamento do esgoto ou efluente doméstico não tratado nos rios, há um aumento da matéria orgânica na água, o que faz com que o

equilíbrio local seja afetado, ocorrendo o aumento de determinados microrganismos e a dificuldade de desenvolvimento de outros.

Esse processo, conhecido como eutrofização, pode levar ao surgimento de algas e ao sufocamento de peixes e outras espécies, além da transmissão de doenças presentes nas fezes humanas para outros consumidores da água. Sem citar o fato de que o esgoto doméstico pode estar contaminado com substâncias tóxicas não orgânicas. Outro problema encontrado no lançamento de esgoto nos rios são as proliferações de doenças, Tabela 25.

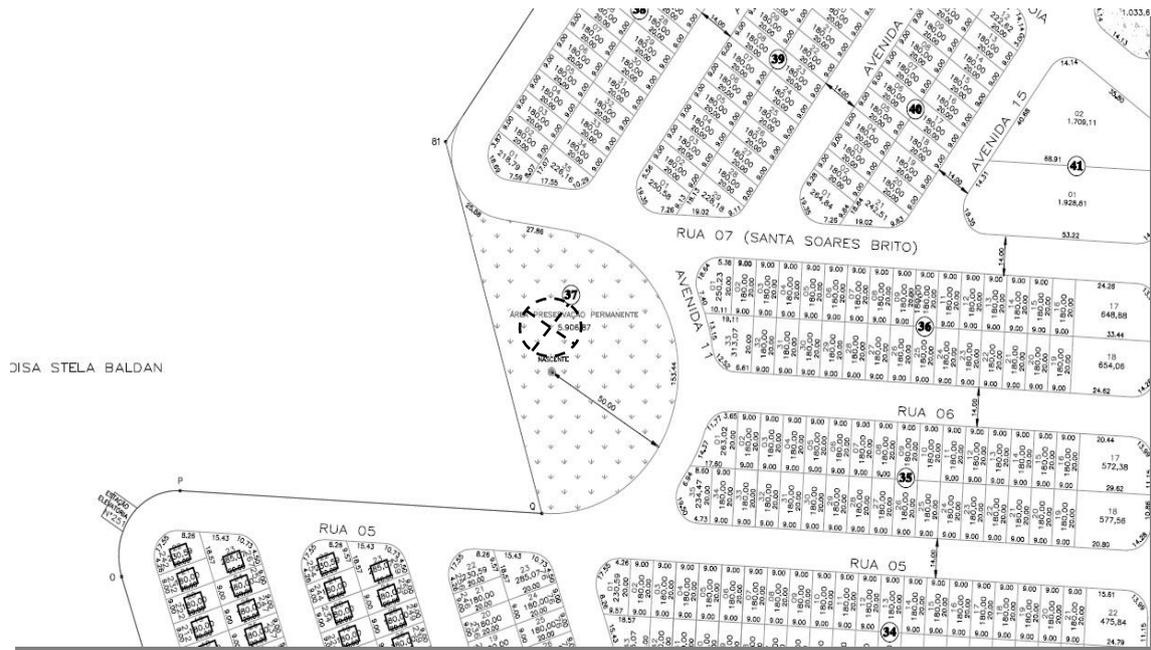
Tabela 25 – Doenças oriundas do lançamento de esgoto nos rios

GRUPO	DOENÇAS
Doenças Transmitidas pela Água	Cólera, Febre Tifóide, Leptospirose, Giardiase, Amebíase, Hepatite Infecciosa
Doenças controladas pela limpeza da água	Escabiose, Sepsia dérmica, Bouba, Lepra, Piolhos e tifo, Tracoma, Conjuntivite, Disenteria bacilar, Salmonelose, Diarréias por enterovírus, Febre paratífóide, Ascaridiase, Tricurose, Enterobiose, Ancilostomose
Doenças associadas à água	Esquistossomose urinária, Esquistossomose retal, Dracunculose
Doenças cujos vetores se relacionam com a água	Febre amarela, Dengue e febre hemorrágica por dengue, Febre do oeste do Nilo e do Vale do Rift, Encefalite por arbovirus, Filariose Bancroft, Malária, Ancocercose, Doenças do sono
Doenças associadas ao destino dos	Necatoriose, Clonorquiase, Difolobotriase, Fasciolose,

Fonte: [http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/9/docs/rsudoutrina\\_25.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/9/docs/rsudoutrina_25.pdf)

O Decreto n. 24.643/34 (Código de Águas) descreve em seu Art. 109: “A ninguém é lícito conspurcar ou contaminar as águas que não consome, com prejuízo de terceiros.” No artigo seguinte o Código estabelece que: “Os trabalhos para a salubridade das águas serão executados à custa dos infratores, que, além da responsabilidade criminal, se houver, responderão pelas perdas e danos que causarem e pelas multas que lhes forem impostas nos regulamentos administrativos.”

O Segundo aspecto, Mapa 5, a ser analisado no Portal Terra da Saúde é a nascente de um córrego (sem nome) que deságua no Córrego do Leão, como salienta o Diretor de Planejamento Willian Di Gaetano Bassi.



Mapa 5 – Nascente de um Córrego dentro do Portal Terra da Saúde.  
 Fonte: Prefeitura Municipal de Matão.

A Figura 25, mostra o início das obras na área onde seria implantado o Portal Terra da Saúde. O destaque na figura abaixo retrata a nascente do Portal que desemboca no Córrego do Leão.



Figura 25 – Nascente do Portal Terra da Saúde desconstruído (2009).  
 Fonte: Google Earth.

Posteriormente o início das obras a nascente deixa de existir no Portal Terra da Saudade. Em entrevista à população residente do local, ficou evidente a insatisfação com desaparecimento da nascente. Alguns moradores do Portal lembram da existência da mina d'água próxima a um bambuzal, Figura 25.

No local encontramos e existência de lixo e o descaso com uma APP em um bairro com menos de dois anos inaugurados. A população entrevistada afirma que a nascente desapareceu após a prefeitura plantar árvores ao seu entorno.

Na Figura 25, consegue-se evidenciar a existência da mina analisando imagens de satélites. A resolução CONAMA 429 de 2011 regulamenta a recuperação de APP, porém, esta ação deve ser feita de forma correta a fim de conservar a área da nascente ou dos cursos d'águas. Na Figura 25, nota-se que a vegetação não é tão densa, este ambiente natural sempre corroborou para a manutenção da nascente. Após a renaturalização realizada pela prefeitura municipal, a nascente deixa de existir, Figura 26.



Figura 26 – Lugar onde havia a nascente do Portal Terra.  
Fonte: Autor (2014)

A Figura 27, mostra a “renaturalização” da área realizada pela prefeitura, foi concluído que posteriormente a renaturalização da APP a nascente desapareceu.



Figura 27 – Portal Terra da Saudade 18/01/2014  
Fonte: Google Earth

Analisando a Figura 28, conseguimos identificar o antigo leito do rio, oriundo da nascente desconstruída no Portal Terra da Saudade, Figura 28. Cabe-nos perguntar, uma vez que não há mais um rio se faz necessário manter esta área protegida como APP? No PLAMAE, 2012, a ZEIS Portal 2, Figura 16, prevê a implantação do Portal Terra da Saudade 2, esta área cobrirá parte da APP onde havia o rio, não existindo o rio, esta área torna-se um chamariz à desconstrução do meio natural, dando lugar à um meio ambiente construído.

Fica evidente a necessidade de reestruturar e complementar as ações previstas, por meio de legislações vigentes, que permita um maior aprofundamento da lei no sentido restritivo, visando a preservação das APP.

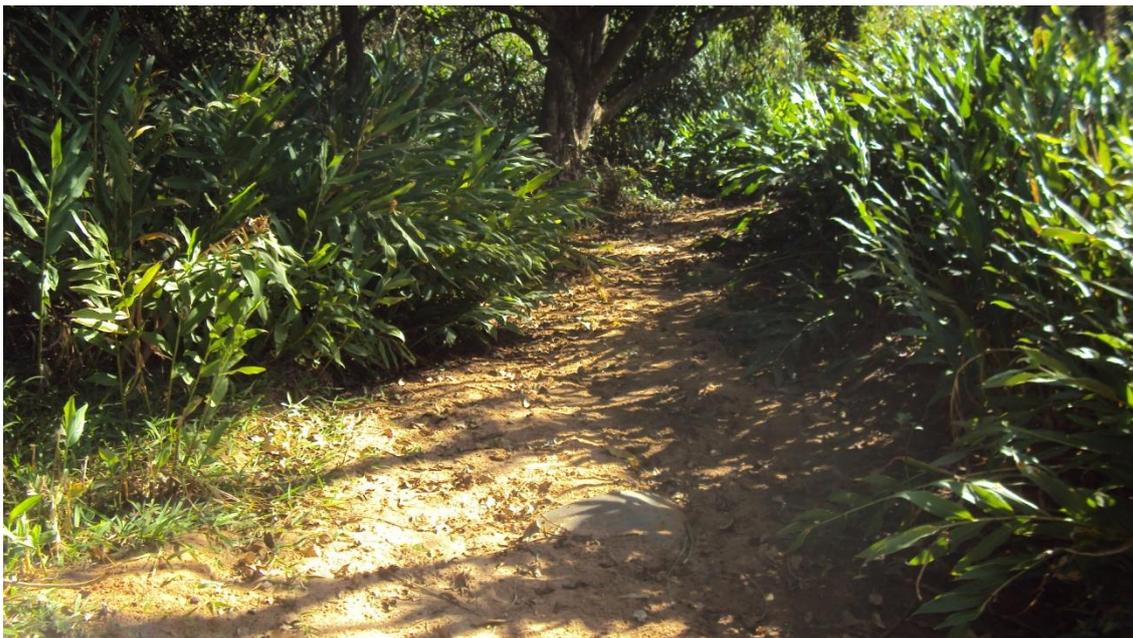


Figura 28 – Leito do antigo rio do Portal Terra da Saudade.  
Fonte: Autor (2014).

O córrego volta a aparecer muito abaixo de sua antiga nascente, com outros problemas oriundos da implantação do Portal.

Destacamos que o sistema de esgoto do Portal Terra da Saudade é insuficiente para atender a demanda da população. Próximo ao loteamento do Portal foi construído uma casa de contenção do esgoto, onde, esta, bombeia o esgoto do bairro para a rede da cidade, fazendo com que chegando a ETE. O grande problema da rede de esgoto do Portal está dimensionado para bombear todo esgoto gerado pela população, sendo que a única saída encontrada pela CAEMA foi a delançar esgoto *in natura* no córrego que se iniciava no Portal.

RESOLUÇÃO Nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2011, em correlações complementa e altera a Resolução nº 357/2005. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes em corpos de água receptores, alterando parcialmente e complementando a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

Parágrafo único. O lançamento indireto de efluentes no corpo receptor deverá observar o disposto nesta Resolução quando verificada a inexistência de legislação ou normas específicas,

disposições do órgão ambiental competente, bem como diretrizes da operadora dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Art. 2o A disposição de efluentes no solo, mesmo tratados, não está sujeita aos parâmetros e padrões de lançamento dispostos nesta Resolução, não podendo, todavia, causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas.

Art. 3o Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados diretamente nos corpos receptores após o devido tratamento e desde que obedeçam às condições, padrões e exigências dispostos nesta Resolução e em outras normas aplicáveis.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente poderá, a qualquer momento, mediante fundamentação técnica:

I - acrescentar outras condições e padrões para o lançamento de efluentes, ou torná-los mais restritivos, tendo em vista as condições do corpo receptor; ou

II - exigir tecnologia ambientalmente adequada e economicamente viável para o tratamento dos efluentes, compatível com as condições do respectivo corpo receptor.

O artigo 3º da Declaração Universal pelos Direitos da Água recomenda: “Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia”, porém, a preservação dos recursos hídricos no planeta está comprometida. Segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) divulgado no dia 12 de março de 2012, durante o 6º Fórum Mundial da Água, 80% das águas residuais não são recolhidas ou tratadas e são depositadas com outras massas de água ou infiltradas no subsolo, resultando em problemas de saúde à população, além de danos ao meio ambiente.

Essa realidade não restringe somente às cidades grandes, encontramos este problema na nossa área de estudos, o Portal Terra da Saudade Figura 29, isso se deve porque a água é vista como meio de levar a sujeira humana.

Segundo o Portal Terra (2013), o esgoto doméstico, por exemplo, consome oxigênio em seu processo de decomposição, causando a mortalidade de peixes. Os nutrientes (fósforo e nitrogênio) presentes nesses despejos,

quando em altas concentrações, ainda causam a proliferação excessiva de algas, o que também desequilibra o ecossistema local.



Figura 29 – Casa de contenção do esgoto do Portal Terra da Saúde.  
Fonte: Autor (2014).

A Resolução 430 Ministério do Meio Ambiente, em seu Art. 16 descreve sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes nos rios:

Art. 16. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados diretamente no corpo receptor desde que obedeçam as condições e padrões previstos neste artigo, resguardadas outras exigências cabíveis:

I - condições de lançamento de efluentes:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente;
- e) óleos e graxas:
  1. óleos minerais: até 20 mg/L;
  2. óleos vegetais e gorduras animais: até 50 mg/L;
- f) ausência de materiais flutuantes; e
- g) Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO 5 dias a 20°C): remoção mínima de 60% de DBO sendo que este limite só poderá ser reduzido no caso de existência de estudo de autodepuração do corpo hídrico que comprove atendimento às metas do enquadramento do corpo receptor;



Figura 30 – Lançamento de esgoto no córrego que nascia no Portal Terra da Saudade.  
Fonte: Autor (2014).

Segundo as leis sanitárias, o lançamento de efluentes no Córrego que desemboca no Córrego do Leão, é caracterizado como crime ambiental. Salientamos que o lançamento de efluentes líquidos não tratados, provenientes das indústrias e esgotos sanitários, em rios, lagos e córregos, provocam um sério desequilíbrio no ecossistema aquático. Não é de se estranhar que o meio ambiente e a população pagam o ônus oriundos da desconstrução atabalhoada.

Os impactos da desconstrução do espaço onde foi implantado o Portal Terra da Saudade não se restringe somente ao meio ambiente. Destacamos a seguir alguns pontos relacionados a área dos lotes destinados à população de baixa renda que foram contemplados no sorteio para aquisição das unidades habitacionais.

Na análise da área de estudo constatamos variações nas metragens dos terrenos. Abaixo está caracterizado os lotes convencionais em Matão de acordo com o PD do município no Art. 47, §4, XI, a), que descreve:

“a área mínima dos lotes residenciais, comerciais e de uso especial será de 275,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros) quadrados, sendo a frente mínima de 11,00 (onze) metros;”

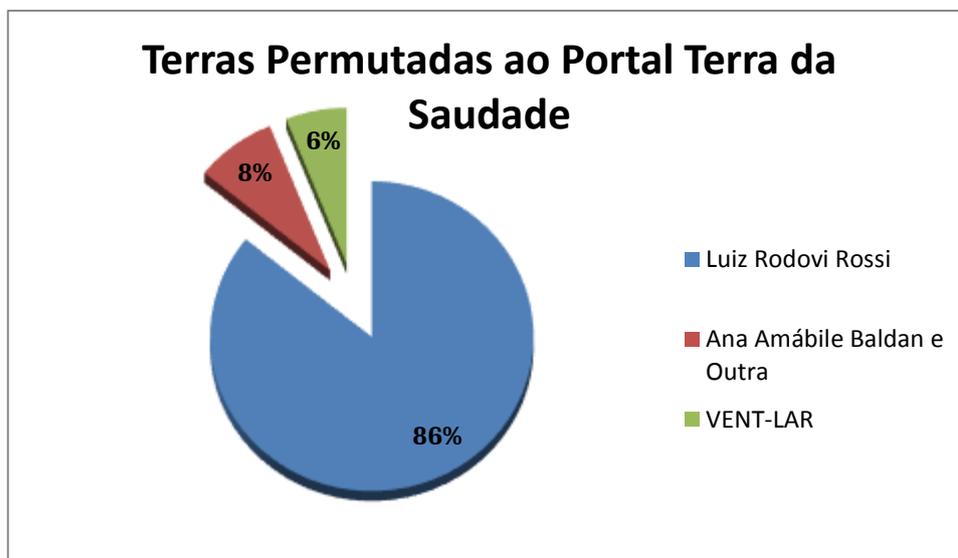
Já os lotes para habitação de interesse social se enquadram no Art. 47, §4, XI, c), que descreve:

“os loteamentos populares, conforme conceituação do Art. 45 terão a frente máxima de 9,00(nove metros), e área mínima de 180m<sup>2</sup> (cento e oitenta) metros quadrados, com exceção dos lotes de esquina;”

Todos os lotes destinados para a Habitação de Interesse Social possuem 180 m<sup>2</sup>, ou seja, a população de baixa renda se vê subordinada a uma moradia com metragem mínima de área construída e com instrumentos do PD que limitam o acesso a uma moradia digna, uma obsolescência ideológica metodológica de planejamento urbano.

No levantamento sobre as terras permutadas nas conformidades das Leis: nº 3.906/07, nº 3907/07 e nº 3.908/07, tem-se um total de 914.911,789 m<sup>2</sup>. O Gráfico 4 mostra a porcentagem de terras permutadas.

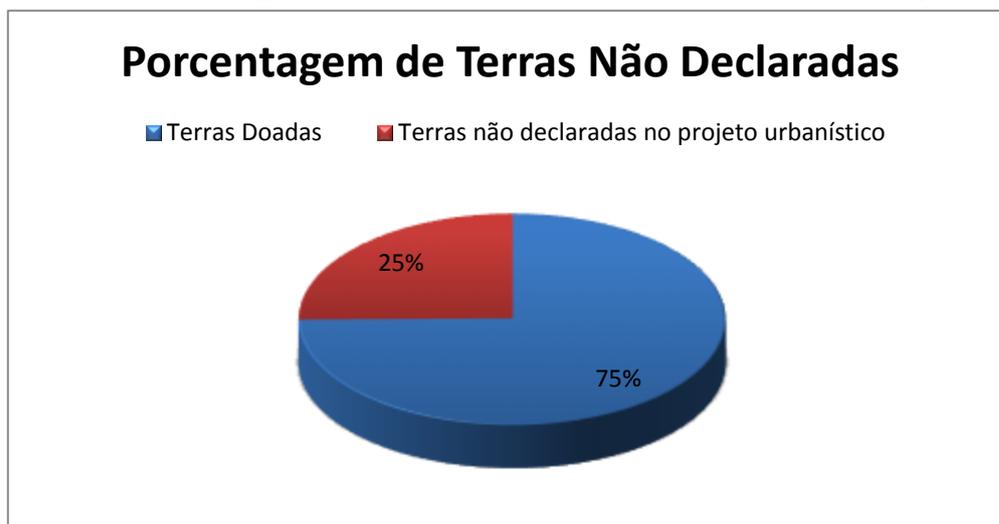
Gráfico 4 – Porcentagem de terras permutadas para a implantação do Portal Terra da Saudade.



Fonte: Autor (2014).

Sabendo que o total de terras permutadas foram de 914.911,789 m<sup>2</sup> e o total de terras declaradas no projeto urbanístico do conjunto<sup>21</sup> é de 684.215,4855, há um déficit de 230.696,3035. O Gráfico 5 mostra a porcentagem de terras não declaradas no projeto urbanístico.

Gráfico 5 – Porcentagem de terras doadas e terras não declaradas no projeto urbanístico.



Fonte: Autor (2014).

Nota-se que as áreas contidas no projeto urbanístico do conjunto não correspondem às áreas doadas na permuta para a implantação do Portal Terra da Saudade. Tal equívoco pode ser decorrente de lotes maiores, de áreas que não estavam constando na matrícula dos antigos proprietários ou por diferenças em retificações.

Além disso, constatamos equívocos na distribuição dos lotes. Em entrevista com o Diretor de Planejamento municipal, foi declarada a seguinte distribuição dos lotes:

<sup>21</sup> Disponível em: <http://www.matao.sp.gov.br/transparencia/133/mapas.html>

Tabela 25 – Destinação dos Lotes do portal Terra da Saudade.

<b>Destinação dos Lotes</b>	<b>Quantidade de Lotes</b>
Doação à Caixa para o Programa MCMV	658
Doação ao FNHIS	103
Doação à Luiz Rodovil Rossi	81
Doação à Ana Amábile Baldan e Outra	5
Doação à VENT-LAR	1
Lotes à Empresas	147
<b>TOTAL</b>	<b>995</b>

Fonte: Autor (2014).

Na declaração do Diretor de Planejamento constatamos um total de 995 unidades, Tabela 25, em contrapartida o projeto urbanístico declara um total de 998 unidades.

Deve-se destacar que os lotes utilizados como pagamento aos antigos proprietários possuem áreas maiores e lugares estratégicos com localização mais privilegiada, já a população de baixa renda ocupam áreas menos valorizadas, mesmo sendo um loteamento destinado à Habitação de Interesse Social.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A desconstrução espacial que temos está distante de um sistema que traça como objetos ações dialéticas de inserção social, cuidado estético, condições éticas aos indivíduos em questão, preocupação ambiental, cuidado sanitário e acesso à terra.

O espaço natural, ou meio natural, começa a ser transformado pelo homem mediante as mãos, o trabalho sem dúvida é o que mais causou impacto nesta relação do homem com a natureza, estamos desconstruindo espaço e concomitantemente homens.

A ampliação da diversificação da natureza irá culminar no surgimento de vilas, e posteriormente, na cidade. Dá-se início a divisão sócio-espacial, onde a luta de classes delimita quem tem acesso à terra. As classes subalternas da sociedade paga pelo conforto e dominação de poucos.

Portanto, o homem, precisa ter como objetivo maior inter-relacionar-se em harmonia com a natureza única, cultural, devendo ele próprio construir uma “desconstrução mínima”.

Nossa premissa é de que seja possível a conciliação entre o desenvolvimento e preservação do meio natural, pois dependemos dele, porém, nada mais fazemos a não ser desconstruir o espaço natural de forma atabalhoada, segundo os interesses privados sem respeito à função social e ambiental, e concluímos que na maioria das vezes esta desconstrução é feita em favor do capital ou regido por ele.

No caso do Portal Terra da Saudade no Município de Matão-SP, cerne de nossa pesquisa, está localizado no sentido Nordeste, onde já havia um empreendimento de baixa renda, ou seja, acompanha a obsolescência metodológica e ideológica de que os lugares centrais, dotados de infraestrutura e equipamentos urbanos, e onde se concentram postos de trabalho, devem ser destinados à classe mais opulenta. Resta à classe de baixa renda ocupar as áreas mais longínquas dos centros e menos valorizadas.

A ocupação das áreas distantes do centro, além de contribuir com a segregação sócio-espacial, cria vazios urbanos, não à toa, que posteriormente

sofrerão especulação imobiliária, uma vez que esta região está próxima e com fácil acesso à infraestrutura para urbanização, fomentando ainda mais a vontade do setor imobiliário de criar novos espaços e lucrar sobre chão.

Fica evidente que a desconstrução do espaço muitas vezes vem acompanhada de um intuito maior, o lucro. Exemplo disso, são os lotes permutados aos empresários no Portal Terra da Saudade em Matão, enquanto que o meio ambiente e a população fica com o ônus da terra. Cabe salientar aqui que a Prefeitura Municipal construirá um polo industrial à Leste do conjunto e, claramente, isto foi facilitado pela infraestrutura que foi disponibilizada na região com a implantação do conjunto habitacional.

No Portal Terra da Saudade, a área destinada para sua implantação enquadrava-se como rural, o que mostra que a cidade sem dúvida avançando em direção à área rural, desconstruindo relações afetivas e ambientais, como é o caso da invasão as APP e o lançamento de efluentes sem tratamento nos córregos da cidade.

No Brasil, os rios e suas imediações são protegidas legalmente, e constam faixas que margeiam os leitos e se caracterizam como áreas de preservação permanentes. O problema é que muitas vezes a legislação não dá conta de proteger e conter a desconstrução ilegal das APP e Reservas Legais (RL). Podemos destacar que as novas medidas contidas na Lei nº 12.651/2012, o Novo Código Florestal, estão na contramão das medidas aprovadas anteriormente. O grande problema desta lei se refere na recomposição de áreas de preservação permanente e na reserva legal. Qualquer proprietário que praticou o desflorestamento anterior a 2008, agora, segundo a lei, pode continuar com suas atividades sem se preocuparem com a renaturalização da APP ou RL desconstruída, uma medida que vai favorecer os que descumpriram a lei.

A categoria de APP mais afetada nesta nova Lei Federal, está descrita no inciso I do Art. 4º da lei: as áreas de preservação permanente nas margens de cursos d'água. Pela nova redação, a medida da área a ser protegida é computada a partir do leito regular e não mais do nível máximo de inundação dos rios como havia sido determinado em 1989 pela lei nº 7.803. Sem dúvida um retrocesso na proteção ambiental uma vez que essa medida reduz a

dimensão das APP e pode prejudicar, não só os ecossistemas afetados, como também diretamente as populações humanas devido à perda de serviços ambientais.

Outra medida que foi inscrita na nova lei refere-se às APP ao redor de lagos e lagoas, nascentes e veredas, que a partir de então passam a ser de acordo com o tamanho da propriedade e não mais com a largura do rio. Com isso, perde-se o embasamento científico de critério ecológico e a renaturalização passa a ser baseada no módulo fiscal que varia de 5 a 110 ha dependendo do município.

O descaso com a água não é somente uma questão cultural oriundas das ações antrópicas, mas acima de tudo, é um problema estrutural de legislação. As novas medidas aprovadas no novo Código Florestal brasileiro não se baseiam na preservação e proteção do meio ambiente, estas corroboram para a não renaturalização do ambiente desconstruído. A preservação das APP não necessita de novas caracterizações, e sim, de planos e projetos de políticas auxiliares em âmbito federal, estadual, regional, municipal e local de incentivo econômico (não só à produção) e social, que possa garantir a conservação dos recursos naturais.

A desconstrução espacial mediante o trabalho na paisagem-natureza gera o meio ambiente construído, que empiricamente é estabelecido no espaço pela cidade. A cidade é representação de exclusão social, e também, exclui o cidadão do direito à cidade e conseqüentemente a habitação. Portanto, a desconstrução espacial está diretamente ligada ao déficit habitacional. Para suprir este déficit, o governo brasileiro, inicia programas habitacionais na década de 1940 para atender a população que sobrevive com baixa renda. Destacamos que estes programas se estenderam até os dias atuais, e o problema habitacional está longe de ser resolvido.

O acesso a terra, desde a Lei de Terras, sempre foi palco de discussão na academia e nos governos, pois, a população de baixa renda, ou renda zero, sempre tiveram seu acesso restrito à terra. Não faltaram políticas que convergissem no sentido de garantir esse acesso a todos brasileiros, porém, os problemas econômicos, governamentais, políticos, executivos, alienação ao

capital, entre outros, tornaram o acesso a terra um problema, sobretudo à população pobre.

A análise obtida nos mostra aspectos positivos e negativos da área estudada. A forma de como foi conseguida a área para a implantação do Portal Terra da Saudade, foi de certa forma vantajosa à população de baixa renda. A criação de novas leis, permitindo a efetivação da permuta, fez com que, a aquisição dos lotes, se tornasse barato para a Prefeitura Municipal, uma vez que não houve a necessidade de um investimento alto na compra dos terrenos.

Por outro lado, deve-se destacar os equívocos cometidos pela gestão municipal no desenvolvimento do projeto e na implantação do Portal. Destacamos que a canalização da mina estudada, está incoerente com as diversas formas legais no Brasil, prevista no Código Florestal, e como se não bastasse, ainda há um lançamento de esgoto no Córrego do Cristal, obra realizada pela prefeitura municipal.

Outro ponto que merece destaque é a nascente que foi suprimida com as obras do Portal, segundo a população ali residente, a nascente desapareceu depois da “renaturalização” da área ao seu redor. Esta interferência na área gerou uma queda no volume de água do córrego que nascia ali, em alguns pontos visitados, nota-se o desaparecimento total do córrego.

Destacamos ainda, a rede de esgoto que é lançada no córrego próximo ao Portal, fato inaceitável em um projeto recentemente colocado em prática, nada mais é que a obsolescência metodológica de planejamento urbano.

Por fim, destacamos aqui a área doada para a implantação do Portal, que segundo a legislação analisada, cerca de 25% não está declarada e não consta no projeto urbanístico. Apontamos que a quantidade de lotes mencionados pela gestão pública não confere com os dados fornecidos pela mesma.

Concluimos que a implantação do conjunto habitacional Portal Terra da Saudade no Município em Matão só foi possível mediante as políticas nacionais de habitação propostas pelos Governos Lula e continuadas pelo Governo da Dilma. Destacamos vários pontos negativos e positivos. De um lado detectamos alguns equívocos ou falta de informações na aquisição da área privada e no repasse à população.

Podemos citar a não de declaração das áreas doadas, como já salientamos acima, a quantidade de lotes declaradas nos mapas não conferem com a quantidade declarada pelos gestores públicos. Destacamos ainda que as documentações declaram que foi realizada uma doação por parte dos antigos proprietários, quando na verdade foi uma permuta.

Na questão ambiental, analisamos as interferências nas Áreas de Preservação Permanente. Destacamos a “renaturalização” da nascente dentro da APP, sendo que, após a “renaturalização” da área a nascente desapareceu, como consequência, temos o desaparecimento do córrego que se formava com a água da nascente. A nascente que desagua no Córrego do Cristal também foi canalizada, com o agravante, do lançamento irregular de esgoto no córrego.

A permuta da área fez com que o valor da terra ficasse mais acessível à população de baixa renda, sobretudo com a Prefeitura Municipal de Matão arcando com o ônus da implantação de infraestrutura no loteamento, custo não repassado para a população.

Salientamos que o acesso a moradia foi garantido, tudo isso só foi possível mediante o esforço e planejamento da Prefeitura Municipal de Matão para conseguir a terra e o financiamento oriundo da CAIXA ECONÔMICA, proporcionando acessibilidade de 761 moradia à população de baixa renda, sendo 658 do PMCMV e 103 do FNHIS.

Concluimos que a desconstrução do espaço deve acontecer, na sua excelência, de forma mínima e consciente, impactando minimamente no espaço primeiro – natureza – a fim de garantir uma quebra da alienação do homem ao capital provocando a dinamização da democracia ampliada na sociedade.

## REFERÊNCIAS

ABIKO, A. K. et al. **URBANISMO: HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO**. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo Departamento de Engenharia de Construção Civil, 1995.

ALMEIDA JUNIOR, J. C. T.; VENIZIANI JUNIOR, M. R.; ATTANASIO JUNIOR M. R. **A Legislação Florestal (Lei n. 12.651/2012) como Instrumento de Proteção e Recuperação das Áreas de Preservação Permanente das Propriedades Rurais da Bacia Hidrográfica do Córrego dos Pires - Jaú-SP**. In: 5º Simpósio de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FATEC – Jaú, 2013, p. 213-230.

ANDRADE, E. S. J. **Síntese Histórica das Políticas Habitacionais no Brasil (1964 a 2010): Avanços de Antigas Propostas e Retorno de Velhas Práticas**. In: XIV Encontro Nacional da ANPUR, 2011. Rio de Janeiro, Brasil.

\_\_\_\_\_. **Política habitacional no Brasil (1964 a 2011): “do sonho da casa própria à minha casa, minha vida”**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2011

AZEVEDO, S. A Crise da Política Habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90. In: Ribeiro, L. C. de Q. e Azevedo, S. (Orgs.). **A Crise da Moradia nas Grandes Cidades: da questão da habitação à reforma urbana**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.

\_\_\_\_\_. **Desafios da Habitação Popular no Brasil: Políticas Recentes e Tendências**. In: CARDOSO, Adauto L. (Coord). **Habitação Social nas Metrópoles Brasileiras: Uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX**. Porto Alegre, coleção HABITARE/FINEP, 2007.

BASTOS, R. D. **Economia política do imobiliário: o programa Minha Casa Minha Vida e o preço da terra urbana no Brasil**. 106 folhas. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia, Ciências Sociais e História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

BLOG DO PLANALTO, Presidência da República. **Minha Casa, Minha Vida 2 tem novas regras e prioriza população de baixa renda**. Disponível em: <http://blog.planalto.gov.br/minha-casa-minha-vida-2-tem-novas-regras-e-prioriza-populacao-de-baixa-renda/>. Acesso em Jan. 2015.

BONDUKI, N. **Política Habitacional e Inclusão Social no Brasil: Revisão Histórica e Novas Perspectivas no Governo Lula**. Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Judas Tadeu, n.1, 2008. Disponível em <[http://www.usjt.br/arq.urb/numero\\_01/artigo\\_05\\_180908.pdf](http://www.usjt.br/arq.urb/numero_01/artigo_05_180908.pdf)>. Acesso em Dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Do Projeto Moradia ao Programa Minha Casa, Minha Vida. **Teoria e Debate**, jun. 2009.

\_\_\_\_\_. **O Desafio de uma Produção Massiva de Habitação com Qualidade e Inserção Urbana**. In: 1ºENANPARQ, 2010, Rio de Janeiro, Brasil.

\_\_\_\_\_. **Os Pioneiros da Habitação no Brasil: Cem Anos de Política Pública no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp: Edições SESC, 2014. v.1.

\_\_\_\_\_; ROSSETO, R.; ANDRADE, C. R. (Orgs.). **Arquitetura e Habitação Social em São Paulo: 1989-1992**. São Paulo: EESC/USP, 1993.

BLAZZO, P. P. Campo e rural, cidade e urbano: distinções necessárias para uma perspectiva crítica em Geografia Agrária. In: MARAFO, G. J.; SALAZAR, V. L. P. **Interações geográficas: a conexão interdisciplinar de grupos de pesquisa**. Uberlândia: Roma, 2007.

BRASIL. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988**. 33.ed, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (**Estatuto da Cidade**).

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 1991**. IBGE/CENSO 1991. Disponível em <http://www.seade.gov.br/>. Acesso em set/2012.

\_\_\_\_\_. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Série caracterização e tendências da rede urbana do Brasil: redes urbanas regionais**. Brasília, 2001, volumes 3 e 5

\_\_\_\_\_. Decreto n. 5.796, de 6 de junho de 2006. Regulamenta a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5796.htm).

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010, Aglomerados Subnormais. Primeiros Resultados**. IBGE [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados\\_subnormais/agsn2010.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados_subnormais/agsn2010.pdf)

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Rede de Influência de Cidades**, 2007. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/regic.shtm>

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rede de Influência de Cidades, 1996. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/regic.shtm>

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.124, de 16 de Junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm).

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.977, de 07 de Julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. Avanços e Desafios: Política Nacional de Habitação – Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação. Brasília, 2010b, 96 p. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/biblioteca/publicacoes/Avancos.pdf/view>.

\_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. Política Nacional de Habitação. Brasília: Ministério das Cidades, 2004.

\_\_\_\_\_. Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Disponível em [http://www.info.planalto.gov.br/download/pdf/plano\\_nacional\\_de\\_habitacao.pdf](http://www.info.planalto.gov.br/download/pdf/plano_nacional_de_habitacao.pdf). Acesso em 12 set 2012

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 29 maio 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.683.htm). Acesso em Jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Habitação**. Brasília, 2004, 103 p. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao>. Acesso em Jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Guia Básico dos Programas Habitacionais: Direito à Moradia**. Brasília, 2007, 68 p. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/secretarias->

nacionais/secretariadehabitacao/biblioteca/publicacoes/Guia%20Basico%20dos%20Programas%20Habitacionais.pdf. Acesso em Jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Avanços e Desafios: Política Nacional de Habitação – Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação**. Brasília, 2010, 96 p. Disponível em <http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-dehabitacao/biblioteca/publicacoes/Avancos.pdf/view>. Acesso em Jan. 2015.

BRUGMANN, Jeb. **Locating the 'Local Agenda': Preserving Public Interest in the Evolving Urban World**.

BUAINAIN, A. M. **Agricultura Familiar, Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável: questões para debate**. Brasília: IICA, 2006.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Cartilha do Programa “Minha Casa Minha Vida”**. 2011. Disponível em: <http://www1.caixa.gov.br/download/asp/download.asp>. Acesso em Jan. 2015.

CALIJURI, M.L. **Sistemas de informação geográfica**. Apostila do curso sobre sistemas de informação geográfica. EESC-USP. São Carlos. 1996

CARDOSO, A. L. **Mercado Imobiliário e Segregação: o caso do Rio de Janeiro** In: O Futuro das Metrôpoles: desigualdades e governabilidade. Rio de Janeiro: Revan/Observatório-IPPUR/UFRJ, 2000, v.1, p. 319-350

\_\_\_\_\_. **Política Habitacional no Brasil: balanço e perspectivas**. Disponível em: <http://web.observatoriodasmetrololes.net/>. Acesso em set/2012

CARDOSO, A. L.; ARAGÃO, T. **A reestruturação do setor imobiliário e o Programa Minha Casa Minha Vida**. In: MENDONÇA, J. G. de; COSTA, H. de M. (Org.). Estado e Capital Imobiliário - Convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro. 1 ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2012, v. 1, p. 81-104.

\_\_\_\_\_. **Habitação de Interesse Social: Política ou Mercado? Reflexos sobre a Construção do EspaçoMetropolitano**. In: XIV Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro, 2011.

CARDOSO, J. R. **A RURALIDADE NO ESPAÇO URBANO DE ALFENAS (MG): um estudo sobre as hortas nas escolas do município**. 2011. Tese de Conclusão de Curso em Geografia Licenciatura – Universidade Federal de Alfenas-MG, Alfenas.

CASTELO, Ana M., DIAS, Edney C. **Construção duplicou seu PIB em apenas 3 anos**. In Conjuntura da Construção Ano X nº 21 junho 2012.p. 6 -10.

CASTELLS, M.; BORJA, J. E. Planes estratégicos y proyectos metropolitanos. *Cadernos IPPUR*, (1997). 11(1 e 2), 17-35.

CASTRO, C. M. P. **A EXPLOSÃO DO AUTOFINANCIAMENTO NA PRODUÇÃO DA MORADIA EM SÃO PAULO NOS ANOS 90**. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

CASTRO, C. M. P. e SHIMBO, L. Z. Das cooperativas autofinanciadas às construtoras e incorporadoras de capital aberto-A ampliação do mercado habitacional. In Revista Brasileira de Estudos urbanos e Regionais, p. 53-74.v.12-n2 nov 2010.

\_\_\_\_\_. “Padrão Econômico” da Habitação: construindo uma trajetória de mercado. In: Anais do Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro, 2011.

COLWELL, R.N., 1997, “History and place of photographic Interpretation”. **Manual of photographic interpretation**, 2nd ED. W.R. Phillipson (Ed.), Bethesda:ASPRS, 33-48.

CREA. **Canalização dos rios mascara problemas urbanos**. Revista. Ed. 35, 2011. Disponível em: <http://www.creaba.org.br/Artigo/387/Entrevista--Canalizacao-dos-rios-mascara-problemas-urbanos.aspx>

CUNHA, G. R. **O Programa Minha Casa Minha Vida em São José do Rio Preto/SP: Estado, Mercado, Planejamento Urbano e Habitação**. Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos da Universidade de São Paulo, 2014.

DIAS, F. A. **CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DA QUALIDADE AMBIENTAL URBANA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO DO LIPA, CUIABÁ/MT**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Mato Grosso. Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia. Programa de Pós- Graduação em Engenharia de edificações e Ambiental, 2011.

DOYLE, F.J. **Digital terrain models: an overview**. Photogrammetric Engineering And Remote Sensing.

DUTRA, O. **Conferência do Ministro das Cidades**. Revista Rio de Janeiro, n. 9, p. 141-144, Jan-Abr/2003.

ENGELS, Friedrich. A Dialética da Natureza. 5. ed., São Paulo, Paz e Terra, 1991.

FABER, Marcos. **A IMPORTÂNCIA DOS RIOS PARA AS PRIMEIRAS CIVILIZAÇÕES**. História Ilustrada, Vol. 2, 1ª Ed, 2011.

FALCOSKI, Luiz A. N. – **Planos Diretores Municipais: novos instrumentos de planejamento territorial**. AnnaBlume. 2007.

Falcoski, Luiz A. N. – **Zoneamento Urbano e o Zoneamento Ambiental : Planos Diretores e novos instrumentos de planejamento territorial.** AnnaBlume.2007

FERREIRA, J. S. W. **Cidade da intolerância ou urbanismo à brasileira.** Revista de Estudos Avançados, São Paulo, v. 25, n. 71, p. 73-88, jan./abr. 2011.

FERREIRA, J.S.W. (Coord.). **Produzir casas ou construir cidades? Desafios para um novo Brasil urbano.** São Paulo: LabHab; Fupam, 2012

FIX, M. A. B. **Financeirização e transformações recentes no circuito imobiliário no Brasil.** 2011. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2011.

Folha de São Paulo. **Diversificação da economia faz Matão (SP) seguir no topo.** Publicado em 25/12/2012.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeiraopreto/1206061-diversificacao-da-economia-faz-matao-sp-seguir-no-topo.shtml>

FRANCISCO, José; CARVALHO, Pompeu Figueiredo de . **A Função Social da Área de Preservação Permanente na Cidade.** In: III ENECS – Encontro Nacional sobre Edificações e Comunidades Sustentáveis, 2003, São Carlos SP. Anais..., 2003.

FRANCISCO, José. **A produção social do espaço – o espaço vazio, dilemas e perspectivas. Mini-monografia como subsídio às disciplinas da área de Urbanismo.** Departamento de Engenharia Civil, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos: 1997.

FRANCISCO, José. **Da paisagem natural à paisagem transformada – o conceito da desconstrução para uma interpretação da produção do espaço.** Vivência. UFRN/CCHLA. n.33, p.169 a 186, 2008.

FRANCISCO, José. **Desconstrução e Conhecimento espacial.** UFSCar / DECiv, mimeo, 2002,

FRANCISCO, Jose e CARVALHO, Pompeu Figueiredo de. **Desconstrução do lugar - o aterro da praia da frente do centro histórico de São Sebastião - SP.** In: OLIVEIRA, Lucia Helena de. (Org.). Ambientes - estudos de Geografia. 1ª. ed. Rio Claro, 2003, v. 1, p. 105-119.

FRANCISCO, José. **Desconstrução do Lugar – o aterro da Praia da Frente do centro histórico de São Sebastião (SP).** 2002. 172 f. Tese de Doutorado. Instituto de Geociências e Ciências Exatas – IGCE, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Rio Claro.

FRANCISCO, José. **Dinâmica e Metamorfose do Espaço – expansão urbana e loteamentos.** In: Perspectivas de Gestão Ambiental em Cidades Médias. Pompeu Figueiredo de Carvalho e Roberto Braga (Org.), Rio Claro: Laboratório de Planejamento Municipal (Deplan/UNESP), 2002, p. 15-26.

FRANCISCO, José. **Estatuto da cidade: sobre os fundamentos de uma política urbana.** In: BRAGA, Roberto; CARVALHO, Pompeu Figueiredo. (Orgs.). Estatuto da cidade: política urbana e cidadania. Rio Claro: Laboratório de Planejamento Municipal – LPM / IGCE / UNESP, 2000.

FRANCISCO, Jose. Meio Ambiente Construído: pela desconstrução mínima e socialmente engajada In: II Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ANPPAS, 2004, Indaiatuba. **Anais do II Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ANPPAS, 2004.**

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). Informações sobre as Regiões de Governo e Região Administrativas. São Paulo

GOMES, Horieste. A produção do espaço geográfico no capitalismo. São Paulo: Contexto, 1990.

HAESBAERT, R.; GONÇALVES, C. V. P. **A nova des-ordem mundial.** São Paulo, Unesp, 2006.

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006.

HARVEY, David. Desigualdade é o motor de segregação urbana. Notícias Terra. Publicado em 09/06/2015. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/no-brasil-david-harvey-afirma-que-desigualdade-e-motor-de-segregacao-urbana,4e07adddc672a73888766a712befacabefodRCRD.html>

HARVEY, David. Espaços de esperança. São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, David. O enigma do capital: e as crises do capitalismo. Trad. João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Matão, São Paulo, Histórico.** 2014. Disponível em: [http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=\\_EN&codmun=35293&search=%7C%7Cinformativos:-historico](http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=_EN&codmun=35293&search=%7C%7Cinformativos:-historico).

KIRK, J.; MILLER, M. L. Reliability and Validity. In: **Qualitative Research.** Beverly Hills: Sage, 1986.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. Ap. **A Metodologia científica**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1995.

LEFÈBVRE, Henri. *La Production de l'Espace*. Paris, Éditions Anthropos, 1974.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LEHFELD, N. A. S. **Uma abordagem populacional para um problema estrutural: A HABITAÇÃO**. Petrópolis, Vozes, 1988.

LIMA, A. L. P. et al . Problemas de utilização de termos como espaços livres, áreas verdes e correlatos. In. Congresso Brasileiro Sobre Arborização Urbana, 2, Encontro Nacional Sobre Arborização Urbana, 5, 1994. Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, São Luis do Maranhão, M.A.

MACIEL, L. M.; PEREIRA, G. G. “Idas-e-vindas” de famílias de trabalhadores rurais na Região Central do Estado de São Paulo: Os casos de Matão e São Carlos. In: **XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP, Águas de Lindóia/SP – Brasil, de 19 a 23 de novembro de 2012.

MARICATO, E. **O “Minha Casa” é um avanço, mas segregação urbana fica intocada**. Carta Maior, Mai. 2009. Disponível em <http://www.cartamaior.com.br>. Acesso em Jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Metrópole na periferia do capitalismo**. São Paulo: Hucitec, 1999

\_\_\_\_\_. **A nova Política Nacional de Habitação**. O Valor, São Paulo, 24 nov. 2005.

\_\_\_\_\_. Cidades e luta de classes no Brasil. In: FUND. PERSEU ABRAMO; FUND. FRIEDRICH EBERT (orgs.) **Classes? Que classes?** São Paulo: Ed. FPA, 2013, p. 139-161.

\_\_\_\_\_. **Especulação da terra inviabiliza moradia popular**. Caros Amigos, São Paulo, n. 158, p. 12-16, mai. 2010. Disponível em <http://carosamigos.terra.com.br/>. Acesso em 30 Jun. 2011.

\_\_\_\_\_. **Metrópole, Legislação e Desigualdade**. Estudos avançados, v.17, n. 48, p.151-157, 2003.

\_\_\_\_\_. **O planejamento urbano e a questão fundiária**, (colaboração G. Tanaka) *Ciência Hoje*, v.38, p.16-23, 2006.

\_\_\_\_\_. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2012

\_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Habitação Urbana “Minha Casa Minha Vida”**. 2009. Disponível em:

[http://www.apeop.org.br/arquivos/habitacao/exposicao\\_mcmv.pdf](http://www.apeop.org.br/arquivos/habitacao/exposicao_mcmv.pdf). Acesso em 15 set 2012.

MARTINS, J. S. O cativo da Terra. São Paulo: Hucitec, 2004.

MARTINS, Sérgio. **O Urbanismo, Esse (Des)Conhecido Saber Político**. In: REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS. Publicação semestral da ANPUR, Número 3, 2000.

MATIAS, L. F.; CAPORUSSO, D. **ÁREAS VERDES URBANAS: AVALIAÇÃO CONCEITUAL E METODOLÓGICA A PARTIR DO ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE PAULÍNIA – SÃO PAULO, BRASIL**. Departamento de Geografia - Instituto de Geociências – IG Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 2009.

MATOSO, F. **Dilma Lança Minha Casa 3 com Meta de 3 Milhões de Moradias**. Brasília – DF, 2010. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/07/dilma-lanca-minha-casa-3-com-meta-de-3-milhoes-de-moradias.html>. Acesso em Jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **O Impasse da Política Urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. L' idéologie allemande. Paris: Éditions Sociales, 1972.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Documento base. Tema Cidades Sustentáveis -Agenda 21 Brasileira**. Brasília: Secretaria Nacional do Meio Ambiente, Ministério do meio ambiente, 2010.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **PlanHab: Plano Nacional de Habitação** – pacto nacional pela moradia digna (2009-2023). Brasília: Secretaria Nacional de Habitação, Ministério das Cidades, 2009.

MOREIRA, M.A. **Informações uteis para auxiliar a interpretação visual de imagens de satélites**. São José Dos Campos: INPE. 24p.

MOREIRA, R. J. **Ruralidades e globalização**: ensaiando uma interpretação. Rio de Janeiro: CPDA, n. 1, nov. 2002, 24p.

MOTTA, Luana Dias. **A QUESTÃO DA HABITAÇÃO NO BRASIL: POLÍTICAS PÚBLICAS, CONFLITOS URBANOS E O DIREITO À CIDADE**. In: Conflitos Ambientais, UFMG, 2011.

NAKANO, Anderson K. **Planejamento e Necessidade Habitacional**. In: Associação Brasileira de Estudos Populacionais. 2010. Disponível em [http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs\\_pdf/eixo\\_9/abep2010\\_2588.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/eixo_9/abep2010_2588.pdf).

NASSIF, Luis. **O Cartel Invencível da laranja. Coluna Econômica.** São Paulo (SP). 2012. (Disponível em: <http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/o-cartel-invencivel-da-laranja>)

NEVES, Marcos Fava (coord.) et al. **O Retrato da Citricultura Brasileira.** CitrusBR. Ribeirão Preto (SP). 2010.

NOVAES, J. R.; ALVES, F. J. C. (Org.). **Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro).** São Carlos: EdUFSCAR, 2007.

NUCCI, J. C. **Metodologia para determinação da qualidade ambiental urbana.** Revista do Departamento de Geografia. Nº 12, p. 209-224, 1998.

Okke Braadbaart. **A transferência Norte-Sul do paradigma da água canalizada. O papel do setor público nos serviços de água e esgotos.** 2013.

PEREIRA. G. & PEREIRA. O. **Migração “Permanentemente” Temporária em Matão/SP: Famílias e Casas dos Trabalhadores Rurais.** In: X Graduação em Campo - Seminários de Antropologia Urbana, 2011, São Paulo. Anais do X Graduação em Campo - Seminários de Antropologia Urbana. , 2011. p.284 - 293

PORTAL TERRA. **Conheça os danos causados pelos efluentes não tratados.** 2013. Disponível em: <http://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/bid/350779/Conhe-a-os-danos-causados-pelos-efluentes-n-o-tratados>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO. **PLANO SETORIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATÃO-SP (PLAMAE).** 2012.

PROGRESSO. **Ausência do Estado.** Dourados-MS. 2015. Disponível em: <http://www.progresso.com.br/editorial/editorial-ausencia-do-estado>

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter & SANTOS, Luís Henrique Ribeiro. **A Violência que se esconde atrás de êxito do modelo agro-exportador.** In: Conflitos no Campo Brasil 2011. Orgs: Antônio Canuto, Cássia Regina Luz, Isolete Wichinieski. CPT Nacional Brasil. Goiânia (GO). 2012.

Revista Planeta. **O mistério da origem da vida.** Ed. 437, 2009. Disponível em: <http://revistaplaneta.terra.com.br/secao/ciencia/o-misterio-da-origem-da-vida>.

RIBEIRO G.V.B. A origem histórica do conceito de área de preservação permanente no Brasil. **Revista Thema.** V.1, n.8, p. 1-13, 2011. Disponível em: <http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/viewFile/67/36>.

ROLNIK, R. **Direito à Moradia versus Especulação Imobiliária**. Caros Amigos, São Paulo, n. 169, p. 12-17, abr. 2011.

ROLNIK, R.; KLINK, J. **Crescimento econômico e desenvolvimento urbano: por que nossas cidades continuam tão precárias?**. Novos estudos – CEBRAP, número 89, páginas 89 a 109. 2011. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002011000100006>>. Acesso em set. 2012.

ROLNIK, R.; NAKANO, K. **As Armadilhas do Pacote Habitacional**. Le Monde Diplomatique Brasil, São Paulo, p. 4-5, Mai. 2009.

RORIZ, P.A.C.; FEARNSIDE, P.M. **Áreas de preservação permanente e reserve legal: Da criação à descaracterização**. Pp. 1-6 In: XVII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica. Universidade do Vale do Paraíba, 2013.

ROYER, L. O. **Financeirização da política habitacional: limites e perspectivas**. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

RUSSO, R. A. **Aplicação do indicador de proximidade de áreas verdes urbanas na cidade de Jaboticabal – SP**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, 2005.

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as Ciências**. 9. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1997.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: espaço e tempo, razão e emoção**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica**. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1986.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SCARLATO, F. C. **População e Urbanização Brasileira**. In: Jurandyr Luciano Sanches Ross. (Org.). Geografia do Brasil. 1 ed. São Paulo: EDUSP, 1996, v. 1, p. 383.

SHIMBO, L. Z. **Habitação Social, Habitação de Mercado: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro**. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2010.

SIGOLO, L. M. **Dinâmicas Recentes do Mercado Formal de Moradia no ABCD**. In: Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro, 2011.

SILVA Jr., C. G. da. **A Política Habitacional Brasileira entre 2003 e 2010: Rupturas e Continuísmos**. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista de Araraquara, 2011.

SILVA, N. N. **Amostragem Probabilística: um curso introdutório**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

SINGER, A. **Raízes sociais e ideológicas do Lulismo**. São Paulo: Cadernos Cebrap Novos estudos n.85, 2009.

SINGER, Paul I. **Desenvolvimento econômico e evolução urbana**. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1968.

\_\_\_\_\_. **Dinâmica populacional e desenvolvimento**. São Paulo, Hucitec, 1970.

\_\_\_\_\_. **Curso de introdução à economia política** (Aulas no Teatro de Arena, São Paulo, 1968). Rio de Janeiro, Forense, 1975.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento e crise**, 2.ed. (1ª edição em 1968). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977a.

\_\_\_\_\_. **Economia política do trabalho**. São Paulo, Hucitec, 1977b.

\_\_\_\_\_. **O que é o socialismo hoje**. Petrópolis, Vozes, 1980.

\_\_\_\_\_. **Dominação e desigualdade** (1. ed. em 1975). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.

\_\_\_\_\_. **Marx e mercado**. In: ROCHA BARROS, A.L. *et al. Ensaios críticos sobre o capitalismo e o socialismo*. São Paulo, Editora A. Garibaldi, 1997.

\_\_\_\_\_. **Economia política da urbanização**, 14. ed. revista (1ª ed. em 1973). São Paulo, Contexto, 1998.

SOUZA, M. T. X. **Relatório da Política Habitacional 1991-1996**. Campinas, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, UNICAMP, 1997.

TEIXEIRA, R. A.; PINTO, E. C. **A Economia Política dos Governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico**. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 909-941, dez. 2012.

VALERA, C. A. **O Novo Código Florestal e seus efeitos sobre os biomas e agricultura brasileira**. Grupo Nacional de Membros do Ministério Público, 2012. Disponível em: <http://www.gnmp.com.br/publicacao/148/o-novo-codigo-florestal-e-seus-efeitos-sobre-os-biomas-e-agricultura-brasileira>.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VILLAÇA, Flávio. **O QUE TODO CIDADÃO PRECISA SABER SOBRE HABITAÇÃO**. São Paulo, Global Editora, 1986

VILLAÇA, Flávio. **As Ilusões do Plano Diretor**. 2005. Disponível em: [http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/ilusao\\_pd.pdf](http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/ilusao_pd.pdf)

WHITAKER, J. S. **Produzir casas ou construir cidades? Desafios para um novo Brasil urbano**. Parâmetros de qualidade para a implementação de projetos habitacionais e urbanos. São Paulo: LABHAB; FUPAM, 2012.

YACUZZI, E. **El Estudio de Caso como Metodología de Investigación: teoría, mecanismos causales, validación**. Universidad del CEMA, 2005.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

YIN, R. k. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Bookman: Porto Alegre, 2011.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.